



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
19 de Janeiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.837

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

110 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

..... - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

..... - PÁG. 48
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 52
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 55
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 55
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

..... - PÁG. 56
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 57
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - PÁG. 61
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 62
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 64
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 64
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 65
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 69
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

..... - PÁG. 73
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

..... - PÁG. 78
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 78
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 79
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 82
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

..... - PÁG. 83

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 83

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 84

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 93

MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 94

PARTICULARES

..... - PÁG. 108

EMPRESARIAL

..... - PÁG. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2124, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 21.822.470,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.822.470,00 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012615088238 - SEDAP	0335	339030	2.200,00
141012012615088238 - SEDAP	0335	449052	80.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	334041	300.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	335041	350.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339014	300.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339030	1.000.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339033	350.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339036	20.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339039	150.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	444042	84.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	449052	2.430.000,00
151011339215038841 - SECULT	0301	334041	200.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339030	50.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339037	2.600.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339039	1.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	449052	500.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339033	1.410.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339037	852.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339039	830.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339047	20.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0397	319004	4.300.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0397	339008	10.000,00
271011812615088238 - SEMAS	0316	449052	2.064.270,00
271011833112978311 - SEMAS	0397	339046	740.000,00
271011833112978312 - SEMAS	0397	339049	80.000,00
271011854214978583 - SEMAS	0397	339014	1.000.000,00
271011854214978583 - SEMAS	0397	339015	1.000.000,00
431010824415058863 - SEASTER	0301	449052	100.000,00
TOTAL			21.822.470,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 752073

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 003/2022 – CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012 c/c Lei n. 10.024/2019, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, DEPARTAMENTALIZADA E CENTRALIZADA (SISTEMA OUTSOURCING), com fornecimento total de insumos, tonner, cilindro, revelador, exceto papel e outros necessários para atender as atividades administrativas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/3, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa e AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 5946485/2, ocupante do cargo de Assessor de Segurança Especial, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II;

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2022
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 751925

PORTARIA Nº 004/2022 – CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012 c/c Lei n. 10.024/2019, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13Kg e 45Kg, com cessão em regime de comodato, para serem entregues nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

I – Designar os servidores BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II e AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 5946485/2, ocupante do cargo de Assessor de Segurança Especial, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/3, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa;

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2022
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 751929

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2022 – DI/CMG, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 09 a 11/01/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, MF nº 5807867/2 e MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, MF nº 57198361/2/; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 751974

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - GVG .

Processo nº 2021/1437176
 Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 - Belém - Pará - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81.
 Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria, constituída na forma da Lei Estadual n. 5.460/88, inscrita sob o CNPJ n. 05.059.613/0001-18, com inscrição estadual n. 15.271.0884, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, - Icoaraci - Belém - Pará, CEP: 66820-000.
 Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC, conforme especificado em proposta comercial
 Fundamentação Legal: Artigo 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Período: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 32.101/Unidade Gestora 32.0101:
 Programa: 04.126.1508.8238
 Ação: 232242
 Plano Interno: 412.000.8238C;
 Elemento de Despesa 33.91.40;
 Fonte do Recurso: 0101002877.
 Valor global: R\$ 80.402,04 (oitenta mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos).
 Data: 18 de janeiro de 2022.

Protocolo: 751910

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2022-PGE.G., DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora Ana Margarida Vianna Rodrigues, identidade funcional nº 5761689/3, a se afastar de suas funções no período de 20.01 a 03.02.2022, para gozo de residual de férias, interrompida pela PORTARIA Nº 518/2021-PGE.G de 29.10.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 751970

PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2022-PGE/CG., DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/22-PAD 01/21, de 14.01.2022, da Comissão do Processo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 196/2021-PGE-CG, de 22 de abril de 2021, publicada no D.O.E em 26 de abril de 2021, e reconduzida pela Portaria 478/2021-GAB/CG, de 14/10/2021, publicada em 18.10.2021, expõem a necessidade de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a ulatimação dos trabalhos, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em tudo resguardado o devido processo legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 c/c o art. 83 da Lei 8.972/2020;

RESOLVEM:

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 19.01.2022, o prazo fixado na PORTARIA Nº 478/2021-GAB/CG, de 14/10/2021, publicada em 18.10.2021.

II - Convalidar todos os atos praticados até o momento pela referida comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 751857

OUTRAS MATÉRIAS

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO				Atualizado em	18/01/22
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias
CLASSE ESPECIAL					
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12798	29/08/2002	7083
2	Vera Lúcia Bechara Pardaul	02/05/1988	12315	29/08/2002	7083
3	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10710	29/08/2002	7083
4	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10710	29/08/2002	7083
5	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	10094	02/07/2004	6410
6	Roland Raad Massoud	01/07/1994	10064	07/11/2005	5917
7	Fabiola de Melo Siems	23/08/1995	9646	13/02/2006	5819
8	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	9070	16/05/2006	5727
9	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	9646	16/05/2006	5727
10	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	9330	22/06/2006	5690
11	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	9148	09/02/2009	4727
12	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	9270	09/02/2009	4667
13	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	9070	01/10/2010	4128
14	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	9070	01/10/2010	4128
15	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8716	04/11/2011	3729
16	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	9070	04/11/2011	3729
17	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	8290	25/11/2011	3708
18	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	8223	25/11/2011	3496
19	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8716	11/01/2018	1469
20	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8716	09/05/2018	1351
21	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8716	16/05/2018	1344
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	7910	01/10/2018	1206
23	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8716	05/05/2020	624
24	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	7910	10/05/2021	254
25	Antonio Soboia de Melo Neto	10/05/1999	8290	10/05/2021	254
26	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	7170	15/09/2021	126
27	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	8290	27/09/2021	114
28	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	7169	30/12/2021	20
29	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	8290	17/01/2022	2
CLASSE SUPERIOR					
1	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	8290	30/11/2005	5894
2	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	8290	01/12/2005	5893
3	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	7910	01/12/2005	5893
4	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	7910	05/12/2005	5889
5	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	7910	05/12/2005	5889
6	Christiane Sherring Ribeiro	24/05/2000	7910	06/12/2005	5888
7	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	7910	07/12/2005	5887
8	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	7910	07/12/2005	5887
9	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	7910	09/12/2005	5885
10	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrasosa	03/06/2002	7170	14/09/2007	5241
11	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	7169	22/10/2007	5203
12	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	7169	22/10/2007	5203

13	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	7169	14/03/2008	5059
14	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	7169	17/03/2008	5056
15	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	7006	30/03/2009	4678
16	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	7169	01/10/2010	4128
17	Tatiana Chamom Seligmann Ledo	04/06/2002	7169	01/10/2010	4128
18	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	7057	21/09/2011	3773
19	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	6258	04/11/2011	3729
20	Viviane Ruffeill Teixeira Pereira	01/12/2004	6258	04/11/2011	3729
21	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5775	06/01/2012	3666
22	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	6258	19/04/2013	3197
23	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5775	13/06/2013	3142
24	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5775	11/01/2018	1469
25	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5775	09/05/2018	1351
26	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5775	16/05/2018	1344
27	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5775	01/10/2018	1206
28	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5775	05/05/2020	624
29	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	5308	10/05/2021	254
30	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5775	10/05/2021	254
31	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	5308	15/09/2021	126
32	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5769	27/09/2021	114
33	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	5308	30/12/2021	20
CLASSE INTERMEDIÁRIA					
1	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	5308	21/09/2011	3773
2	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	5308	04/11/2011	3729
3	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	5308	12/12/2012	3325
4	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	5308	12/12/2012	3325
5	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	5308	17/12/2012	3320
6	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	5102	17/12/2012	3320
7	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	5102	17/12/2012	3320
8	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	5102	17/12/2012	3320
9	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	4368	11/01/2018	1469
10	Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	16/12/2011	3687	09/05/2018	1351
11	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	4368	16/05/2018	1344
12	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3687	01/10/2018	1206
13	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3687	17/07/2020	551
14	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	4368	17/07/2020	551
15	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3687	25/09/2020	481
16	João Olegário Palácios	03/02/2010	4368	16/12/2020	399
17	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3687	10/05/2021	254
18	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	4341	10/05/2021	254
19	Diego Leão Sauma Castelo Branco	21/12/2012	3316	15/09/2021	126
20	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	4035	27/09/2021	114
21	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3687	30/12/2021	20
22	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3687	17/01/2022	2
CLASSE INICIAL					
1	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3687	16/12/2011	3687
2	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316
3	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316

4	Marcela Braga Reis	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316
5	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316
6	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316
7	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316
8	Omar Farah Freire	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
9	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
10	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
11	Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
12	Thiago Vasconcelos Jesus	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
13	Luís Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
14	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
15	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
16	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
17	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
18	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
19	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
20	Enoré Corrêa Monteiro	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
21	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
22	Luís Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
23	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
24	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
25	Maíra Mutti Araújo	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
26	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857
27	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	1645	19/07/2017	1645
28	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	1448	01/02/2018	1448
29	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395
30	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395
31	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395
32	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395
33	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395

Protocolo: 751779

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO, PARA FINS DE PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O ART. 25, § 4º DA LEI 41, DE 29.08.2002								Atualizado	18/01/22
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias	Descontos	Total Líquido	Tipo de Afastamento	
CLASSE ESPECIAL									
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12798	29/08/2002	7083	0	7083		
2	Vera Lúcia Bechara Pardaul	02/05/1988	12315	29/08/2002	7083	0	7083		
3	Antônio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10710	29/08/2002	7083	0	7083		
4	Antônio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10710	29/08/2002	7083	0	7083		
5	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	10094	02/07/2004	6410	568	5842	Cessão 30.06.20 a 18.01.22	

6	Roland Raad Massoud	01/07/1994	10064	07/11/2005	5917	0	5917	
7	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	9070	16/05/2006	5727	0	5727	
8	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	9646	16/05/2006	5727	0	5727	
9	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	9330	22/06/2006	5690	0	5690	
10	Fabiola de Melo Siems	23/08/1995	9646	13/02/2006	5819	210	5609	Cessão 03.01.11 a 31.07.11
11	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	9148	09/02/2009	4727	0	4727	
12	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	9270	09/02/2009	4667	0	4667	
13	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	9070	01/10/2010	4128	0	4128	
14	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	9070	01/10/2010	4128	0	4128	
15	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8716	04/11/2011	3729	0	3729	
16	Giselle Benarroch Barccsat Freire	21/03/1997	9070	04/11/2011	3729	0	3729	
17	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	8290	25/11/2011	3708	0	3708	
18	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	8223	25/11/2011	3496	652	1902	Licença Classista 02.02.15 a 04.05.15 e 04.06.15 a 14.12.16
19	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8716	11/01/2018	1469	0	1469	
20	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8716	09/05/2018	1351	0	1351	
21	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8716	16/05/2018	1344	0	1344	
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	7910	01/10/2018	1206	0	1206	
23	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8716	05/05/2020	624	0	624	
24	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	7910	10/05/2021	254	0	254	
25	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	8290	10/05/2021	254	0	254	
26	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	7170	15/09/2021	126	0	126	
27	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	8290	27/09/2021	114	0	114	
28	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	7169	30/12/2021	20	0	20	
29	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	8290	17/01/2022	2	0	2	

CLASSE SUPERIOR

1	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	7910	05/12/2005	5889	0	5889	
2	Christianne Shering Ribeiro	24/05/2000	7910	06/12/2005	5888	0	5888	
3	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	7910	07/12/2005	5887	0	5887	
4	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	7910	07/12/2005	5887	367	5520	Cessão 11.03.15 a 11.03.16
5	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	7910	05/12/2005	5889	531	5358	Licença Estudo 16.11.09 a 14.01.10, 29.12.08 a 26.02.09, 23.06 a 21.08.08 e 01.10.06 a 16.09.07
6	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	8290	01/12/2005	5893	546	5347	Cessão 19.11.07 a 17.05.09
7	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	7910	09/12/2005	5885	598	5287	Licença Classista 18.04.17 a 06.12.18
8	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	7169	22/10/2007	5203	0	5203	
9	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	7169	22/10/2007	5203	0	5203	
10	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	8290	30/11/2005	5894	730	5164	Licença Estudo 11.09.17 a 10.09.19

11	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	7910	01/12/2005	5893	911	4982	Cessão 01.01.15 a 29.06.17
12	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	7169	17/03/2008	5056	93	4963	Licença Política 03.07 a 03.10.10
13	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	7006	30/03/2009	4678	0	4678	
14	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	7169	14/03/2008	5059	921	4138	Cessão 19.09.11 a 16.09.13 e 01.01.19 a 11.07.19
15	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	7169	01/10/2010	4128	0	4128	
16	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	7057	21/09/2011	3773	0	3773	
17	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	6258	04/11/2011	3729	0	3729	
18	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/2004	6258	04/11/2011	3729	0	3729	
19	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5775	06/01/2012	3666	0	3666	
20	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	7169	01/10/2010	4128	548	3580	Licença Estudo 03.03.15 a 31.08.16
21	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	6258	19/04/2013	3197	0	3197	
22	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5775	13/06/2013	3142	0	3142	
23	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	7170	14/09/2007	5241	2287	2954	Cessão 14.09.07 a 30.12.10 e Licença Classista 01.02.19 a 18.01.22
24	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5775	11/01/2018	1469	0	1469	
25	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5775	09/05/2018	1351	0	1351	
26	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5775	16/05/2018	1344	0	1344	
27	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5775	01/10/2018	1206	517	689	Licença Estudo 01.10.18 a 29.02.20
28	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5775	05/05/2020	624	0	624	
29	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	5308	10/05/2021	254	0	254	
30	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5775	10/05/2021	254	0	254	
31	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	5308	15/09/2021	126	0	126	
32	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5769	27/09/2021	114	0	114	
33	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	5308	30/12/2021	20	0	20	

CLASSE INTERMEDIÁRIA

1	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	5308	21/09/2011	3773	0	3773	
2	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	5308	04/11/2011	3729	0	3729	
3	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	5308	12/12/2012	3325	0	3325	
4	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	5308	12/12/2012	3325	0	3325	
5	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	5308	17/12/2012	3320	0	3320	
6	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	5102	17/12/2012	3320	0	3320	
7	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	5102	17/12/2012	3320	0	3320	
8	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	5102	17/12/2012	3320	0	3320	
9	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	4368	11/01/2018	1469	0	1469	
10	Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	16/12/2011	3687	09/05/2018	1351	0	1351	
11	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	4368	16/05/2018	1344	0	1344	
12	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3687	01/10/2018	1206	0	1206	
13	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3687	17/07/2020	551	0	551	
14	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	4368	17/07/2020	551	0	551	
15	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3687	25/09/2020	481	0	481	
16	João Olegário Palácios	03/02/2010	4368	16/12/2020	399	0	399	

17	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3687	10/05/2021	254	0	254	
18	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	4341	10/05/2021	254	0	254	
19	Diego Leão Sauma Castelo Branco	21/12/2012	3316	15/09/2021	126	0	126	
20	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	4035	27/09/2021	114	0	114	
21	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3687	30/12/2021	20	0	20	
22	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3687	17/01/2022	2	0	2	
CLASSE INICIAL								
1	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3687	16/12/2011	3687	0	3687	
2	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316	0	3316	
3	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316	0	3316	
4	Marcela Braga Reis	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316	0	3316	
5	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316	0	3316	
6	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316	0	3316	
7	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	3316	21/12/2012	3316	0	3316	
8	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
9	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
10	Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
11	Thiago Vasconcellos Jesus	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
12	Luis Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
13	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
14	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
15	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
16	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
17	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
18	Enorê Corrêa Monteiro	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
19	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
20	Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
21	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
22	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
23	Maira Mutti Araújo	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
24	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	0	1857	
25	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	1645	19/07/2017	1645	0	1645	
26	Luíza Rosa Mesquita	01/02/2018	1448	01/02/2018	1448	0	1448	
27	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395	0	1395	
28	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395	0	1395	
29	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395	0	1395	
30	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395	0	1395	
31	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	1395	26/03/2018	1395	0	1395	
32	Omar Farah Freire	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	522	1335	Licença Estudo 02.03.20 a 05.08.21
33	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1857	19/12/2016	1857	922	935	Cessão 12.07.19 a 18.01.22

Protocolo: 751789

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA AGE Nº 007/2022-GAB, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/62452.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 300,00-Material de Consumo
– 3.33.90.39-96 - R\$ 200,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO

Auditor-Adjunto, em Exercício

Protocolo: 751807

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 037/2022-DAF/SEPLAD,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/44440,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora JACITARA SILVA DA CONCEICAO Id. Funcional nº 55948/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 751839

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém-Pa, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79.

OBJETO DO ADITIVO: Adequação do valor do destaque orçamentário com acréscimo de 7,4235% no destaque orçamentário repassado, considerando o reajuste anual do salário mínimo e os encargos patronais e sociais, passando o valor de R\$ 3.052,09 para o valor de R\$ 3.279,53.

Funcional Programática: 17101.04.422.1500.8805

Órgão: 170101 (SEFA)
 Unidade Gestora: 170101 (SEFA)
 Função: 04 – Administração
 Sub-função: 422 – Direitos individuais, Coletivos e Difusos
 Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
 Atividade: 8805 – Implementação da Estação Cidadania
 Natureza da Despesa: 33.90.37 Locação de mão-de-obra
 Valor Mensal: R\$3.279,53
 Valor Anual: R\$ 39.354,36
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022.
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 752003

**PORTARIA Nº 036/2022-DAF/SEPLAD,
 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
 CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2022/54447;
 R E S O L V E:

FORMALIZAR o afastamento da servidora MARIA APARECIDA VARANDA DIAS, Id. Funcional nº. 3264033/3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica do Estado, a contar de 10/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Pessoa da Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 751831

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
 ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD SECRETARIA DE ESTADO DE
 ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
 POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
 CONCURSO PÚBLICO C-208
 EDITAL Nº 26 SEPLAD/SEAP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022
 RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO
 PSICOLÓGICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso das suas

atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público C-208.

Art. 1º Encontra-se no Anexo Único o Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Avaliação Psicológica por ordem alfabética listará apenas os candidatos APTOS, em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução CFP nº 02/2016.

Art. 2º Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação psicológica por meio de entrevista devolutiva. O candidato que tiver interesse deverá solicitar o agendamento de entrevista devolutiva em formulário próprio disponível no Área do Candidato no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> do dia 20/01/2022 até o dia 21/01/2022.

Art. 3º A entrevista devolutiva é procedimento técnico, no qual um psicólogo, de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua INAPTIDÃO ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas. O procedimento da entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da INAPTIDÃO do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Na entrevista devolutiva, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo contratado às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas. O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo da banca examinadora.

Art. 4º Os candidatos INAPTOS poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Avaliação Psicológica no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 31/01/2022 até o dia 01/02/2022.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA
 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM ORDEM ALFABÉTICA –
 CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS**

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - ARAGUAIA	
Inscrição	Nome
88288	ANNE KAROLYNE MATOS PIMENTA
54267	ANTONIA ERICA DE SOUSA SILVA
4667	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS
62551	KLIVYA PEREIRA SILVA
43569	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA
CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - BAIIXO AMAZONAS	
Inscrição	Nome
38913	ADRIELY LIMA DIAS
8632	AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA
29106	ALCIEILA FARIAS FIGUEIREDO
3846	ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA
52888	ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO
25553	AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO
3131	ANA FLAVIA DOS SANTOS MARINHO
9643	ANA GABRIELLA PINHEIRO BARBOSA DA COSTA
33844	ANA MAIARA MOREIRA DE SOUSA
30216	ANA MARIA DO VALE FLAVIO
79525	ANA PAULA SANTOS DE LIMA
19151	ANDREIA ABREU DE ALMEIDA
18456	ANNA THEREZA EVANS
48721	ANNA VIANA DA SILVA
47809	ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR
9997	DANIELA CUNHA DOS SANTOS
21320	DANIELA FONTINELI FERREIRA
18108	DANIELE PRISCILA ALVES SOARES DA SILVA
56014	DAYANA DOS SANTOS SILVA
14489	EDILENA REGINA GARCIA COSTA
44696	ELIANA CORREA DA SILVA
48552	ELIANA DE MEDEIROS REBELO
66030	ELIVANA MARQUES DE ARAUJO
21825	FLAVIA SILVA CASTANHA
73236	HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA
32772	ILAINÉ MACIEL DOS SANTOS
21965	JESSICA ALMEIDA FERREIRA
10395	KARLA RIBEIRO PEREIRA
16185	KARLA THAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES
25665	KASSIA VITALINA FERREIRA ALVARENGA
74439	KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS
4364	LARISSA MOREIRA ANDRADE
35468	LEONEIDE TRINDADE DA SILVA
21212	LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA
52906	LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA
60974	MARGARETH BARRETO DO NASCIMENTO

10690	MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS
30789	MARIA CLAUDIA SANTOS DA FONSECA
25623	MARUZA WALDECK DIAS
10388	MAYARA RODRIGUES FARIAS
73728	MEICA DO NASCIMENTO SCHIO
22767	MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO
43702	MIZZ YARA LARISSA CAVALCANTE TENORIO
48743	PAULA RANIELE FREITAS TAVARES
39587	PRISCILA DUARTE DOS SANTOS
20985	QUEILA LIMA TELES
78273	RAYANE LUZIA FEIJAO BATISTA
3175	REJANE RIBEIRO MACHADO
4525	ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA
20718	SABRINA MACHADO PEIXOTO
16011	SABRINE SA DE AGUIAR
26116	SIMONE SANTOS DOS SANTOS
89346	TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO
58260	VANESSA CLAUDIA BATISTA LOPES
40088	VANESSA INES DE ASSUCAO MELO
CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - CAETÉ	
Inscrição	Nome
76655	AMANDA SUELEN COSTA DA CRUZ
57823	BARBARA DA SILVA SALES
9217	BIANCA DE FIGUEIREDO BATISTA
29523	BIANCA HELAINE FONSECA CUNHA
78588	BRENDA COSTA DE LIMA
18245	CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES
78704	DANIELLE DOS REIS FARIAS DE ARAUJO
8971	ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS
42626	ELISANGELA MOREIRA BARRETO
9657	GISELE SILVA
40933	ISABELLY SOUZA DA SILVA DIAS
47569	JAMILLE CAROLINE BARBOSA DA COSTA
60141	JOSILAINE DA CRUZ FREITAS
66006	KARINA CHAVES DA SILVA
42220	KAROLINA DOS SANTOS FREITAS
72615	LAURA DA SILVA MACEDO
38110	LORRANY REIS DE JESUS
38486	MARCIA ANTONIA TOBIAS DE AZEVEDO
52016	MARILIA BORGES PALMA
86879	NANCY EULALIA MELO FONSECA
72512	NATHALIANA SOUSA FERREIRA
72681	SOLIANY RAMOS SILVEIRA
69496	TAIS CORDEIRO DA VERA CRUZ
CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - CARAJÁS	
Inscrição	Nome
45057	ADANGELA SANTOS NASCIMENTO

59558	ADRIANA LIMA DE CASTRO
7515	ADRIELE DA SILVA SANTOS
58616	ADRIELI LOPES DA SILVA
20469	ALEXSANDY WEVANY DE CASTRO ARAUJO
73109	ANA CLARA NASCIMENTO HERBST
7571	ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO
33610	ANDRIA GOMES SOARES
84790	ANTONIA QUELMA DA SILVA SOUSA
34734	BRENA CAROLINE SILVA ARAUJO
45914	BRENDA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO RESENDE
46701	BRUNA CAROLINE DA SILVA GONCALVES
64528	CAROLINE CORREA CARVALHO DOS SANTOS
24971	CLAUDIA ANDREA RODRIGUEZ VELASQUEZ
30079	CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA
13546	CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
43998	DARLIANE DUARTE MARINHO
42684	DAYANA BARROS NOGUEIRA
42544	DAYANE DE LIMA FERREIRA
68722	DEBORA DAYANA DE SA SANTOS
28767	DENIZE OLEASTRE DA SILVA
46156	ELLEN CRISTINA DE ARAUJO DA CONCEICAO
53999	FRANCELE SILVA ROCHA SOUZA
59831	FRANCISCA CARLA BARROSO SALES
60894	GESSICA POLICENA SILVA ABREU
73443	HELLIZANE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
27025	IASMIN JADJESKI SOUZA
7080	JANAILDA BEZERRA DA SILVA
42513	JEANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES
58791	KARLIANY DE OLIVEIRA VIEIRA
84754	KATLEN SABRINA SILVA BRITO
59672	KAYCEONE PANTOJA LEO
50157	KEILA DAIANE MORAIS FERRAZ
58612	LAYS NATCHELLE FERNANDES DE MENDONCA
33515	LUANA SIPIAO OLIVEIRA
26027	LUCIANA ARAUJO BARBOSA
1750	MARCIA FERREIRA DA SILVA
75900	MARIA ISABELLA SANTANA FURTUOSO
48862	MARISE DA PAZ FERREIRA NETA
22102	MAYS TOAMY REIS DE SOUZA
32462	NAIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA
48022	NATALIA SANTOS DA CRUZ
86875	NATHALIA WEBER ALVES
5086	NEILMA DA SILVA FRANCO
6517	ODINEIA BRITO ARAUJO SILVA
49283	PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA
1616	RAFAELA RODRIGUES VANDERLEY DE OLIVEIRA
39114	RANIERY MENESES DOS SANTOS

16757	ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA
12473	SABRINA EMANUELE SA DE SOUZA
19295	SABRINA POVOAS DA SILVA
44311	SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA

47744	SAMARA SANTOS DE SOUSA
60939	SAVIA SUYANNE SILVA AIRES
49982	VALDIRENE NEVES ARAUJO
48382	VALERIA LUPO BATISTA

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ

Inscrição	Nome
30445	ADILA FERNANDA VIEIRA OLIVEIRA
75630	ADRIANA DOS REIS DOS SANTOS
25635	ADRIANA HELENA DE LIMA FERREIRA
48281	ADRYANNE KAROLINE SANTOS DA SILVA
33274	ALANNA BRAGA DE MENEZES
81608	ALCIMARA DE SOUSA LIMA
42405	ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO
38355	ALEXANDRA LEAL ABDON
59974	ALICE CRISTINA BRAGA FERREIRA
15469	ALINE LANA A GOMES
63946	ALINE SERRANO BANWACH
30095	AMANDA CAROLINE DE MATOS MORAES
24369	AMANDA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA
90536	AMANDA GONCALVES DA COSTA
58211	AMANDA JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS
548	AMANDA STEPHANNY DA COSTA LEMOS
64156	ANA CARLA MONTEIRO DE PINHO
88865	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES
36766	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
70404	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA
28099	ANA CAROLINE DA CUNHA MELO GALVAO SOBRINHO
18729	ANA LIDIA LIMA ALVES
48668	ANA LUIZA PEREIRA DE MELO
13872	ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA
37065	ANDREZA FERREIRA RODRIGUES
62531	ANDREZA LIMA DE SOUSA
47475	ANGELICA DO NASCIMENTO SANTOS CELESTINO
74092	ANNE CATARINE TAVARES VEIGA
5242	ANTONIA MARQUIZA DE LAVOR PEREIRA
14311	ANTONIA MARTA FRANCO PRINTES
45888	AYLA DA SILVA SANTOS
20964	BARBARA COUTINHO MAIA CARDOSO
60006	BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA
762	BIANCA BATISTA ROCHA
92140	BIANCA DA FONSECA SILVA
50355	BRENA SANTA BRIGIDA MONTEIRO
27294	BRENDA CASSIA NUNES SOUTO

18547	BRENDA DE CASSIA MESQUITA RIBEIRO
46114	BRUNA ALVES DA COSTA
27110	CAMILA CARVALHO TORRES
31352	CAMILA PINHEIRO NOLETO
18224	CAMILA SILVA DE ARAUJO

48430	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA
27666	CAROLINA MESQUITA GERMANO
45500	CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
9347	CAROLINE DAYANE SALDANHA DE SIQUEIRA
47849	CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS
54049	CLAUDIANGELA MIRANDA DE ALMEIDA PINA
41535	CLESIANE FREITAS RODRIGUES
14960	CRISTIANE MARIA PEREIRA SILVA
42891	CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO
75289	DANDARA ROSSYNE PINTO MONTEIRO
59643	DANIELLA LOPES SOUZA
26439	DANIELLE CALINE ROSARIO RODRIGUES
74313	DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS
34826	DANIELLE PANTOJA DA SILVA
1903	DANUZA DO VALE CAMPOS
49804	DAYANE MARIA REIS BRAGANCA
66690	DINALVA MARIA AMADOR SARMENTO
81887	DIOCARLA DOS SANTOS FERREIRA
74384	DJANIRA DA SILVA FRADE
73879	DORVANISE ALMEIDA RABELO
70957	EDUARDA LIMA DAS NEVES CAMPELO
40826	ELAINE CARDOSO LIMA
51752	ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA
75083	ELCIONE NAZARE MINEIRO DE SOUSA
40152	ELIANA KELLY COSTA SOZINHO
29098	ELIANE ALMEIDA DA SILVA
43915	ELISANGELA DE SOUZA SILVA
68288	ELIZANE LIMA DA SILVA
66322	ELLEN JANETE MODESTO DOS REIS
23384	EMANUELE MAGALHAES DA COSTA
50236	ERICA LIENY ANDRADE FRANCA
72819	ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO
44892	ERIKA SILVA MACHADO
21909	ERIVANDA COSTA DA SILVA
83354	ESTRELA DE SOUZA ROCHA ANDRE
16507	EVYLLA FERNANDA DE SOUZA PUREZA
48512	FABIANA FARIAS MACHADO
61072	FABIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
37456	FABIOLA PAMELA ASSUNCAO
5998	FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO
52522	FABRICIA MARTINS BARBOSA MOREIRA
36227	FERNANDA CAROLINE MOURA VIANA

61188	FERNANDA COELHO DO ROSARIO CAVALCANTE
62056	FERNANDA PRISCILA CRUZ DA PENHA
67307	FLAVIA CECILIA FERREIRA PINTO
44985	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
49591	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS
54286	FRANCISCA JARANA LETTE VIANA
45662	GABRIELLE GOMES DE LIMA
46746	GIOVANNA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA LIMA
9436	GISELLE SOUZA DE ANDRADE BRITO
47836	GLEICIANE RENATA DA SILVA ARAUJO
40771	GLENDIA CAROLINA MACEDO LEAL
31831	GLEYSCE SENA OLIVEIRA
65653	IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR
42161	INGRID QUINTAS LIMA
59460	IOLANDA BRITO LISBOA DE AGUIAR
75430	JAILA BASTOS CARVALHO
55236	JAMILE CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO
21364	JANAINA SILVA MOREIRA
37587	JANE NASCIMENTO DA SILVA
45651	JANICE ROSE DOS SANTOS RAMOS FERREIRA
77977	JEANE DA SILVA SOBRERO
26570	JEANNE DO SOCORRO PEREIRA SOUSA
5320	JENNIE LUANA VIDAL CARDOSO
9803	JOISIANI OLIVEIRA DE JESUS
46928	JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA
6610	JULIANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
83757	JULIANA LIMA DA SILVA
86557	JULIANA MENDES DE MEDEIROS
62005	JULIANA PEREIRA DE AVIZ
44223	JULIELMA RODRIGUES TELES
54767	JULIETE DA CRUZ ALMEIDA
89507	KAMYLLE QUADROS PEREIRA
18855	KARIME ROSE NERY DE SOUZA
37033	KARINA CHRISTINA NEVES DE SOUZA
34487	KARINA SOUSA RAMOS
64995	KARINE SALGADO CORREA
482	KARLA DE JESUS DE SOUSA SILVA
51100	KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS
15138	KARLA KAROLINE GALVAO DOS SANTOS
76201	KATIA DA COSTA PIMENTEL
61935	KELY CARVALHO VASCONCELOS
1902	KENIA CASTILHO DE MORAIS
23657	KETLLEN FONSECA FEITOSA
68479	KEZIA CORREA VALE
24611	LANNA CLEICY DE CASTRO PRESTES
47230	LARISSA ARAUJO DE SOUSA
59916	LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA

66493	LARISSA NICOLAU PEREIRA
86078	LARISSA PAIVA LOPES
62764	LARISSA VINHOTE BRITO
82894	LEILA CHRISTIANE VALADARES PINTO
42393	LETICIA PINHEIRO SANTA BRIGIDA
32274	LETICIA SILVA DE OLIVEIRA
37894	LIDIANE DA SILVA GAMA
55822	LILA SHAKTI CORDOVIL NADER
25624	LILIA DOS SANTOS PEREIRA
6639	LILIANE DE CARVALHO MARTINS
74795	LINDA CAROLINE NEVES DOS SANTOS DE CARVALHO
57176	LORRANNY DA SILVA COELHO
14188	LUANA CRISTINA DA SILVA LOPES DOS SANTOS
20768	LUANA DA SILVA BARBOSA
17510	LUANA NOURAN OLIVEIRA DE SOUZA
35844	LUCIANA PEREIRA XAVIER LOPES
2417	LUCIANA VIEIRA DA SILVA AZEVEDO
63323	LUCIENE GONCALVES FERNANDES
39283	MARA TAVARES MARTINS
52154	MARIA ANALU CARVALHO MARTINS
49496	MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES
14872	MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA
33986	MARIA AUCILEA EVANGELISTA DA SILVA
74379	MARIA DE LOURDES CATAO NERI
79919	MARIA DOS SANTOS DE BRITO
74757	MARIA GLEISILE GOMES SAMPAIO
47060	MARIA KAROLINE BRITO DOS SANTOS
60347	MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA
79159	MARIA NOEMIA RIBEIRO DE SOUZA
43854	MARIANA BARBOSA DE SOUZA
53931	MARIANA DO SOCORRO MEDEIROS SANTANA
11083	MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA
69273	MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE
47131	MARILIA LETICIA SIQUEIRA PANTOJA
44620	MARILIA MARTINS DE BRITO
66178	MARLEY BARROS DE ALCANTARA
32754	MARTA SUZANA CRUZ DOS SANTOS
87857	MAYANE LUCIA BRAGA DAVID PEREIRA
35996	MAYARA DE CASSIA LUCIANO DA ROCHA ATAVAR
33358	MICHELLE ALLINE DOS SANTOS PINTO
76323	MICHELLE SOUSA NASCIMENTO
65016	MONALLISA ALVES PEREIRA DA CRUZ
73445	MONIQUE PRISCILA MAGNO DOS SANTOS
24312	MUNNYCK DI PAULA ALMEIDA MARTINS GOMES
41813	NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS
57003	NAIR NUNES DA SILVA
21238	NATHALIA SILVA TORRES

54005	NATHASHA KISS SANTOS DA PENHA PAIXAO
10102	NAYANY FILGUEIRAS BEZERRA DA COSTA
89323	NAYARA CRUZ LIMA
34816	NAYARA DANTAS LOPES
19002	NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS
470	NIVIA MARIA LIMA GONCALVES BARROS
61802	NIVIA TARITA PORTILHO MAFRA
75512	NUBIA DE CASSIA CARNEIRO COIMBRA
49170	ODAISA BARATA DA CONCEICAO
46231	PALOMA CRISTINA GOMES CUIMAR
60250	PATRICIA DA CRUZ LAMEIRA GUERREIRO
35863	PATRICIA DA SILVA BRITO
38265	PATRICIA GARCIA MAGALHAES
55176	PATRICIA MARTINS FRANCO BARRETO
75380	PEROLA BOHADANA
13568	PRISCILA BEZERRA SOUSA
21613	PRISCILA DE FREITAS BARRETO
3024	PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA
52697	PRISCILLA FERNANDES BESSA
1002	RAFAELA PAIVA SINIMBU
55390	RAFAELLA DO MAR FERREIRA
37008	RAPHAELA MACHADO LEAL
64127	RAQUEL GOMES DA SILVA
57354	RAYSA CRISTINA DA COSTA SOUSA
53056	RAYSSA ANGELICA BESSA MAZZINI
68332	REBECA DE SOUZA FERREIRA
2728	REGIANE SOUZA DOS SANTOS
64847	RENATA DA SILVEIRA ALEIXO
29545	RENATA OLIVEIRA DA SILVA
78236	ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE
65166	ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO
26212	ROBERTA MARINHO BARATA
74180	ROBERTA PENA FORTES
58807	ROBERTA YUMIE LEITAO UMEMURA
65168	ROSEANE SOLEDADE SIQUEIRA
12463	ROSIVANE DE SOUZA AQUINO
44315	ROZALBA ALVES RODRIGUES
54751	RUTH DA SILVA SANTOS CORDEIRO
40014	SABRINE DA SILVA BENTO
49896	SAILA GONCALVES MONTEIRO MESQUITA
1424	SAMARA MIRANDA VASCONCELOS
42742	SAMEA ROBERTA CRUZ MADEIRA
35765	SANDRA LUCIA DA CRUZ FURTADO
75400	SANDY THAYSE PORTILHO GUERREIRO
2887	SELMA ESTUMANO POMPEU
69802	SHIRLEY BARCELOS TAVARES
91199	SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO

68651	SIBYLA BUENO MARTINS
48201	SILMARA DOS ANJOS ASSUNCAO
34947	SILMARA FELIX DA SILVA
31218	SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA
3305	STEFANNE KATERINE BORGES FREITAS
50971	SUZELLY PINHO DIAS
53388	TAIS OLIVEIRA MODESTO NEVES
22563	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO
4299	TARCYA KARLYAN AMARAL GOMES
9584	TATIANE DO SOCORRO DA SILVA DIONIZIO
59437	TAYANA DE NAZARE RODRIGUES GONCALVES
86025	THAIS DOS SANTOS TOME
26374	THAIS SOUZA ANACLETO
11859	THAYANE DE NAZARE DE JESUS NASCIMENTO
33587	VALDINEIA AZEVEDO DOS PASSOS
9469	VANESSA ALVES MORAIS
23120	VANESSA FERREIRA DE LIMA BARBOSA
27078	VANESSA MOURA DE SOUZA LIMA
66437	VANESSA PRESTES PINTO
38269	VITORIA REGIA MELO DOS SANTOS
81001	WALERIA DOS SANTOS SANTOS
27125	WINARA RALISSA DE ABREU PALHETA
64694	YASMIN JAMILLY SANTOS NEVES
17409	YASMIN LUANA DA SILVA NASSAR
CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAMÁ	
Inscrição	Nome
52330	ADRIANA ALVES SALES
37351	ADRIANA VEDRANINE COSTA DE SOUSA DA SILVA
72352	ALANA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA
50095	ALANE PEREIRA DE SOUSA
66147	ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS
42198	ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
81283	ALINE CLAUDIA DE AZEVEDO SODRE
73175	ALINE DE ALENCAR FERNANDES
33735	ALINNE LUANNE NORONHA VIEIRA
56150	ALINY COELHO DE SOUZA
67958	AMANDA DE LOURDES SANTOS VILELA
53281	AMANDA ROBERTA AMARO MENEZES
67598	ANA ANDREZA GODINHO PEREIRA
84638	ANA BEATRIZ DA SILVA FEITOSA
82044	ANA CAROLINA SARAIVA DE OLIVEIRA VIEIRA
56153	ANA FLAVIA COSTA ANJOS
79746	ANA FRANCINELY FERREIRA DE OLIVEIRA
49666	ANA GABRIELY DA SILVA RODRIGUES
49046	ANA KAROLINE CONCEICAO RODRIGUES
72848	ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA
39711	ANA PAULA CARDOSO CARVALHO

13848	ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA
48749	ANDREIA DA SILVA FERREIRA
58485	ANDREZA DE NAZARE NASCIMENTO SARAIVA
36627	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA DA SILVA
86130	ANNA PAULA MACIEL AMARAL
78855	ANTONIA ANGELA SANTOS ARAUJO
37665	ANTONIA LUDMYLLA ALVES MONTEIRO
15129	ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO
2977	ARIANA VALENTE FERREIRA
81547	ARLENE DE NAZARE GUEDES DA SILVA MENDES

16990	BETTINA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA
64563	BIANCA MONTEIRO LEITE
54498	BRUNA CARLA DA SILVA FONSECA
31701	BRUNA LENDEL DA SILVA FONSECA
60582	CAMILLA LOBATO SANTOS
45162	CARLA EVILLEN CABRAL CHAVES
70884	CAROLINE THAIS SANTANA DOS SANTOS
7680	CATHARINA NIKITSKAJA BARRAGAT MANIAUDET
66270	CLAUDIA VIANA ARAUJO
51548	CLEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA
90947	CLEIDINEIA DE OLIVEIRA SILVA
68513	CRISTIELEN CAPARELI BEZERRA
40769	DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO
79445	DARLENE CUNHA
53748	DAYANE ANDRADE DOS SANTOS
8698	DAYSE CRISTINA CARVALHO SOARES
71327	DEBORA ALINE RODRIGUES DO MONTE SENA
10619	DEBORAH ALYNE LIMA DE VILHENA
54155	DENISE MAIA DE ARAUJO
68548	DHIULYCELLY DOMINGUES PEREIRA
25194	DINE MARCIA DE OLIVEIRA TRINDADE
53091	DINETE DOS SANTOS MENDES ALMEIDA
70870	EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO
32085	EDILENE CORREA DA SILVA
63181	EDILENE CRISTINA SANTANA MODESTO
43076	EDUARDA RIBEIRO PEREIRA
9793	ELENIZY RAIANY LIMA DE SOUZA
75110	ELIANGELA CRISTINA CANDIDA COSTA
90552	ELIELZA DO SOCORRO LOPES DO AMARAL
48395	ELISANA LEAL DA SILVA PINTO
41340	ELISANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA
59624	ELISSANDRA POMPEU FURTADO
54014	ELIZABETH MINEIRO PALAVRA
61047	ELKA SUELY SANTOS PEREIRA
32446	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO
56695	EMANUELLE LAZARO DE ARAUJO SILVA
62425	ERICA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO

45200	ERISLENE RIONE MOTA MONTEIRO
37755	ESTERFFANY JORDANA SILVA COSTA
28869	EUDIRACY PORTAL PACHECO
40544	EWELYN MAYARA DA SILVA SANTOS
62722	FERNANDA CARDOSO DA SILVA
12992	FERNANDA ACATAUASSU DE ARAUJO ABRAHAO
49072	FERNANDA MORAIS DE MIRANDA
63501	FLAVIA DOS SANTOS SOUZA
49278	FLAVIA FERNANDA PINHEIRO
6068	FRANCIELE ROSANE SERRA FERREIRA BARROS
34757	FRANCINEIDE VALERIO DA COSTA NOJOSA

3377	FRANCISCA DAYANE SILVA GOMES
48399	FRANCISCA DHIEISAN DA SILVA
57502	GESSICA FERNANDA DA SILVA SOUSA
33450	GILMA MENESES DA SILVA
46958	GISELE DE NAZARE SOUZA DA SILVA
41513	GLEICE CRISTINA SILVA VIANA
79726	GLEYK RICHELLY DA SILVA SOUSA
88141	HAYDEE MAVIGNO SOUZA
20391	HELOANE SOARES DA SILVEIRA
10810	HOANA RONIELLE DOS SANTOS
61272	HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS
55315	INGRID FELIX PEREIRA
12485	IRENE NAZARE DE MELO BRASIL
42289	IRINEIA DA CONCEICAO HOLANDA
63216	IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO
20002	JACKELINE LACERDA DOS SANTOS CAVALCANTE
10318	JAMILE SANTOS LOPES
69031	JANIELE VITAL NOROES
16649	JAQUELYNE ROSA DA SILVA
4349	JARLENE DA SILVA PANTOJA
60409	JARLIENE FONTEL OLIVEIRA
16618	JENNIFER WALERIA FARIAS DE MATOS
47118	JESSICA CRISTINA DA SILVA MALCHER
15170	JESSICA GOMES MORAIS
91393	JESSICA LORRAIMA FERREIRA DE MORAES
63284	JESSICA RIBEIRO DA SILVA
53035	JESSICA SALES DE LIMA
87057	JESSICA VALERIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
56096	JOCINARA MARIA NEVES LEITE
60553	JORDANA MARIA FONTINELE NASCIMENTO
51597	JORDANNA DE SOUSA MORAES
60410	JOSANGELA ALVES DE SOUSA
24965	JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA PINTO
62981	JOSIKELLY LAZARO DE OLIVEIRA
48313	JULIANA MOARA SANTIAGO MENDES CHAVES
3815	JULLY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA

34094	KALYNE ROSA DA SILVA
423	KARINA FAVACHO DAMASCENO
1389	KAROLINY BARROS DA SILVA
50003	KELLY LAMEIRA DE ARAUJO
66677	KETLEY SOARES CARDOSO
44390	KEVIA JENIDE KELLITT FELIPE OLIVEIRA PEREIRA
2513	KEYSA KELLY DA CUNHA CORDEIRO
56028	LAISE DE FATIMA DOS SANTOS FURTADO
74404	LANA BARBARA DA SILVA LAMEIRA
57149	LANA JACQUELINE DA SILVA COSTA PEREIRA
63471	LANA PATRICIA DA SILVA FONSECA
38487	LARISSA BARBOSA MONTEIRO

61555	LARISSA SERRAO DA SILVA
81199	LAURA CRISTINA CORREA COSTA
65776	LAYS JOSINO GUERREIRO
57778	LAYZ GOMES DE MEDEIROS
58315	LEILA CRISTINA CORDEIRO CONCEICAO
41009	LETICIA GOMES OLIVEIRA
37791	LIDIENE ARAGAO SOUSA
48930	LIVIA FIAMA DA SILVA CARVALHO
58112	LUANA MONTEIRO PANTOJA
2260	LUANA SALGADO SANTOS LUCIANO
52071	LUANA SOUSA DE ARAUJO
69059	LUCIANA RABELO SILVA
14022	LUCILENE DOS SANTOS SOUSA
76342	MAELEM LUCIA BORGES MAGALHAES
46092	MAKELLI DOS SANTOS PAES
4353	MANUELLE DA COSTA LOPES
53082	MARAYANNE GONCALVES SANCAO
12004	MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES
57883	MARCELLE PERES DA SILVA
85359	MARCELLE PIRES ALMEIDA
64495	MARIA CLECI DE MORAES SILVA
65500	MARIA DE NAZARE DE FARIAS PROGENIO
19050	MARIA DINELMA PIMENTEL DE MATOS
43788	MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO
63802	MARIA JOZIELE SANTANA DA COSTA
52935	MARIA MADALENA FEITOSA MORAES
93210	MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA
64265	MARIANA LAVINIA DUARTE DE MOURA
54950	MARILIA SUSANNE ALVES DE SOUSA
32981	MARINARA DA SILVA E SILVA
52020	MICHELE COSTA DOS SANTOS
50063	MYLENE BARBOSA ALVES
33383	NATALIA ALVES LEO
23468	NATALIA LOPES DOS SANTOS
65853	NATASHA PAES BARBOSA

85230	NIVIA SABRINA MACIEL DA SILVA RIBEIRO
78509	OLIVIA DE NAZARE DOS SANTOS NUNES
62534	PAMELA LARISSA DOS SANTOS CHAVES
75539	PAMELA SANTIAGO DOS SANTOS
3401	PATRICIA AGUIAR RODRIGUES
35791	POLIANA TAYSSA BARBOSA MONTEIRO
40536	POLLYANNA RODRIGUES CECIM
2190	PRISCILA DE NAZARE MONTEIRO MAIA
36548	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA
12406	PRISSILA DAYANA BERNARDES LIMA
34775	RAFAELA DA SILVA DINIZ
55393	RAFAELA LOISE CORREA DA SILVA
83852	RAIMUNDA NELMA AQUINO DE SOUSA

69169	RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL
51197	RAQUEL SANTOS MODESTO
49574	REGIANE REIS DE FREITAS
1596	RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS
42022	RENATA MELANIA MONTEIRO NISHIKAWA
86581	RENATA OLIVEIRA DAMASCENO
37588	RHAYZA CARLOTA DA SILVA DE OLIVEIRA
82305	ROSANA MARA DA SILVA PEIXOTO
31188	ROSIMERE ARAUJO FERREIRA
13229	RUANA PANTOJA DE LIMA
73411	RUANY ANDRADE DOS SANTOS
25367	SAMARA DA SILVA
55272	SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS
30726	SARA JESSICA DE SOUZA SILVA
50027	SARAH BRITO PEREIRA
24593	SARAH RAQUEL ARAUJO DA SILVA
59823	SAYURI PEREIRA CONCEICAO MARTINS
75165	SHEYLA RENATA DA SILVA DO CARMO
83319	SHIRLEY WERICA BARBOSA DUARTE
28095	SILVANA PINTO SANTIAGO
53287	SILVANETE DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS
67507	SIMONE DA COSTA NASCIMENTO
60304	SINARA DA SILVA COSTA
55693	SOCORRO CRISTINA LEO FERREIRA
36966	SUELEN DE PAULA MENDONCA BANHOS
45325	SUELLEN CRISTINA PEREIRA CATIVO
11103	SULAMITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
52118	SUZIANE COSTA DOS REIS MARTINS
48790	TAISE PEREIRADA CRUZ
59644	TASSIA JULIANA DOS SANTOS CORREA
46065	TASSIA MARTINS CIPRIANO
6319	TATIANA DE SOUSA ABREU
27297	TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA
58119	TAYLANA COELHO MARINHO

64856	TAYNARA DO SOCORRO MAIA GOMES
44376	THAINA DE CASSIA SILVA ARAUJO
54727	THAIS MICHELLY MONTEIRO RODRIGUES
54866	THALLITA AMANDA BORBA DA SILVA
43763	THAYRA MONIQUE LIMA SOUSA
33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA
68472	TIMNA PAULA QUEIROZ XAVIER
9608	VANDERLEIA SUELEN BRANDAO GOS
79240	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
62619	VANESSA DE FATIMA CARNEIRO DE ARAUJO
32590	VANESSA EVANGELISTA NEPOMUCENO DOS SANTOS
24354	VERENA DE FATIMA DAS CHAGAS
7724	VIRGINIA FRANCO
64232	VIRGINIA MARCIA PEIXOTO MONTES

75968	VIVIANE LEAL E SILVA
15026	WANDA TORRES DA CRUZ
62262	WIJANITA REGIA DA SILVA CUNHA

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - LAGO TUCURUÍ

Inscrição	Nome
73952	BEATRIZ ALVES FERREIRA
72550	BIANCA SOUZA ARAUJO
74067	CARLA SANTOS DE CARVALHO PITA
42049	CLEIANE NUNES DE MORAIS
61529	CRISTIANE ALVES LAURENTINA
9956	DAYANE CRISTINE MARTINS DA SILVA
64656	ELENY DA SILVA E SILVA
23900	IVILA RENATA MATTOS PIRES
86077	JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA
63185	JARLIENE CORREA PEREIRA
56262	JOSIANE DOS SANTOS LOPES
72931	JULIANA LIMA CHAVES
64810	LILIAN CRISTINA COELHO DA SILVA
306	MARIA SELMA LOPES DA CONCEICAO
80742	MAYARA SANTOS PEREIRA
87228	MEIRIANE BAIA DIAS
19987	ROSILETE SOUZA DOS SANTOS
35786	SAGMA DOS SANTOS LUCENA

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - MARAJÓ

Inscrição	Nome
8508	CAMILA CATHERINA MATOS DA SILVA
23544	ELENISE PINHEIRO RAMOS
65356	GEOVANA TAILA CARVALHO SILVA
52996	JUCILENE DOS SANTOS COSTA
41317	KARINA TENILHE SILVA FERREIRA
50852	ODJANI MARIA PANTOJA LEMOS

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - RIO CAPIM

Inscrição	Nome
11213	ANEYRES DA LUZ SANTOS
69217	EMANUELLE CASSEB GUIMARAES
49542	JULIANA DA SILVEIRA BORGES
37839	MAYARA JOHANA MARIA COSTA LOESCHKE
51621	OCLESSIANA RODRIGUES DOS SANTOS
2486	RENATA RODRIGUES PORTELA DE SOUZA
7892	ROSANGELA DA SILVA MENDES
26326	SUELLEN ZANETTIN DANIELI
43786	SUSAN SOARES DA COSTA
34273	TAMIRES DE SOUZA LIMA MOURA
36211	TAMIRES SILVA DOS SANTOS

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TAPAJÓS

Inscrição	Nome
10258	ANA PAULA OLIVEIRA BENTES
43086	ANGELINA NEVES RAMOS

3660	DAIANE VIANA SILVA
23992	EVANIR COSTA MUNIZ
90767	GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA
55740	LUCILA CAMPOS MELO
81275	MANUELA SOARES LEITE
60693	MAYARA DA CONCEICAO DUARTE
48288	MELISSA FERREIRA DE MELO PITA
54274	PAMELA SUYANNE GALVAO BRASIL
60842	SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO
52331	TAJIANE FIGUEIRA DOS SANTOS

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TOCANTINS

Inscrição	Nome
37460	ADRIANE DA SILVA FERREIRA
16937	ADRIELY BARBOSA CALANDRINI DE AZEVEDO
53482	AMANDA NAYANNE ALVES PEREIRA
10576	ANA CLAUDIA VALENTE FERREIRA
69845	ANDREZA VIANA SOUZA
37120	DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO
58648	ELCILENY ABREU SOUZA BARCELOS
27550	ELIANE GUILHERME DE OLIVEIRA
72871	ELYANDRA LEAL MACEDO
48734	GEIZABETH TELES GUIMARAES
48638	HELIDA APARECIDA SOUSA ARAUJO
60226	JARLENE DA COSTA ASSUNCAO
23774	JENNIFER MACEDO CARNEIRO
20117	KELLY PANTOJA E PANTOJA
1672	KERLEN GOMES DOS SANTOS
52424	LARISSA SERRAO RIBEIRO
36166	MARIA ANTONIA CARDOSO MELO
48393	MICIETE SENA DIAS VASCONCELOS

11080	NATANAYARA DIAS NEGRAO
91693	NERILZA SANTOS DOS SANTOS
68453	PATRICIA ABREU DE SOUZA NEGRAO
54739	SILENE NUNES GAIA
CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - XINGU	
Inscrição	Nome
48969	ANIELE SILVA SOUSA
44458	ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA
4770	DANIELE DE FREITAS AMARAL DOS SANTOS
40798	JAQUELINE SILVA BARROS SANTOS
49094	MARIA EDUARDA ASSIS COVRE
47012	MARILLIA GOMES DE SOUZA
26790	RAFAELA CRUZ MORAES DE ALMEIDA
4866	RAFAELA SALAZAR DA SILVA
10499	RENATA SANTANA DE OLIVEIRA
35837	THAMIRES SOARES MENDES
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - ARAGUAIA	
Inscrição	Nome
8582	ALEX JUNIOR SOUSA DUARTE
71534	ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA
59582	ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA
28873	ALISON DA SILVA DE JESUS
44777	ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS
57440	ANDRE SOARES BEZERRA
30089	ANIEL AMARAL DO CARMO
49898	ANTONIO LUIS DA SILVA DO NASCIMENTO
52855	ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE
23634	BRENDO FERREIRA CHAVES SA
45031	CICERO CELIO DA SILVA
78623	DENEMY BARBOSA ADORNO
11696	DENIS DE ASSIS CARDOSO
87699	DIEGO HENRIQUE THULER MARIANO
18800	DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA
5051	DIONYLLO CABRAL ROCHA
44988	ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
50109	ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA
14356	FABIANO SANTOS BRITO
52766	FABRICIO COELHO DA SILVA
52400	FAGNO MAGALHAES CONCEICAO
36724	FERNANDO LIMA RODRIGUES
78873	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DIAS
61846	GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA
6239	GLEVBISON DE QUEIROZ NUNES
5794	GUSTAVO ANGELICO PINHEIRO DA SILVA
15358	HUGO FELIPE RIBEIRO MIRANDA
36056	IVAN JOSE SILVA DE QUEIROZ
2249	JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE

54677	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO
72698	JOAO VICTOR OLIVEIRA BORGES
9650	JOSE ALVES JUNIOR
71854	KHAIUS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA
4263	LEANDRO FARIAS DOS SANTOS
69429	LINDOMAR SOARES PEREIRA
58963	LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO
21989	LUIS AUGUSTO SOARES
35019	MANOEL WELSON DA SILVA ROCHA
80682	MARCONDES DE SOUSA
21687	MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES
91968	MARIO TROMPOVIKIS SILVA SOARES
88088	MATHEUS ANTONIO DANTAS PEREIRA
92315	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA
17974	REGES FERREIRA DE SOUSA
73349	RODRIGO PEREIRA ROSADO
31069	ROGERIO GONCALVES SERAFIM
26419	SAMUEL BRANDAO DE SOUSA
1990	SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO
5828	THEKSON THARO DA SILVA BARBOSA
44591	UANDERSON LAZARO FERREIRA SANTANA
10524	WANDERSON PEREIRA DA SILVA
26367	WELITON DA SILVA MELO
38875	WELLINGTON DE SOUSA SILVA
30414	WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO
67912	WESLEY DA SILVA TORRES
16318	WOSHINGTON FRANCISCO DA SILVA
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAI XO AMAZONAS	
Inscrição	Nome
84772	ADRIANO DE ALMEIDA MORAES
68175	ADRIANO MENEZES DA SILVA BRITO
8491	ADRIEL BATISTA DE SOUZA
25960	AGNALDO MATIAS DE AGOSTINHO
63317	ALAN HENRIQUE DA SILVA SANTOS
58181	ALESSANDRO DE ANDRADE BARROSO
61759	ALEX PEDROSO FERNANDES
3962	ALFIERI SALVIANO CAETANO
30378	ALLAN SALDANHA FERREIRA
16839	ANDRE FARIAS LIMA
38802	ANTONIO ERASMO BRITO NETO
18257	ANTONIO JOSE DA COSTA SOUSA JUNIOR
12727	ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS
32356	ARY VIEGAS DA FONSECA
87813	AYUPE CARDOSO PINHO
29028	BENEDITO SULLIVAN DE OLIVEIRA LIMA
23015	BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS
57602	BRUNO FIGUEIRA OLIVEIRA

47494	BRUNO MESSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
38785	BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA
45010	CARLOS EDUARDO KERBAUY FILHO
44161	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
86546	CARLYSON FLEIRE OLIVEIRA CAVALCANTI
11536	CELSO LISBOA LUZ
21879	CIRO MORAIS DE OLIVEIRA MELO
36494	CLAUDIO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
51659	CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO
64845	DANIEL KRUGER BRITTES
53742	DANIEL SILVA DE PAULA
80838	DANILO GUSTAVO LOPES LOBATO
29493	DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI
21921	DARIO MORAIS DE OLIVEIRA MELO
47800	DEUZIMAR TEODORO FLORENCIO
2372	DIEGO ANDERSON DA SILVA RODRIGUES
45007	DIEGO LIMA DE ALMEIDA
3576	DIOGO LAHAN FERREIRA
38499	EDINAEI ANDRADE DA SILVA
56276	EDMUNDO RODOLFO SILVA NETO

37998	EDSON DEODATO DA SILVA
47523	EDUARDO AMARAL MENEZES
66520	EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA
30823	ELDO ALMEIDA LUIZ
12588	ELIAS FERNANDO DOS REIS ANDRADE
41692	ELISSANDRO DA SILVA SANTOS
26227	EMERSON FARIA MAIA
1628	ERIC RANGEL DE SOUSA PEREIRA
1523	EVANDRO RODRIGUES SILVA
6145	FAGNER DE SOUZA NAZARENO
8941	FALCO RAMOS ARAUJO
33950	FELIPE JULIO CARNEIRO DA SILVA
8408	FRANCIO MOURA DE LIMA
32868	FRANCISCO BARROSO SILVA
55357	FRANCISCO PINTO DE ASSUNCAO NETO
35941	FRANCISCO ROMAO CAMPOS DA SILVA
42169	GABRIEL FELIPE TRAVASSOS BATISTA
31890	GEAN SILVA DA SILVA
3106	GERSON BRONI PEREIRA FILHO
41287	GILCIONE TORRES DE LIMA
1849	GILVANDRE CESAR DA SILVA SA
57503	GUILHERME SILVA PEREIRA
58426	GUSTAVO BARROS MORAES
34248	HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES
46217	HUGO RAFAEL CAVALCANTE SOUSA
67189	ISMAELINO CASTRO NETO
72964	IVAIR DOS SANTOS BRANCHES

56323	IVANILSON LOPES DA SILVA
44863	JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA
21529	JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS
38988	JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO
63440	JESSE SILVA MONTELES
1953	JONAS MORAES BATISTA
78266	JONATAS PINHEIRO CRUZ
5890	JORGE EMILSON MAFRA DE SOUSA
55728	JOSE HELIO MACAMBIRA RABELO FILHO
44814	JOSE HITAYAN CHAVES DOS SANTOS
82414	JOSIAS FREITAS BARBOSA
68804	JOSINALDO DOS SANTOS DE MOURA
52214	JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA
31421	JULIO TADEU ARANTES MAIA
46014	LENIDERNEI MEDEIROS BEZERRA
39593	LIA CARLOS DA SILVA ROCHA
56733	LUCAS DA COSTA CHAGAS
55791	LUCAS GOMES DA SILVA
48264	LUCAS MIRANDA RABELO
65798	LUCCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS
41662	MAGCI SAMPAIO BENTES

34569	MAICON RODRIGUES FEITOSA
36094	MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
48147	MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL
55389	MARLISON DOS SANTOS AMARAL
29913	MATHEUS PIMENTEL GALUCIO
86886	MAURO ROBERTO RIBEIRO REIS
30056	MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
55383	NEURANDI FERREIRA DE CASTRO
40528	NEYLOR FELIPE NINA GUIMARAES
16702	ORACI TRAVASSO DE FARIAS
32704	OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA
6416	OTHON AUGUSTO DE OLIVEIRA VINHOLTE
80165	PAULO VICTOR OLIVEIRA MILEO
52896	PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA
42115	RAFAEL FERNANDES SENA
44081	RAFAEL PEDROSO LIMA
39449	RAILSON DIAS FROTA
2509	RAYLAN SILVA DA COSTA
54002	REIDSON DE ASSIS PEREIRA
41114	REINALDO BENTES DOS SANTOS
3069	ROBERTO RIBEIRO MACHADO
43914	ROBSON NUNEZ DURAN
13849	RODRIGO LEITE DE PADUA
10892	RODRIGO PAIXAO DA SILVA
23379	ROMARIO AMORIM DE SOUZA
6199	ROMARIO LUIZ AZEVEDO

40197	RONISSON SOUSA SANTOS
20215	RUAN SILVA SARMENTO
33119	RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS
38855	SAMUEL JOSE GALUCIO XAVIER
55577	SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO
4725	TALISON CERQUEIRA CASTILHO
40287	TIAGO FERREIRA MARQUES
53300	TIAGO FONTES DE AMORIM
1149	VANDERLEI MARTINS MORAES JUNIOR
6079	WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA
20217	WALBER CAMPOS DO CARMO
10151	WANDER VILSON DOS SANTOS COSTA
58622	WANDERLAN DE OLIVEIRA
26859	WESLLEN DA SILVA RIBEIRO
41775	WILLIAN DOUGLAS DE SOUSA COELHO
49932	ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CAETÉ

Inscrição	Nome
78654	ADEILSON SANTOS CARDOSO
68790	ADEMILDO PANTOJA DA SILVA
9889	ADEUZI DA COSTA LISBOA
14221	ADRIANO WAGNER COSTA DE JESUS

625	AELITON SOUSA DA SILVA
74288	AERTON MOITA FERNANDES
1787	ALFREDO BORGES LUIZ
65083	ALFREDO GARCIA DE MELO
72427	ALISON DE OLIVEIRA PROTASIO
56509	ALMIR DE SOUSA CARNEIRO
55287	ALTEVIR LOBATO DE MELO JUNIOR
73861	ANDRE COSMO DOS SANTOS
53676	ANDRE SANTOS SOUSA
9447	ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO
87820	ANTONIO LUIS VIEIRA DA SILVA
36199	AYRTON DE OLIVEIRA PEREIRA
62085	BENDSON SILVA BARBOSA
38304	BENEDITO BRITO DE ESPINDOLA
44827	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
79306	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR
60972	CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS
75135	CICERO TOME SANTOS FEITOSA
45286	CIDINEY DO NASCIMENTO SANTOS
34666	CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR
41997	CRISTIANO JOSE DOROTEU SILVA
13966	CRISTOVAO GIL DE SOUSA OLIVEIRA
8683	DANIEL DOURADO MARQUES
59132	DANIEL SILVA DA SILVA
18329	DANILO ARAUJO DA TRINDADE

85085	DANILO CARDOSO DA SILVA
59612	DANILO MIGUEL PEREIRA DA SILVA
91681	DANILO REIS OLIVEIRA COUTO
76984	DARCIVALDO REIS DE ALMEIDA
1649	DERICK WERNEN DA SILVA FERREIRA
66755	DIEGO ARIHU LEAO VALENTE
90653	DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO
22423	ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR
58349	ELTON RICARDO SILVA SANTOS
89884	ENMERSON VISGUEIRA DE SOUSA
24671	ERICK VICTOR FREITAS DA COSTA
62888	ERLON EDUARDO CORDEIRO MODESTO
7090	FELIPE PEREIRA NAZARE
76743	FERNANDO LUZ GUIMARES
87536	FILIPE DA SILVA SANTOS
63819	FLAVIO ANTONIO JOSE FEIO
37119	FRANCICLEI DA COSTA MOURA
65766	FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA
57833	GABRIEL DE OLIVEIRA MESQUITA
8518	GABRIEL RUSSO ANTUNES FRANCO DE SA
4683	GEDAIS LIMA DOS SANTOS
85176	GENUS MAIA DE OLIVEIRA
73125	GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES

67110	GEORGE LUCAS SANTOS NAPOLEAO
9418	GLAUDEMIR MACEDO DOS SANTOS
17234	HARLEILSON PEREIRA SILVA
55491	INGLIS DE MENDONCA PINHEIRO
28013	ISMAEL DE MATOS VIEIRA
74624	ITALO ALBERTO DE ALMADA VASCONCELOS
16662	JACKSAN EBRAIN BRITO LISBOA
4160	JADSON BORGES DE OLIVEIRA
59812	JARDESON DE ALMEIDA PEREIRA
44193	JEAN DE SOUZA OLIVEIRA
57800	JEAN JADSON MACIEL PIRES
78422	JERDERSON MOREIRA DE SENA
18695	JHONNY GONCALVES DO NASCIMENTO
31317	JOAO MAURICIO SOBRINHO BORCEM
621	JOAO PAULO ARRUDA FEITOSA
29707	JOAO PAULO DA SILVA BARROS
75500	JOAO PAULO DO NASCIMENTO
64121	JOAO VICTOR MARQUES PINHEIRO
75569	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
32879	JOSE DELION VASCONCELOS DE SOUZA
54534	JOSE MAILSON FERREIRA SOUZA
78112	JOSE NILSON AMORIM DA HORA
80031	JOSE PEREIRA DO VALE FILHO
19422	JOSE RAIMUNDO COSTA NUNES

53544	JOSHUA AMORIM COUTINHO
58591	JOSIVAN COSTA COELHO
31794	JULIEMBERGH MOTA DE SOUZA
42381	JULIO CESAR DE MELO NUNES
81388	LAIO WILLIAM SILVA QUADROS
82787	LAURINEI DE FREITAS RAMOS
18469	LENILSON CARDOSO VAZ
87855	LEONARDO DA CRUZ DIAS
59081	LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA
65540	LUCAS DA COSTA SOUSA
37677	LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA
89442	LUIS FELIPPE PEREIRA WANDERLEY
15650	LUZIVALDO DA SILVA SANTOS
67162	MARCELO FERREIRA MAFRA
73590	MARCIO HENRIQUE SILVA PEREIRA
80695	MARCO ERAFRAN LIMA CARVALHO
10932	MARCOS JULIO SENA CORDEIRO
26242	MARCOS RODRIGO CARDOSO DO ROSARIO
34809	MATEUS DA ROSA BRITO
3668	MAURICIO ANDRE DE SOUZA GOMES
72599	MAURICIO GOMES DA SILVA
5054	MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS
92696	MISAEI DOS SANTOS SILVA
65903	MOACIR LEITE ALVES

53013	NEIDSON DA SILVA FREITAS
2335	NILSON AUGUSTO COGHI JUNIOR
49537	NILTON CESAR BRITO COELHO
91565	OZEIAS DOS SANTOS DA SILVA
41119	PABLO RAVIR DA SILVA E SILVA
34021	PABLO THEOPHILO MACHADO DE ALMEIDA
14120	PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR
25804	PAULO TEFFERSON BELFORT CARNEIRO
67997	PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR
65485	RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA
16046	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA TRINDADE
63890	RAMON OLIVEIRA PINHEIRO
21742	REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO
22463	RENAN DOS SANTOS NASCIMENTO
14996	RENATO VIEIRA DOS REIS
29326	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
86943	RONALD ALMEIDA OLIVEIRA
52744	RONAN NAVES
3735	RONNY DE ANDRADE SILVA
59589	ROSENDO CORDEIRO JUNIOR
58989	RUBENILSON NASCIMENTO MENDES
60156	SERGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS
87238	SERGIO REIS PEREIRA

41324	SILDNEY AMORAS DA SILVA
4977	SILVIO FERREIRA DA CONCEICAO
87678	TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA
9019	TARCISIO RODRIGO FERREIRA
58412	TEOFILO PAES DA COSTA
50647	THIAGO FRANCISCO ROSARIO PIMENTEL
57764	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
35788	THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES
60755	THYAGO HENRIQUES CAVALEIRO DE MACEDO
59938	TIAGO DA CUNHA JORGE
18780	TIAGO DE JESUS VIANA
363	VANDESON SOUZA DE SOUSA
56381	VICTOR JORDANO NASCIMENTO TAVARES
47736	WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO
53265	WASHINGTON LOPES LEAL
19474	WASHINGTON LUIZ SILVA GOMES
53771	WELLERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA
74848	WELLINGTON JHONNATAN DE SOUSA SOUZA
3350	WELLINGTON RODRIGUES LIMA
29733	WELLISON MARTINS RIBEIRO
67435	WENDEL DO NASCIMENTO BRITO
22376	WERNISTON RODRIGUES VIANA
61659	WITALO RAFAEL DOS REIS LEAL
73032	WLADIMIR DE OLIVEIRA PACCHECO
23870	WOLNEY VAZ CARDOSO JUNIOR

5250	YAGO GOMES DA CONCEICAO
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS	
Inscrição	Nome
58365	ABIMAEI DOS SANTOS SOUSA
21427	ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA
40224	ADAO COSTA SILVA
9153	ADRIANO DE FREITAS SILVA
66791	ADRIANO SILVA BENTO
58108	ALBERTH MATEUS CLEMENTINO CRUZ
37642	ALECIO BATISTA DE LIMA
83536	ALESSANDRO ANGELO DIAS DE SOUSA
738	ALEX DA SILVA SINDEAUX
63274	ALEXANDRE SODRE BRITO
27761	ALEXSANDRO SOUSA COSTA
1994	ANDERSON GOMES DOS SANTOS
41326	ANDERSON SANTOS ALMEIDA MACAU
13395	ANDRE PARENTE DA SILVA
41596	ANTONIO BRUNO PEREIRA DA SILVA
10909	ANTONIO JOSE VALDIVINO DA SILVA
33599	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
30796	ANTONIO RODRIGUES CHAVES NETO
71219	ANTONIO WILSON ARAUJO ROCHA

9317	BENONES SILVA SANTOS
72504	CARLOS BRANDO FERREIRA
62635	CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA
35094	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA
60356	CAUBY DE SOUZA ANDRADE
32409	CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES JUNIOR
74855	CLEBIO DA SILVA BRITO
27277	CLEILTON GOMES DA SILVA
6582	CLEMERSON COLACIO DA SILVA
36691	CLEUBER JUNIOR MATOS BARBOSA
392	DANILO LOPES GALVAO
25375	DAVIS GOMES DE SOUZA
13630	DENYS SILVA DOS SANTOS
65589	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES
10491	DIOVANNY BARBOSA DA SILVA
85775	DORIELTON DOS SANTOS RIBEIRO
81607	DORIVELTON DOS SANTOS RIBEIRO
13538	DOUGLAS ALVES MATOS
19704	DOUGLAS DOS SANTOS GOMES FILHO
51338	EDELVAN DA SILVA SANTOS
55829	EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS
41717	EDVALDO NUNES DA SILVA
36055	EDWIN HEWRY DE SOUSA SILVA
45493	ELIAKIM WAGNER ALMEIDA
30394	ELIAS SANTOS MARQUES
33653	ELIELSON DOS SANTOS SILVA

35028	EMERSON SILVA DOS SANTOS
63500	ERIVALDO DE LIMA BORGES
498	EUDES COELHO DE SOUZA JUNIOR
36958	EZEQUIEL DE SOUSA SILVA
56475	FABIO BARBOSA DOS SANTOS
83737	FABRICIO MARINHO NUNES
961	FAGNER MOURA COSTA
29005	FELIPE PEREIRA DE MACEDO
60798	FELIPE SA REGO
26264	FERNANDO ANDRE PEREIRA TEIXEIRA
10223	FERNANDO VARGAS MARTINS
6118	FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA
58579	FLAVIO DOS ANJOS DE SOUSA
27211	FLAVIO MARTINS GOMES JUNIOR
91536	FRANCILMAR BARBOSA DE SA
25249	FRANCIMAR LIMA SILVA
38740	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA
50469	FRANCISCO RENAN DA SILVA REIS
46161	GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA
49582	GENUS LOPES DA SILVA
66094	GUILHERME LEITE COSTA

69242	GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA
5079	GUSTAVO SOUSA ANDRADE
53348	HATINO DUARTE LEITE
64775	HUEDSON BRITO PONTES
5505	HUMBERTO GONCALVES SANTANA
524	HUMBERTO MENDONCA DOS ANJOS
28678	HYAGO SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS
53588	ISMAEL DE SOUSA LIMA SANTOS
4668	ITALO TASSIO DA ROCHA SANTOS
54207	JACKSON DOS SANTOS SOUSA
49236	JAILSON FERNANDES FLORES
58516	JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS
75	JARDSON SILVA RIBEIRO
19982	JEFFERSON ALVES DA SILVA
49771	JEFFESON DE OLIVEIRA CAJUEIRO
91511	JEFETER FELIPE CARDOSO DA SILVA
28875	JIDEAO VIANA DE ARAUJO
13751	JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA
2219	JOAO PEDRO SANTOS COSTA
9529	JOILSON FERREIRA RODRIGUES
48876	JOSE UBDERAN COELHO MENESES
62313	JOSE VITOR SANTOS MARTINS
19044	JOZIEL VILARINS TORRES
1835	JUAN ROGER CARVALHO MORAIS
22835	LAELSON DE SOUSA ARAUJO
60960	LINO CARDOSO ASSUNCAO FILHO
1657	LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA

84466	LUCAS FREITAS COSTA
21869	LUCAS RAMON RODRIGUES OLIVEIRA
60742	LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS
68160	LUIZ ROBERTO DIAS ANDRADE
35881	LUZIMAR MORAES RIBEIRO
20966	MAGNO CARNEIRO PARENTE
4540	MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA
4509	MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO RIBEIRO
51199	MARCELO SOARES DOS SANTOS
17310	MARCO ANTONIO FURTADO DE SOUZA
36977	MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA
52910	MARCOS SANTOS MIRANDA
69850	MARCOS VINICIUS DOURADO DA SILVA
27436	MARIO AUGUSTO COSTA REIS
399	MATHEUS CASTRO PIRANGI
20976	MATHEUS MARINHO MOURA
61527	NADSON SILVA DE ARAUJO
45134	NATANAEL LOPES DOS SANTOS
73010	NATHAN DE SOUSA LOPES
2662	NILSON PAIXAO MANTOVANI

46563	NILTON GONCALVES DE PAULA
61731	OSVALDO JUNIOR LOBATO DE SOUZA
2086	PAULO AZEVEDO DA SILVA
26258	PAULO HENRIQUE DOS REIS SANTOS
45978	PEDRO ERIKE SANTOS SILVA
73383	PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO
50804	RACNER MOURAO CORREA
67138	RAFAEL COSTA FERREIRA
24766	RAFAEL MORAES FERREIRA
39435	REGINALDO BARBOSA DE SOUZA
11923	REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA
34440	ROBERGH CAMILO DE MACEDO
83879	ROGERIO DEODATO DA SILVA
3913	RUAN FELIPE LIMA NUNES
17707	SADDAM DA SILVA SALES
27105	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE
92619	SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA
18766	SEBASTIAO WELINGTON DE OLIVEIRA
64001	SHARDSON VIEIRA SOUSA
2094	THALLISON DOS SANTOS SILVA
87091	TIAGO PORTELA CHAVES
11064	TIAGO RAFAEL DE SOUSA MIRANDA
81762	VYTOR LEZIR RESENDE COSTA
54285	WAGNER FERREIRA SANTOS
60067	WANDERSON FERREIRA DA PAIXAO
62367	WANDESON DOS SANTOS OLIVEIRA
24161	WENEDY SOUSA SILVA
14486	WIDERLAN DE SOUSA E SILVA

72405	WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO
43042	WUELDER AYRES DE ANDRAD
8316	WYLTON GLEYBSON DE CARVALHO BEZERRA

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ

Inscrição	Nome
70929	ABEL WESLEY MASSAO HACHIYA OLIVEIRA SANTOS
21577	ABRAAO SAMPAIO DA SILVA
74283	ADAILTON ALVES DA SILVA
78689	ADALBERTO VANDERLEI DE SOUZA NETO
6474	ADEILSON CANTANHEDE GASPAR MARTINS
49251	ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO
8099	ADELSON DE SOUSA LEAO
6629	ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS
83036	ADLEY RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
51921	ADIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA
11810	ADONIAS CARDOSO PASSOS
64785	ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE
26594	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS
59750	ADRIANO CONCEICAO DA SILVA

40832	ADRIANO FIUZA DA CRUZ
89575	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA
8385	ADRIANO LOURENCO DE PAULO
34229	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA
6377	ADRIEL DE FRANCA VIANA
59367	AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR
40077	AILTON NUNES DA SILVA
65945	AISLAN SILVA BANDEIRA
61973	ALAN MAICON SILVA PINTO
90866	ALANDERSON DA COSTA LIMA
56560	ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
38352	ALBINO BATISTA DOS SANTOS
1117	ALCIDES ALCANTARA DE NAZARE FILHO
77954	ALDO CASTRO COSTA
61461	ALEX CORREA PAVAO
15910	ALEX FEITOSA DE AVIZ
46885	ALEX FERNANDO SOARES SOUZA
57912	ALEXANDRE MAIRRAULE SILVA DE SOUZA
69795	ALEXSANDER GONCALVES COSTA
26592	ALEXSANDRO BEZERRA RIBEIRO
55269	ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA
46827	ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA
13090	ALLAN FIDEL MEDEIROS DE ANDRADE
64518	ALLAN KEPLER MONTEIRO DOS SANTOS
46896	ALLAN LIMA RIBEIRO
57293	ALLEX ERICK PASSOS FERREIRA
41720	AMAN FERREIRA DE SENA
19339	ANDERLEI SILVA RODRIGUES
66663	ANDERSON DE JESUS SIQUEIRA COSTA

76120	ANDERSON GUSTAVO FERNANDO DE SOUSA MARINHO
18325	ANDERSON JOSE DE SOUSA MONTEIRO
60588	ANDERSON LUSTOSA FARIAS DE SOUZA
44837	ANDERSON MAURICIO MARQUES DA SILVA
4081	ANDERSON VIEIRA DE SENA
58155	ANDRE DE ALBUQUERQUE MURAKAMI
37145	ANDRE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
27295	ANDRE LUIZ ALVES PAIXAO
85036	ANDRE OLIVEIRA DA COSTA
8774	ANDREL RAFAEL NONATO PANTOJA
61499	ANDRELIO DO PILAR PANTOJA POMPEU
67574	ANDREW HENRIQUE SOUSA VILLAS BOAS AMORIM
57701	ANDREWS DE JESUS DOS SANTOS
47913	ANDREY DE OLIVEIRA RIBEIRO
5427	ANGELO RIBEIRO DA SILVA
76504	ANIBAL TEIXEIRA FONSECA
56881	ANSELMO BRUCE CANTUARIA GONZAGA
67371	ANTHONY ALVES CRUZ

14848	ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO
62378	ANTONIO ARMANDO FERREIRA ALMEIDA FILHO
8780	ANTONIO CARLOS MIRANDA RODRIGUES
6181	ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR
75105	ANTONIO GABRIEL ALVES GARDUNHO
64549	ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
53718	ANTONIO MARCIO LOPES OLIVEIRA
14737	ANTONIO MARCOS DE MESQUITA FREIRE
25114	ANTONIO MAYCON FERREIRA DO NASCIMENTO
25221	ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR
58500	ANTONIO RAI SALES RODRIGUES
67694	ANTONIO RICARDO GOMES PEREIRA
45930	ANTONIO WELDSO OLIVEIRA FURTADO
48093	APOENNA LIMA DO AMARAL
54377	ARLEN DA COSTA CUNHA
25143	ARLESON BRENDO DO ROSARIO DA SILVA
75431	ARNALDO DA CUNHA COSTA
67761	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO
67106	ARTHUR HENRIQUE CASSIANO LIMA
2859	ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES
47918	ARTUR BISPO DE SENA
73154	ATYLA DE ALENCAR FERREIRA
75659	AUGUSTO BARBOSA SILVA NETO
21220	AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS
10233	AUGUSTO CESAR SILVA SALINA
27113	BENJAMIM DE FREITAS RAMOS FILHO
91421	BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA
65291	BRENDO BENTES BANDEIRA
35790	BRENNER ROSENDO FRANCO DE MORAES
47993	BRENO APARECIDO DE OLIVEIRA

23263	BRENO DOS SANTOS MELO
47081	BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS
26062	BRUNO BARBOZA BEZERRA MATOS
81448	BRUNO COSTA MENDONCA
25895	BRUNO DE ARAUJO COSTA
30773	BRUNO DE CASTRO CARVALHO
18258	BRUNO DE MENEZES WANZELER
23690	BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO
19917	BRUNO LEONARDO GALVAO
56152	BRUNO SEMBLANO COSTA DE SOUZA
36021	BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX
2585	CAIO EDUARDO CAMPOS GUIMARAES
72142	CAIO FLAVIO NUNES BASTOS
40646	CAIO LEONARDO DA SILVA PINTO
38151	CAIO LUIS SILVA TEIXEIRA
61035	CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE
66781	CAIO VICTOR DO NASCIMENTO EMIM

36042	CARLOS ADRIANO DE MENEZES ARAUJO
20793	CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA
1228	CARLOS ALBERTO DA SILVA
12530	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
36823	CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS
14452	CARLOS ANDRE CASSIANO HERMES
41082	CARLOS ANDRE DOS SANTOS PINTO
11937	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA
57301	CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BULHOES
16431	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA
10904	CARLOS BRENNO DA SILVA CASTRO
7089	CARLOS DIEGO BALBY CRUZ
92671	CARLOS DIEGO SANTOS ARAUJO
63880	CARLOS EDUARDO BORGES COSTA
39061	CARLOS HENRIQUE SILVA DANTAS
4230	CARLOS JORDAN GOMES DE FREITAS
86091	CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS
10083	CARLOS RENATO DA SILVA DOS SANTOS
10762	CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA
16417	CASSIO RODRIGUES DO ROSARIO
46737	CAUE SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA
19340	CAYO CARDOSO CAVALCANTE
62360	CESAR WILLYAMS PINHEIRO FLORES
27333	CHARLES FABRICIO MONTEIRO FRANCO
25398	CHRISTIAN GABRIEL CRUZ LOPES
10991	CHRISTIANO MICHEL FERNANDES FREITAS
16288	CHRISTIE GOES MARQUES
63883	CICERO ALEXANDRE INACIO DA SILVA
31012	CICERO BARBOZA DE SOUZA NETO
45857	CLAUDIO DE SOUSA DOS SANTOS COSTA
28507	CLEBER MORAES DA SILVA

46809	CLEIDIVAN JOSE FARIAS CORREA
60086	CLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
45799	CLEITO DOS SANTOS SALVADOR
33410	CLEITO LIMA DOS SANTOS
45030	CLEITON ANDRADE COSTA
25450	CLEMERSON CARVALHO DE LIMA NETO
5304	CLEMERSON SANCHES MARQUES
22340	CLEUBERI CHAGAS BANDEIRA
41672	CLEVERSON JOSE DE MORAES JARDIM
31975	CLEVERTON SILVA
11376	CLICIUS OLIVEIRA SANTANA
14047	CRISTIAN COSTA GAVINHO
25535	CRISTIAN WAGNER AGUIAR MORAES
52791	CRISTIANO LAGEMANN DA SILVA
22667	DANIEL DE SOUZA PARENTE
60925	DANIEL LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA

62869	DANIEL MARINHO SILVEIRA
55460	DANIEL OLIVEIRA CABRAL
10807	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS
35045	DANIEL SILVA CORREA
47463	DANILO CAVALCANTE ALENCAR
1525	DANILO MARQUES DE SOUSA
43454	DANRLEY MEYRELES DE SOUZA
3834	DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA
1139	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA
45826	DAVI DIAS CARDOSO
3555	DAVI DOS SANTOS XAVIER
60543	DAVI SILVA D ALENCAR
81035	DAVID DOS SANTOS LIMA
46196	DAVID HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA DA SILVA
11369	DAVID LUCENA DA SILVA
85317	DAVID SOARES SOUSA
44523	DAYVER TRINDADE DAVID
31876	DAYVISON ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
46718	DELAIAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA
18860	DENIS ROBERTO DA SILVA CARRERA
41730	DEYVID ALEX SANTOS DIAS
29672	DEVISON MARCOS COSTA PINHEIRO
35895	DHEFFERSON RODRIGUES LUZ
65262	DHEIMISSON DA SILVA RODRIGUES
60658	DHEYLON DE FRANCA PENHA
29320	DHYOGO ANTUNES SOUSA COSTA
53568	DJANINNY DA SILVA CAMPELO
55967	DIEGO CASTRO OSORIO NASCIMENTO
34808	DIEGO COELHO CARDOSO
49617	DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA
27065	DIEGO FERREIRA CECIM
72810	DIEGO HENRIQUE FARIA DE CASTRO

34912	DIMITRY FELIX DE BARROS
76356	DIOCLECIO UCHOA BARROSO
48754	DIOGO SAMPAIO DE SOUSA
11989	DIONES JOSE DAMASCENO ALMEIDA
29347	DJANILSON SILVA DANTAS
43732	DOUGLAS SILVEIRA MONTEIRO
76304	EBER CAINA LIMA LUCAS
41476	EBER PINTO CABRAL
2471	EDER CAMPOS DE MORAES
56714	EDER PEREIRA DE JESUS
48240	EDER VANDER OEIRAS LEITE
8666	EDERSON JOSE BARBOSA LOPES
5950	EDEVALDO COSTA MACHADO
3491	EDEVINO PETERS
467	EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS

69767	EDILSON DA GAMA NAVARRO
56525	EDILSON DO SOCORRO DA CONCEICAO MARTINS
30432	EDILSON JOSE PEREIRA FAVACHO
16931	EDILSON MENEZES DE JESUS
40552	EDIMAR ALVES DA COSTA
48916	EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES
8978	EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA
10356	EDIVAN ALVES DE SOUSA
43892	EDMILSON SILVA GUSMAO
9789	EDMON ISNARD DO ROSARIO CAVALCANTE
52812	EDNEI CERQUEIRA COSTA
9180	EDSON BATISTA DA SILVA
90495	EDSON BEZERRA BARROS
7372	EDSON DA GAMA NAVARRO
23165	EDSON DE SOUSA SILVA
66604	EDSON JUNIOR DA SILVA RIBEIRO
23227	EDSON LIRA DA SILVA
29553	EDSON SOBRAL DOS SANTOS
34697	EDUARDO AUGUSTO AZULAIAS LIMA
71800	EDUARDO DE PAULA DA SILVA
92610	EDUARDO FRANCISCO BUENDIA MELO
41128	EDUARDO GAMA CARDOSO
73910	EDUARDO JOSE DE LIMA
34470	EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA
24294	EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA
34955	EDUARDO PRESTES SILVA
54798	EDVAN FREITAS DE ASSIS
57111	EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA
49682	EGIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
8048	ELAN DA CUNHA RODRIGUES
41645	ELBSON SILVA SANTOS
59039	ELCIO BRUCE LOPES GAMA
3696	ELDER DE JESUS WERNECK MARQUES

4532	ELDER DO CARMO FIEL
55543	ELDER FABIANO DA SILVA SANTOS
58875	ELDER JOSE DA GLORIA ALBUQUERQUE
65858	ELIAS CONCEICAO DE SANTANA
55359	ELIAS LUAN MENDES PANTOJA
13102	ELIAS SANTOS DA SILVA
54586	ELIEL FERREIRA CLAUDIO
3656	ELIELSON DA SILVA BARBOSA
17486	ELISEU PESSOA DE BARROS
67936	ELISIO RAMOS DE MORAES JUNIOR
38294	ELIZEU SOUZA DOS SANTOS
50166	ELKSON PEREIRA DE CASTRO
907	ELSON COSTA MOTA
50348	ELTON GABRIEL CASTRO JANAU

19425	ELTON PINHEIRO LOBO
53045	ELTON ROBERTO JANAU FERREIRA
36088	ELTONSON QUARESMA SACRAMENTO
16232	ELVES VIEIRA SOARES
18399	ELVYS SILVA URQUIISA
52101	ELY BISPO MACEDO
61315	EMANUEL RODRIGUES PINHO
25989	EMERSON BENTON ARAUJO GARCIA
70698	ENOS GARCIA CRAVEIRO GOMES
57080	ENRIQUE COSTA
87635	ERIC MATEUS DE SOUSA CAMPOS
73897	ERICK AGUIAR GOMES
43422	ERICK AUGUSTO PEREIRA RABELO
4927	ERICK DA COSTA VIEITAS
1878	ERIJOHNSON SILVA GUIMARAES
31863	ERIK VALERIO DA COSTA SANTOS
21723	ERLON DOS SANTOS SOUZA
66935	EUDIMAR SILVA SOUZA
28640	EVANDRO BENONE DE SOUZA
31731	EVERTON ASSUNCAO CORREA
66350	EVERTON LOPES DAMASCENO COELHO
73164	EWERTON FELIPE SANTANA LOBATO
23146	EZEQUIAS PEREIRA RODRIGUES
28305	EZEQUIEL DE MEDEIROS BEZERRA
56761	EZIO ROGERIO SANTOS CORREIA
12440	FABIANO MEDEIROS FERREIRA
53860	FABIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA
69580	FABIO BARBOSA DA FONSECA
38057	FABIO COSTA MONTEIRO
9240	FABIO DUARTE LOPES SILVA
40002	FABRICIO ATHAYDE SILVA
66109	FABRICIO GOMES SALDANHA
36516	FABRICIO LUIZ HOLANDA ALVES
28248	FABRICIO PEDRO DE ARAUJO FRANCO

51345	FABRICIO ROBERTO DA COSTA AQUINO
8596	FABRICIO SOUZA SANTOS
10308	FELIPE CEZAR PEREIRA LOBATO DOS SANTOS
46430	FELIPE DUARTE LOPES
10383	FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA
40257	FELIPE GUSTAVO LIBERATO AZEVEDO
44508	FELIPE MIRANDA FEIO
56487	FELIPE OLIVEIRA E SOUZA
19824	FERNANDO ALLAN DELGADO FURTADO
18021	FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES
71006	FERNANDO GARCIA
50295	FERNANDO LISBOA CARVALHO
70549	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA

65627	FILIPE RENAN BENICIO DA SILVA
54230	FLAVIO ANDREY VASCONCELOS ALVARO DA MOTA
65447	FLAVIO AUGUSTO MESQUITA ABREU
73493	FLAVIO CARDOSO CAVALCANTE
60919	FLAVIO DA SILVA FILHO
18385	FLAVIO MARQUES FARIAS
60581	FLAVIO SOARES TAVARES
90546	FRANCILDO CIRO MAUES FERREIRA
16200	FRANCINALDO DAS CHGAS BATISTA
6369	FRANCISCO ALAN NOGUEIRA DE SOUZA
63693	FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA
57087	FRANCISCO COSTA DE SOUZA
14800	FRANCISCO DANIEL MOURA
60318	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO
18857	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA
12548	FRANCISCO DE OLIVEIRA
40327	FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA
40031	FRANCISCO EDSON RUBERTI PEREIRA
33108	FRANCISCO ERIVANILDO ALMEIDA CHAVES
77735	FRANCISCO ILNAM C DA ROCHA
34510	FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES
87717	FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO
63542	FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA
67837	FRANKLIN GOMES DO NASCIMENTO
49836	GABRIEL ADRIANO JOSE DE SOUSA
83547	GABRIEL ALVES MOURA
32389	GABRIEL FERNANDO DOS SANTOS NUNES
47285	GABRIEL FERREIRA CARDOSO
441	GABRIEL HYSAMY ARAUJO DE CARVALHO
10180	GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO
21366	GABRIEL UCHOA BRAGA
31134	GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAUJO
78267	GEFFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA
5034	GEILTON FARIAS DAS NEVES
61634	GELBSON ALVES MOREIRA

93379	GELQUIX GOMES MIRANDA
78538	GEOVANE DE NAZARE DA SILVA
34662	GEOVANE SILVA AROUCHE
53596	GEOVANNI MATOS PIRES
91982	GERSON LIMA DOS REIS
25976	GIELSON SILVA COSTA
53817	GILBERTO DA SILVA LIMA
54060	GILBERTO REIS FERREIRA
50843	GILDAN DA SILVA SOUSA
7171	GILFRAN CONSTANCIO DOS SANTOS
18558	GILMAR DUTRA MARCOLINO
62668	GILSON RODRIGO RUAS NOGUEIRA

57537	GILSON TEIXEIRA MACEDO
31095	GILVAN BATISTA DE ANDRADE
17460	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI
42746	GLEIDSON DA COSTA DE LIMA
16984	GLEIDSON JOSE ROSA
47609	GLEIDSON TAVARES COSTA
19929	GLEUDSON ALMEIDA MELO
48999	GLEYDSON CARLOS LEITE FERREIRA
72496	GUILHERME OTONI SOARES
41912	GUSTAVO CEZAR NASCIMENTO AZEVEDO
8969	GUSTAVO DE ANDRADE BARBOSA
68618	GUSTAVO MARCAL BATISTA ALVES DA SILVA
24382	GUSTAVO SOARES MONTEIRO
55821	GUSTAVO VICTOR BARROS
36085	HARLEM ALEF SANTOS FRANCA
63386	HEITOR HENRIQUE SANTOS DE FREITAS
37783	HELDER HENRIQUE RIBEIRO PANTOJA
18986	HELVIO JUNIO RODRIGUES
2771	HENDREL PATRICK SOUSA DOS SANTOS
73507	HENRIQUE DE SOUSA GALVAO
4163	HENRIQUE DOS ANJOS MACIEL
38527	HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA
5724	HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA
10933	HENRIQUE SALATIEL DA SILVA E SILVA
66477	HERALDO LIMA DOS SANTOS FILHO
65768	HERCULES HUAN CARDOSO COSTA
73272	HERICK BATISTA DOS SANTOS
71859	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA
58798	HIGOR GABRIEL CHAVES DE LIMA
30100	HIGOR KEVEN DOS SANTOS GONCALVES
67416	HILDON DA SILVA SIQUEIRA
65077	HUEVERSON ERCULON MARQUES
10313	IGOR DE ARAUJO TEIXEIRA
44673	ILDEMILSON DA CONCEICAO LIMA
17869	IRANI DOS SANTOS NEGRAO NETO
34822	ISAAC DA CUNHA MOURA

353	ISRAEL SILVA DA SILVA
78015	ITALO SEIMOR ALENCAR MOREIRA DA SILVA
59201	IVAN DA SILVA DE JESUS
45342	IVAN DA SILVA XAVIER
47150	IVAN MARQUES DA SILVA
57361	JACKSON LUIS DE ARAUJO SANTOS
20950	JACKSON SALAME SOUZA
29619	JADE PHILIPPE DA SILVA E SILVA
90795	JADSON TEIXEIRA ARRUDA
7650	JAILSON RIBEIRO DA SILVA
34185	JAILTON PIRES CARVALHO MOURAO

26049	JAIR MARTINS DE FRANCA
18000	JANAILSON TORRES DA SILVA
58725	JANILSON FARIAS VIRGOLINO
37814	JEAN CHARLES VASCONCELOS DE MORAES
58429	JEAN CORREA MORAES
46571	JEAN MARCOS CARNEIRO DE FREITAS
68151	JEAN PAUL CORREA FERREIRA
11067	JEFFERSON ALENCAR SILVA
4748	JEFFERSON AMORIM MONTEIRO
56581	JEFFERSON CARDOSO DA SILVA
58131	JEFFERSON CARVALHO RODRIGUES
27062	JEFFERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
56766	JEFFERSON DOS PASSOS MATOS
36904	JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA
56664	JEFFERSON FELIPE RIBEIRO RODRIGUES
88500	JEFFERSON NASCIMENTO DIAS
62514	JEFFSON CARDOSO MACIEL
11371	JEFFTE DE SOUSA PORTELA
85627	JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS
54196	JEREMIAS PINHEIRO DE PINHEIRO
62335	JESIELTON FARIAS DA SILVIA
61508	JEVISON SOARES PEREIRA
50498	JHONATAS BRENO GOMES DOS SANTOS
28320	JHONATH BARROS DE JESUS
55260	JHONE LIMA AZEVEDO
57069	JHONES AUGUSTO CANTAO TRINDADE
54369	JHONY SILVINO MACHADO PRESTES
85370	JICIO SARAIVA PINHO
68347	JO FARIAS FERREIRA
67504	JOAO AINETT FILHO
28883	JOAO AUGUSTO GUIMARAES PIMENTEL
45579	JOAO BATISTA MOREIRA DA SILVA
50997	JOAO DE OLIVEIRA ROCHA NETO
86668	JOAO FELIPE AMORIM LIMA
12689	JOAO FELIPE DA SILVA ATATIDE
48898	JOAO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR
22442	JOAO JOSE VAZ NETO

23267	JOAO LUCAS DE BRITO DOS SANTOS
58277	JOAO MARIA ALVES MENDONCA
23997	JOAO NICOLAU DE LUCENA SOUZA
6680	JOAO PAULO COSTA DE MENEZES
5464	JOAO PAULO DA CUNHA
57802	JOAO PAULO SANTOS DA COSTA
27817	JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL
61007	JOAO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO
68428	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS
81025	JOAO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA

84845	JOEL DA COSTA PAIVA
33840	JOELSON BARROS DE MIRANDA
4869	JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA
32062	JOHN KLEBER MOURA DA SILVA
913	JONAS DOS SANTOS OLIVEIRA
60233	JONAS RODRIGUES SILVA
21067	JONATHAS LEANDRO MELO AZEVEDO
62810	JONES SANTOS SILVA
91452	JONH TOMAS DE GOUVEIA BARROS
44438	JONILDO SOUSA OLIVEIRA
32443	JORGE FERNANDES COSTA
51394	JORGE FERNANDO NASCIMENTO MATOS
47958	JORGE HELENO MARQUES TRINDADE
54279	JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS
14636	JORGE SODRE CARNEIRO
62696	JOSE ALBERTO PIRES NETTO
28023	JOSE ANDRE BEZERRA GOMES
63332	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
3437	JOSE AUGUSTO LOPES ARAUJO
12086	JOSE AVELINO DA SILVA
3556	JOSE BONIFACIO DO VALE FIGUEIREDO
36235	JOSE DHONNE SOUSA DE OLIVEIRA
86724	JOSE DIENO FARIAS DANTAS
41547	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA
73480	JOSE FERNANDES DA SILVA NETO
14319	JOSE FILADELFO NASCIMENTO FERREIRA
72432	JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA
42744	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO
45280	JOSE LEANDRO PAMPOLHA JACQUES
43551	JOSE LEONARDO DA SILVA DE SOUZA
68369	JOSE LEONARDO NASCIMENTO BENTES
1347	JOSE MANOEL ALVES WANDERLEY NETO
44906	JOSE MARIA RODRIGUES FILHO
17357	JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA
53994	JOSE OGLAIS DA SILVA ALMEIDA
46686	JOSE PEREIRA BARBOSA
65228	JOSE REGINALDO DE LIMA FERREIRA
59160	JOSE ROBERTO CARVALHO PAMPLONA JUNIOR
42929	JOSE VALDINEI DA SILVA LIMA JUNIOR
21001	JOSE WALDER BARROS PINHEIRO
83340	JOSE WESLEY SILVA DE LIMA
12565	JOSE WILSON TRINDADE FIDERALINO
27858	JOSIAS MORAIS DE MACEDO
92968	JOSIMAR BORGES SANTANA
79033	JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES
9876	JOSUE BARRETO DA SILVA
82775	JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO

4173	JOSUE VITOR SILVA DA CRUZ
37294	JUCILDO BRITO ANDRADE
44425	JULIO CESAR ANDRADE DE CASTRO
54720	KELSON COSTA DA CRUZ
73537	KHAYD SHEYD HAYSHY BARROS SOUZA DE SOUZA
61982	KLEBER ANDERSON MATOS DE ANDRADE
7973	KLEBER DOS SANTOS COSTA
60460	KLYDISON DA SILVA MUNIZ
14001	LANDER MICKLANE CRUZ SAMPAIO
22806	LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO
45677	LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
27289	LEANDRO DANIEL MARQUES DOS SANTOS
4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA
51586	LEANDRO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA
61090	LEANDRO PEREIRA DA COSTA MACIEL
46653	LEANDRO QUEIROZ CARNEIRO
58254	LEANDRO SARAIVA MIRANDA
69770	LEIDSON BEZERRA DE ARAUJO
7618	LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS
34608	LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA
5013	LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA
29531	LEONARDO HENRIQUE MACAMBIRA DIS SANTOS
40030	LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA TAVARES
35874	LEONARDO LUIZ DA CRUZ TAVARES
49261	LEONARDO MARTINS DE ARAUJO
69974	LEONARDO MORAES DA COSTA
69272	LEONARDO NASCIMENTO FREITAS
11029	LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA
66258	LEONARDO SANTIAGO DA COSTA
1674	LEONARDO SILVA DA COSTA
82791	LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS
35277	LEVY MATIAS MONTEIRO SENA
22427	LILAMOS DA SILVA SANTOS
64185	LINDSON RICHELMY MONTEIRO TAVARES
62544	LORAN FERREIRA DE ALMEIDA
74577	LUCAS ALVES BRAGA
68133	LUCAS ANDRE DE SOUZA PEREIRA
42223	LUCAS ARAUJO LACERDA
73851	LUCAS BRITO DA COSTA
59328	LUCAS DA SILVA LESSA
3289	LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS
57066	LUCAS GREGORIO NEVES
29714	LUCAS LAGOIA PALHETA
69140	LUCAS LIMA DA ROCHA
48818	LUCAS MATHEUS PINHEIRO ESTEVAO
59264	LUCAS OLIVEIRA CHAVES
59018	LUCAS SATHLER DE SOUZA COUTINHO

4975	LUCAS VÍCTOR RIBEIRO LOPES
41076	LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS
2696	LUIS CARLOS NUNES VASCONCELOS
69398	LUIS FERNANDO DE MACEDO VIANA
25275	LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA
51023	LUIS GUILHERME BARROS DA SILVA
52926	LUIS MIGUEL PIMENTA ALBUQUERQUE
11054	LUIZ ALBERTO MULLER DE PODESTA
52728	LUIZ ALBERTO PINTO MARQUES
47115	LUIZ ANTONIO DA COSTA FRANCO
26350	LUIZ CARLOS DE LUCENA MORAIS JUNIOR
4437	LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO
54636	LUIZ CARLOS LOPES DE FREITAS
14081	LUIZ CARNEIRO DA CUNHA NETO
66848	LUIZ FELIPE AZULAI SOARES
6179	LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA
74726	LUIZ FELIPE RODRIGUES DE ANDRADE
57102	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA
72586	LUIZ GUSTAVO MATIAS RODRIGUES
1890	LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO
79987	LUIZ PAULO M VASCONCELLOS
57482	LUTIANE DA SILVA VASCONCELOS
26498	LYNDON JOHNSON CASTRO VERAS
16823	MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO
50312	MANOEL CORDEIRO FILHO
46457	MANOEL DE JESUS LACORTE AZEVEDO JUNIOR
50611	MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS
9101	MANOEL GUILHERME CORREIA FIGUEIREDO
12487	MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA
20504	MARCELO MARREIROS RIBEIRO
74518	MARCELO PEREIRA DE SOUZA
58588	MARCELO RODRIGUES MACIEL
70825	MARCELO SOBRAL E SOUZA
27812	MARCIEL DE SOUZA FARIAS
30004	MARCIO APARECIDO DA SILVA
71702	MARCIO CAMPOS DA SILVA
55039	MARCIO DA SILVA TEIXEIRA
74690	MARCIO GLEIS DE MELO SILVA
39818	MARCIO HIROHITO SUGITA
48041	MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA
47901	MARCIO SOUSA CARVALHO
38563	MARCO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO
16018	MARCO AURELIO DE SA GUIMARAES
33381	MARCOS ADRIANO PINHEIRO DA SILVA
11856	MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA
7160	MARCOS DA OLIVEIRA
15678	MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO

39861	MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
85382	MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA
91061	MARCOS JOSE ARAUJO MOTA
22143	MARCOS PAULO MIRANDA SILVA
58179	MARCOS RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA
38623	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA
19827	MARCOS VINICIUS SANTOS LEAL
24805	MARCOS VINICIUS SILVA
86287	MARCOS VINICIUS SOUSA DOS SANTOS
45807	MARCUS GUILHERME DE CARVALHO COSTA
54678	MARDEN RICARDO PASSOS DOS SANTOS
8244	MARIO THIAGO DE SANTA BRIGIDA DIAS
91414	MARLON MENDES SANTIAGO RUTKOWSKI
52405	MARLON SILVA CARVALHO
69602	MARYTON LUCAS DA SILVA BEZERRA
55482	MATEUS GOMES DA SILVA
83768	MATHEUS AMORIM DE SOUZA
53148	MATHEUS DE ALMEIDA ALVES
9891	MAURICIO DA ROCHA ALBUQUERQUE
72611	MAURICIO DE MELO ALVES JUNIOR
88570	MAURICIO DOUGLAS COSTA PAES
49249	MAURICIO JOSE TOLOSA DA SILVA
92268	MAYCK RIBEIRO
26260	MAYCO MAIA DA SILVA
64565	MAYK PEREIRA FAGUNDES
22006	MAYKO CORTINHAS DA SILVA
57970	MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
34117	MEZACK ANDRADE DA SILVA
14558	MICHAEL MONTEIRO DA SILVA
29076	MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ
90896	MICHEL ALVES DA SILVA
36185	MICHEL HEVERTON SANTOS DOS SANTOS
52192	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA SUDARIO JUNIOR
47440	MIGUEL CARDOSO LOPES
26241	MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES
65675	MILER EMERSON DE PINA LOPES
45	MILSON BORGES JUNIOR
59377	MIZAE LIMA BELEM
32744	MOACIO ANDRADE DE SOUZA
38236	MOACIR WERTER MODESTO DOS SANTOS
51157	MOISES SOUZA DE ALMEIDA
44646	MOUANO COSTA SANTOS
13950	MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO
65793	MURILO RAFAEL DE PINA LOPES
36369	MURILO VALENTIM DE MELO
2531	NATAN DE SOUZA LOPES
75133	NATANAEL CARDOSO DE AVIZ

12676	NATANAEL SILVA DA COSTA
84007	NATANIEL CAVALCANTE MARTINS
36963	NELSON LUIZ DA SILVA ALMEIDA
40215	NILDO ALVES MADEIRO
17370	NILO GETULIO FRANCIOSI NETO
6984	NIVALDO ANASTACIO DOS SANTOS FURTADO
80068	NIVALDO DE SOUSA ALVES
29396	ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR
71719	OZEIAS DA SILVA PEREIRA
59692	OZIEL LOBATO DOS SANTOS
7557	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
6053	PABLO HENRIQUE LOPES GONCALVES
24077	PABLO PEREIRA MARQUES
16918	PATRICK ANTONIO MORAES REGO
39472	PATRICK RIBEIRO DIOGO
58289	PAULO ANDESRSON CAMPELO LOBO
33278	PAULO BRUNO FREIRE DE ANDRADE
32591	PAULO CESAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA
84320	PAULO CESAR DO SANTOS SOUSA
17211	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
91251	PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA
73297	PAULO ICARO E SILVA DE CARVALHO
35598	PAULO JUNIOR NEVES DE SOUSA
48282	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA
26133	PAULO SERGIO ALMEIDA DE AZEVEDO
23861	PAULO SERGIO PEREIRA DA COSTA FILHO
50879	PAULO SERGIO SILVA DOS REIS
53284	PAULO SILVA DA CUNHA
19966	PAULO SILVA DOS REIS
72889	PAULO VINICIUS DA COSTA DE SOUSA
5805	PEDRO ALVES DE MELO JUNIOR
60762	PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
79719	PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO
46186	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS
56397	PEDRO LINO DA SILVA NETTO
27112	PEDRO VINICIUS SILVA SOUZA
16835	PETRONIO CARLOS FERNANDES JUNIOR
56420	PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA
36751	PLACIDO WILLAMS DA COSTA LOPES
38826	RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS
48259	RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA
90949	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
76254	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA
6189	RAFAEL DOUGLAS VIANA DA SILVA
67873	RAFAEL MIRANDA SANTIAGO DE SOUZA
8155	RAFAEL SANTOS LAUAR
41058	RAFAEL SOEIRO ALBUQUERQUE

53834	RAILIANO CANDIDO GOMES
85628	RAIMUNDO ANTONIO SOUSA OLIVEIRA
68896	RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
15880	RAIMUNDO RUI DE OLIVEIRA NETO
4113	RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA
8891	RAIMUNDO TEIXEIRA DOS REIS
38273	RAMIRO ALVES DOS REIS NETO
9408	RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM
43879	RAMON SILVA JENNINGS
58702	RANIERY POLICARPO OLIVEIRA FEITOSA
63176	RAPHAEL DA SILVA LIMA
50695	RAPHAEL SIMAO DE FARIA
41024	RAUL MESSIAS MACHADO DOS SANTOS
4253	RELRY SALLES DE LIMA SILVA
48237	REMULO FERREIRA DA SILVA
37523	RENAN DO ROSARIO COSTA
20702	RENAN DO ROSARIO SILVA
47167	RENAN GONCALVES VIEIRA
22865	RENAN PANTOJA DA SILVA
1265	RENATO AMARAL MENDES
12643	RENATO COSTA
61525	RENATO DOS SANTOS SOUZA
59778	RENATO EURICO SALDANHA DE OLIVEIRA
37724	RENATO OLIVEIRA VERAS
28872	RENATO PEREIRA SANTOS
48669	RENATO SOUZA DE FARIAS
58496	RICARDO DA SILVA LOPES
56450	RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA
47160	RICHARD PHELLIPE SILVA SANTOS
46289	RICHARLE CAVALCANTE DE AQUINO
2128	RINALDO JOSEGONCALVESBARBOSA
40438	ROBERT BATISTA BAIÁ
79961	ROBERT SOUZA DA SILVA
73652	ROBERTO BRUNNO CARNAUBA DE BARROS
84920	ROBERTO GUERRA DA SILVA
1498	ROBINSON VITOR DE SOUZA MELO
3642	ROBSON CELIO CARDOSO DO ESPIRITO SANTO
78324	ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ
31574	RODMAN MARCIO CORREA DOS SANTOS
8353	RODOLFO AMARAL DE ARAUJO
3805	RODOLFO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO
12306	RODOLFO LIMA FROIS
4055	RODOLFO RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA
75075	RODRIGO ALMEIDA DA GAMA
68443	RODRIGO BARROS DO AMARAL
62991	RODRIGO MORAES CARDOSO
90341	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA

30597	ROGERIO ENILSON DA SILVA
46860	ROGERIO LOPES DE OLIVEIRA
56690	ROGERIO OLIVEIRA MENDES DE ARAUJO
61650	ROGERIO PEREIRA PEREIRA
37096	ROMARIO SILVA TRINDADE
63866	ROMERSON PINHEIRO ALENCAR
56135	ROMOALDO JULIANO PINTO DE FRANCA
10813	ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO
72258	ROMULO DE ARAUJO MAIA
41906	RONALDO COSTA LAMEIRA
17931	RONAN LEITE MOURA
86615	RONES RODRIGUES E SILVA
83270	RONIE ALEX AGRICIA BATISTA
50200	RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS
2783	RONIELSON DAVINSEN SILVEIRA ARAUJO COSTA
19851	RONNY GUILHERME DE SOUZA SOUZA
4973	RONY DOS SANTOS CUNHA
34549	RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS
51088	ROSINALDO DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE
39150	RUAN MORAES DO NASCIMENTO
42033	RUBENS BULHOES DA ROSA
74154	RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA
51310	SALATIEL WESLEY OLIVEIRA POLICARPO
59646	SAMUEL FURTADO GONCALVES
43462	SAMUEL REGO DE SOUZA
18619	SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA
43514	SAMUEL SOUSA BARROSO
54156	SANDRO EVERTON FERREIRA DE ARAUJO
88161	SAULO DE SOUZA COSTA
25428	SAULO PONCADILHA BARATA
62524	SAYMAR FARIAS DO NASCIMENTO
59040	SEBASTIAO PEREIRA MIRANDA
61640	SERGIO AUGUSTO SILVA DE MIRANDA JUNIOR
10925	SERGIO BEZERRA DE LIMA
31520	SERGIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS
60947	SERGIO LIMA DE SOUZA
30891	SERGIO PEREIRA COELHO
1412	SIDNEY LIMA DE SOUZA
45627	SILAS PEREIRA SANTOS
65700	SILVANEI DOS SANTOS FRANCA
25319	SILVANO RODRIGUES MONTEIRO
48781	SUEL B FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA
63454	SYMON DA SILVA SOUSA
9631	TALYSON ADRIEL MAFRA RUIZ
50678	TARCISIO FERNANDES DE MIRANDA
51222	TARCISIO SILVA TOMAZ
45269	TAYGARU GARCIA TELESSIO

8100	TAYLLON RAMON ROCHA DE OLIVEIRA
25400	TEDD YASUO IGARASHI TOMIOKA
59829	THABLO SOARES LIMA
17406	THEO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS
74438	THIAGO FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS
10830	THIAGO HENRIQUE GOMES BESSA
5967	THIAGO MARTINS LIMA
86618	THIAGO MENDES ASSUNCAO
52909	THIAGO OLIVEIRA JUCA
63349	THIAGO POMPEU ARAUJO
7330	THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO
42056	THIAGO RODRIGUES DE MELO
29794	THIAGO SANCHES RODRIGUES
16535	THIAGO VELOSO RODRIGUES
68888	TIAGO GEORGE ALENCAR SILVA TINOCO
57687	TIAGO LUIS COELHO PAES BARRETO
4594	TIAGO NASCIMENTO DA SILVA
16154	TIAGO PORTILHO CALDAS
48105	TONY CAETANO DO NASCIMENTO
44507	VALBER TOME RIBEIRO GOMES JUNIOR
46183	VALDECI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
28831	VALDEIR DE SOUZA AGUIAR
46402	VALDENILSON SOUZA SANTOS
36692	VENINO DE OLIVEIRA LIMA
1180	VICENTE ABILIO BARROS DA SILVA JUNIOR
4185	VICTOR DO VALE BATISTA
73199	VICTOR JOSE DA PAIXAO
2022	VINICIUS BELEM PINTO
55184	VINICIUS PACHECO DA SILVA
36268	VINICIUS SOUSA SILVA
11517	VINICIUS VICTOR COSTA
55646	WAGNER AMORIM DE QUEIROZ
10552	WALAF FONTENELES RIBEIRO
38930	WALAF NUNES DA COSTA
14244	WALLACE DOS SANTOS SOUZA
78799	WALLISON DE MELO
46965	WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO
38467	WALTER JOAQUIM DE SOUSA JUNIOR
80224	WALTER JUNIOR FIGUEIREDO SILVA
57263	WALTER OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR
54331	WANDEILSON DA COSTA LOPES
75441	WANDERCLEY MONTEIRO CABRAL
4595	WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES
93180	WANDERSON DAVI CALDAS COELHO
38868	WANDERSON PASSOS SANTOS
31018	WANDERSON WILLIAM NUNES PAIXAO
55823	WARLI DA SILVA MARINHO

7651	WASHINGTON MONTEIRO PEREIRA
41389	WDCLYNE SANTOS SOARES
11882	WEDSON ALEXANDRE ALVES
26726	WEIDER DANIEL DA SILVA VIANA
28087	WEIDSON JOSE DOS SANTOS
41384	WELLINGTON CARVALHO VIEIRA
1318	WELLYNGTON FIGUEIREDO GONCALVES
36217	WELLYNTON HESTANNISLAU RABELO BELUCIO
33286	WENDER JOSE RODRIGUES VASCONCELOS
79709	WESLEY ALVES RODRIGUES
5829	WESLEY LIMA RIBEIRO
15615	WESLEY RODRIGO BATISTA SOARES
89986	WICTOR MATHEUS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
58226	WILIAN ALESSANDRO DE CARVALHO CORREA
28266	WILKISON SAYMER MOREIRA DE SOUZA
28520	WILLIAM FERNANDES DE MORAES
44	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA
12438	WILLIAM WALDO PINHEIRO MONTEIRO
22759	WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA
11727	WILLIAN SERGIO BRITO MOREIRA
7594	WILSON PALHETA DA SILVA
57550	WLADIMILSON DA SILVA MOTA
61034	WYLDER MOREIRA NOGUEIRA
22596	YAN AUGUSTO DA SILVA E SILVA
35354	YAN SEABRA CARDOSO
7251	YORRAN SILVA GRECO
10174	YSMAILI DA SILVA SALES
6897	YURI CESAR RIBEIRO COSTA

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAMÁ

Inscrição	Nome
54831	ABNER DA SILVA CABRAL NETO
16300	ABRAAO SOUSA SA
71740	ADDILEY COSTA MARTINS
63901	ADELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
63342	ADELMO JOSE DE FREITAS JUNIOR
55962	ADEMILTO MENDONCA DA SILVA
79779	ADENILTON MIRANDA COSTA
40039	ADRIANO CEZAR SOUZA DOS SANTOS
48504	ADRIANO DE ASSIS ANACLETO
47396	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA
31932	ADRIANO GONCALVES PIMENTEL
54404	ADRIANO JOAQUIM NEVES DE SOUZA
75335	ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA
72046	ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES
23464	ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ OLIVEIRA
36631	ADRIEL ALMEIDA FERREIRA

51364	ADRYEL JOSE DA SILVA BARRADAS
-------	-------------------------------

70089	AELTON JOSE LEAL COSTA
59363	AFONSO DE SOUZA COUTINHO
46000	ALAN RIVELINO DA SILVA
25084	ALANO MEDEIROS CAVALCANTI
50621	ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ
2397	ALBERTO NUNES REIS
36710	ALBINO LUTIANNI ROSAS MOREIRA
59099	ALESSANDRO ALVES CHAVES
7719	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS
88691	ALEX CORREIA PINHEIRO
4724	ALEX SILVA DAS NEVES
79391	ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA
8788	ALEX SOUSA GOMES
53293	ALISON NUNES SILVA CHUCRE
2803	ALLAN MONTEIRO COUTINHO
57288	ALLEF AGUIAR DINIZ
90182	ALLYSON ARAUJO DOS SANTOS
54456	ALMIR VICENTE SAMPAIO
51855	ALUIZIO LOPES FERRAZ NOGUEIRA
45921	AMEI MONTEIRO DE ALMEIDA
36405	ANDERSON CLAUDIAN DE LIMA
72250	ANDERSON SANTOS DA SILVA
59171	ANDRE RICARDO SOUZA DOS SANTOS
679	ANDRE VINICIOS COSTA DE LIMA
48859	ANDRESON DA SILVA LOPES
5067	ANDREY MICHEL SOARES ALVES
51805	ANDREY MONTEIRO PALHETA
4476	ANGELO GLEYSTON DE SOUZA MACHADO
50402	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR ..
57397	ANTONIO CARLOS REIS RIBAS
4015	ANTONIO CHARLES MOURA GOMES
40175	ANTONIO ERIVALDO DA SILVA PEDREIRA
74024	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA
87324	ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA
43624	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
33304	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
31183	ANTONIO MENDES DA SILVA
57507	ANTONIO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
59765	ANTONIO WELLINGTON VILAR DA SILVA
19525	ARNALDO RIBEIRO DA SILVA
53032	ARTUR DE JESUS MACEDO
62925	ARTUR GABRIEL DE MEDEIROS PIMENTEL
1767	BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO
90656	BENEDITO JUNIOR LOPES GONCALVES
4969	BILLY JONNY BATISTA DA SILVA
30952	BRAZ CORTEZ DA SILVA JUNIOR
86	BRUCE BARROS DE FREITAS

26842	BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA
61941	BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAUJO
35582	BRUNO ALMEIDA MORAES
58182	BRUNO ANDERSON DE ARAUJO MATNI
66063	BRUNO ARAUJO DOS SANTOS
53472	BRUNO BRAGA DE SOUZA
83712	BRUNO CARLOS DE SOUZA SANTOS
20948	BRUNO DA SILVA FONSECA
19857	BRUNO FORTE NASCIMENTO DE MELO
162	BRUNO GAMA DOS PASSOS
67152	BRUNO MARTINS COSTA LOUREIRO DE ABREU
72718	BRUNO MARTINS DA COSTA FERREIRA
63807	BRUNO ROCHA NOVAES
57324	BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES
6469	BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA
17019	CAIO SILVA COSTA
39099	CAIO VINICIUS MENDES DA COSTA
50112	CAIO ZACARIAS LOPES DE LIMA
47024	CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA
131	CARLOS ALEXANDRE DA PAIXAO COELHO
25799	CARLOS ARTHUR SANTOS PEREIRA
60268	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS
4557	CARLOS CLEBER SILVA RAPOSO
59539	CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO
15188	CARLOS JACKSON FALCAO FERREIRA
47127	CARLOS JOSE DE MELO
88483	CARLOS RAFAEL PIRES
25509	CASSIO TULIO GONCALVES DA SILVA PEREIRA
50141	CASSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA
46096	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO PINHEIRO
53589	CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO
60342	CESAR KOJAK CAVALCANTE SANTOS
93236	CESAR SERGIO ALVES
30643	CHARLES DAVID LOPES DA COSTA FONSECA
79335	CHARLES NAZARENO MONTEIRO CARVALHO
32487	CHISTSON CLEYTON MENEZES DA SILVA
15572	CHRISTIAN PANTOJA DE OLIVEIRA
66460	CICERO FELIX DA SILVA NETO
67452	CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA
9996	CLAUDECY SANTOS ARAUJO
41776	CLAUDIO ALEX DO LAGO PRAXEDES
48149	CLAUDIO JOSE AGUIAR PINTO
55066	CLEBER RODRIGUES LOTOIA
63478	CLEBSON DA SILVA OLIVEIRA
27693	CLECIO ANTONIO ALVES PEREIRA
31560	CLEI LUZ DE MELO
25338	CLEIBES CONCEICAO NOGUEIRA

50321	CLEITON PEREIRA NUNES
4678	CLERIO LUCIANO DE ANDRADE VICENTE
72403	CLEYDSON FELIPE ALVES SALES
31627	CLEYTON SILVA DE PINHO
49429	CRISTIANO RIBEIRO DE JESUS
37774	DALVINO TRINDADE SILVA NETO
76153	DANIEL BERGUESON CARVALHO DOS SANTOS
54981	DANIEL DA COSTA NASCIMENTO
18427	DANIEL DANTAS DOS REIS
56081	DANIEL FERNANDES DE SALES LEITE
75332	DANIEL FREITAS MACEDO
40854	DANIEL GONCALVES JUNIOR
64802	DANIEL MEDEIROS FERNANDES BITU
44283	DANIEL SOUZA FREITAS
21940	DANIEL VIANA CAMPOS
72658	DANILO BATISTA FERRAZ SANTOS
88155	DANILO DA SILVA MOTA NETO
6614	DARLAN DE CASTRO LOURA
51207	DAVI BRITO DA SILVA
60664	DAVI DE DEUS MELO PESSOA
91633	DAVI SILVA
13626	DAVI SILVA VASCONCELOS DE SOUZA
82834	DAYVES DOS SANTOS
665	DEVISON GOMES OLIVEIRA
6922	DENILDO RAMOS FARO
56034	DENILSON DE SOUSA AMORIM
34317	DENIS DAYVESON BRITO DE SOUSA
72737	DENNYS CARLOS SOUSA DE MACEDO
70635	DENNYS RAFAEL FRANCA GOMES
7370	DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO
50155	DEUDSON LUIZ FAVACHO FERREIRA
71475	DHIORNY VINICIOS COSTA BARBOSA
11319	DIEGO ALEXANDRE DE SOUSA FRANCO
37410	DIEGO FIGUEIREDO DE ARAUJO
45587	DIEGO NUNES MARTINS
18600	DIEMERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES
9175	DIEMESON SILVA GARCIA
46218	DIOGO DO NASCIMENTO MENEZES
41184	DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE
50258	DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO JUNIOR
41914	DOMINGOS MODESTO MENEZES NETO
48309	DOMINIQUE SILVA LIMA
82714	DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
53252	DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL
65569	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
37891	DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS
33464	DWANY HENRIQUE MONTEL

43468	DYEGO WLQUEM ARAUJO DE SOUSA
76213	EDESIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA
49956	EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO
71403	EDIGLEUSSON CARNEIRO DA SILVA
34862	EDILSON BENEDITO DA SILVA
20690	EDINALDO NAZARENO SIQUEIRA DA SILVA
32185	EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
18150	EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
3538	EDSON RIBEIRO JUNQUEIRA ALVES
15518	EDUARDO ALESSANDRO DE CASTRO
2730	EDUARDO ANANINI MOUREIRA FERREIRA
14322	EDUARDO GUSMAO OLIVEIRA
52017	EDUARDO JORGE BAPTISTA BARROSO
52604	EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS
36339	ELADIO PEREIRA COELHO
50393	ELEANDRO FACUNDO VOLPATO
45840	ELIAS ALMEIDA JUNIOR
1061	ELIAS LEVI DA SILVA
50465	ELIELSON FERREIRA DA SILVA
55714	ELISON ARAUJO CARVALHO
88484	ELISVAN DIAS ANDRADE
86580	ELON FERREIRA DE PAIVA
29718	ELTON JOELI VAZ DE OLIVEIRA
31695	EMERSON MOURA FONSECA
30896	EMERSON SIMAO NUNES
78756	EMMANUEL JOSE RICARDO KARDER BRAGA DOUEMENT
66658	ERALDO DE ALMEIDA
29461	ERI WAGNER DOS SANTOS LIMA
18805	ERIC CARNEIRO BARRETO
24281	ERICK DA SILVA SARAIVA
55378	ERICK WILLIAM SOUSA DA SILVA
61427	ERIK JOHNSON FERNANDES DA CRUZ
55054	ERIVALDO SILVA DOS SANTOS
90219	ERMANO FERREIRA DA SILVA
40911	EUDES LOPES DE LUCENA
76086	EVERSON COSTA SILVA
57581	EVILAZIO FERNANDES DE OLIVEIRA
53016	EWERTON MESSIAS NASCIMENTO DE ALCANTARA
49000	FABIO ANDERSON DA SILVA SERRAO
17147	FABIO MARCELINO QUEIROZ
21337	FABIO MARINHO MILHOMEM
61215	FABIO PAIXAO CAETANO
16199	FABRICIO ARAUJO SANTOS
84381	FABRIZIO NATIVIDADE MENDONCA
5745	FAGNER DOS SANTOS FERREIRA
88604	FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO
59016	FELIPE EDUARDO FARIAS DANTAS

65887	FELIPE HOLANDA MENDES
54447	FELIPE PELIZZA DA CUNHA
8369	FELIPE SILVA DE SOUSA
46157	FELIPE SILVA NUNES
5211	FELIPE SOARES FRANCA
18864	FELLIPE TAYLON BARBOSA PEREIRA
23553	FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA
46989	FERNANDO REULLY MENDES DA SILVA
27390	FILIPE LIMA DE MORAES
71205	FILIFE SOUZA DE CARVALHO
31513	FLAVIO REGINALDO RAFAEL
25466	FLAVIO SILVA GAMA
48596	FRANCISCO ALVES DE MELO
77185	FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA
29423	FRANCISCO DELANO MIRANDA ALENCAR
770	FRANCISCO DIAS BRANDAO NETO
29114	FRANCISCO FLAVIO LOURENCO E SILVA
24193	FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO
35543	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA
11522	FRANCISCO SILVIO VENANCIO BEZERRA
1983	FRANK BRUNO MOTA DA SILVA
29062	FREDERICO MARTINS GONCALVES NETO
56729	FREDSON BARROS BEZERRA
30014	GABRIEL EUGENIO DA COSTA PEREIRA
28518	GABRIEL GALVAO SOARES
58733	GABRIEL MELO NASCIMENTO
21586	GABRIEL MENDES DA CONCEICAO
72510	GABRIEL SOUSA GALVAO
38005	GABRIEL SOUZA SILVA
63134	GEORGE ANTONIO SIQUERIA RAIOL
82232	GEOVAN TORRES PEREIRA
73875	GERALDO ANTONIO MIRA
37396	GEVAERTE DE SOUSA SILVA
35157	GILBERTO JOAO FURTADO RIBEIRO VASCONCELOS
35736	GILCIMAR ANTONIO DE LIMA QUEIROZ
45682	GILDEMAR DA CUNHA VALANGELIS
44816	GILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
75538	GILSON VALENCA DE MELO FILHO
17640	GILVAN SODRE AIRES
57756	GILVANDRO JESSE MOURA PEREIRA
17668	GINALDO CRUZ OLIVEIRA
36254	GLAUBERT YAN SOUSA DA SILVA
23965	GLAYDSON RAFAEL SANTOS DA SILVA
18930	GLEDSON ALVES DOS SANTOS
17167	GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
61666	GUILHERME VICTOR CUNHA TAVARES
80881	GUSTAVO BORGES MARIANO

48737	GUSTAVO DOUGLAS DA SILVA MOTA
22517	GUSTAVO EDUARDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR
73928	GUSTAVO GONCALVES ALVES
50637	GUSTAVO PEREIRA SILVA
21416	GUSTAVO RODRIGUES GUIA
31986	GUTEMBERG FRANCO
56897	HANDERSON SOUZA BINO ARAUJO
86878	HARLEY DE ALMEIDA FREITAS
65644	HEITOR FERNANDES DA SILVA NETO
1011	HELIO DOS REIS BRITO
11430	HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
6951	HELTON BRICIO BARROS
57785	HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREIRA
60836	HERBET ROBERTO FRANCISCO FERREIRA
28022	HERCULES DE OLIVEIRA GOUVEIA
32275	HERCULES HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
53914	HIGOR CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA
21941	HIGOR RODRIGUES GAMA
19387	HUGO GABRIEL COSTA SOUSA
39279	HUGO LEONARDO SILVA DA SILVA
86278	HUMBERTO GONCALVES DA SILVA
26375	HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO
73848	INAYAN LOIOLA LIMA
30665	ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES
27883	ISAIAS SILVA
43403	ISEIAS ISEIAS
2467	ISMAEL WANDERLEY DE AMORIM
539	ISRAEL RANDEY LOBATO MOURA
3416	IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA
10625	IVAN DOUGLAS COSTA DE SOUSA
91871	IVAN GOMES ROCHA DA SILVA
19527	IVANDRO PINHEIRO DA SILVA
45664	IVANILDO AIATY ARAUJO BORGES
68842	JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNCAO
72263	JACKSON RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS
58231	JADSON MOURA MORAIS
76879	JADSON PAULINELE PEREIRA DA COSTA
56744	JAILSON CARLOS PEREIRA MARTINS
51461	JAIME DE MORAIS JUNIOR
73033	JAIR RON SARDINHA LIMA
38335	JANDERSON PEREIRA DUARTE
41475	JANIO DANIEL TRINDADE SIQUEIRA
30774	JARDE HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS
34173	JAYMERSON DA SILVA BARBOZA
68567	JEAN BARROS BRITO
35083	JEFFERSON ADRIANO LAMEIRA MONTEIRO
63108	JEFFERSON ANDRADE DA SILVA

57321	JEFFERSON BRUNO LOPES COSTA
49900	JEFFERSON LUIS PEREIRA DA SILVA
65159	JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO
26765	JEFFERSON PANTOJA DA COSTA
55748	JEFFERSON PANTOJA FARIAS
19478	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS FEITOSA
28278	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS
65783	JENEILDO DOS SANTOS BATISTA
41193	JHONATAN RIBEIRO VIANA
88520	JHONESON NASCIMENTO LIMA
73895	JHONNATHAN RYAN DA SILVA MENDES
56943	JOABSON FERREIRA DOS SANTOS
36949	JOALISON CARVALHO DA FONSECA
87778	JOANDERSON FERNANDES DE CARVALHO
44071	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR
86331	JOAO BATISTA MONTEIRO DE AVIZ
4233	JOAO BATISTA ROCHA CARDOSO
52482	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES
65648	JOAO CARLOS VENTURA PEREIRA
5798	JOAO CLEBER GONCALVES DA SILVA
23875	JOAO DOS REIS TRAVASSOS
58859	JOAO FELIPE DA SILVA SOUSA
17846	JOAO FERNANDO COSTA PRAZERES
24803	JOAO HENRIQUE SARAIVA QUADROS
57716	JOAO IRAN DE ANDRADE JUNIOR
33222	JOAO MARCIO DE SOUZA MELO
82297	JOAO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
64322	JOAO MAURO PINHEIRO ALVES DA JUSTA
63585	JOAO PAULO DA SILVA CORPES
19012	JOAO RAFAEL MARINHO SODRE
45082	JOAO THALIS BARBOSA DE LIMA
23053	JOAO VICTOR OLIVEIRA SERRA
46694	JOAO VITOR DA COSTA SANTOS
70183	JOEL CORREA BARBOSA
46902	JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUSA
50502	JOERBETH BARBOSA ALMEIDA
53367	JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS
42380	JOHN GONCALVES CORREA LEITE
55911	JOHN NONATO MELO DE SOUZA
22813	JOHNATHAN WENDELL BRAGA NOBRE
73900	JOILSON MORAIS PEREIRA
43906	JONAN LUNA SILVINO
17711	JONAS GUILHERME FIGUEIREDO DA TRINDADE
59354	JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA
17040	JONATHAN TAVEIRA MARQUES
13586	JONATTAN GUILHERME DIAS BARROS
22440	JONES ALVES NUNES JUNIOR

4029	JONILSON ROSA VAZ
59827	JORGE CAVALIER FARES
83929	JORNANDE DA SILVA DUARTE
39084	JOSANGELLES PESTANA ERICEIRA
72123	JOSE ARIMATEA MARTINS DO NASCIMENTO
46762	JOSE ATHBRAAO ALVES LIMA
11464	JOSE BENEVIDES DA SILVA JUNIOR
10393	JOSE CARLOS SILVA COSTA NETO
21414	JOSE DIOGO CARDOSO GOMES
51350	JOSE EDILSON BEZERRA XAVIER JUNIOR
53708	JOSE ELIVAN DE CARVALHO
50223	JOSE FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO
27369	JOSE GALVAO DE JESUS JUNIOR
71470	JOSE HENRIQUE ALVES SOARES
44317	JOSE IVANILSON DIAS DE ANDRADE
23660	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA TINOCO
79775	JOSE MARIA DE LIMA MOURA
4131	JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA JUNIOR
54969	JOSE MARIA FONSECA MAVIGNO
37241	JOSE MATEUS CARNEIRO PEREIRA
57013	JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVIL
17415	JOSE PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR
1234	JOSE RAFAEL BARBOSA SILVA
44393	JOSE RAIMUNDO DA SILVA GOMES
52918	JOSE RIBAMAR BARSOSA MAGALHAES
37596	JOSE RICHARDSON SEPEDA DA SILVA MAIA DA FROTA ROLO
54345	JOSE ROBERTO FERNANDES SOARES
53031	JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA FILHO
1050	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
86644	JOSIEL DE JESUS DIAS FERNANDES
51725	JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO
59608	JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE
20047	JUAN VITOR DE LIMA SOUSA
41060	JUCICLEITON DE SOUSA SOARES
25522	JULIO CESAR DE ALMEIDA MENDONCA
64488	JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
47610	JYMMYS RONEY ALMEIDA LIMA
65657	KAIO DE SOUZA MESQUITA
2184	KAIQUE WARISON PANTOJA DE OLIVEIRA
50780	KAIRO EDUARDO DA COSTA DE FRANCA
37562	KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO
50263	KASSIO AUGUSTO SENA SARMENTO
15449	KELSON KLEDSON NUNES BORGES
58573	KELVIN RODRIGO FARIAS BRITO
62084	KERLUS DA COSTA COUTINHO
29349	KESSY JHONIS DA ROCHA GONCALVES
98	KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL

6710	LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO
68058	LAERDNEI GOMES VIEIRA
42326	LAUDIZAN DA SILVA FREIRE
68040	LAZARO ALVES DOS SANTOS
84894	LEANDRO ARAUJO PINHEIRO
50675	LEANDRO GUEDES SILVA
84067	LEANDRO MARTINS MARTUSCELLI
78879	LEANDRO NEVES DA PAIXAO
59253	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
53301	LEMUEL SILVA DE LIMA
90715	LEONARDO CALISTO DOS SANTOS
29199	LEONARDO CARLOS SILVA DOS SANTOS
33518	LEONARDO CARVALHO SALES
68467	LEONARDO FREIRE MODESTO
35309	LEONARDO JAMELLY MELO ALVES
40884	LEONARDO OLIVEIRA CARDOSO
72705	LEONARDO PAGNI
19020	LEONARDO PAULO RASSY SOUZA
54764	LEONARDO RIBEIRO MILHOMEM
67578	LEONARDO ROMAO BELARMINO
28534	LEONARDO SILVA DUTRA
21073	LEONARDO SOARES SILVA
64825	LEONARDO SOUSA DA SILVA
7722	LINCOLN MATHEUS DE MOURA BIBAS
59666	LUAN GLEYDSON BARBOSA FERREIRA
9512	LUAN JUNIOR DE SOUZA
64560	LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO
72267	LUCAS ALBERTO CARDOSO DA ROCHA
32029	LUCAS ARRUDA DA SILVA SANTOS
86561	LUCAS DAMASCENO DE OLIVEIRA
72313	LUCAS DE MORAIS FERREIRA
14695	LUCAS RAFAEL SILVA MORENO
41548	LUCAS RYNALD DE SOUSA CARVALHO
21995	LUCIANO BARBOSA RIBEIRO
37011	LUCIANO DE SOUSA LIMA
13602	LUCIEL GONCALVES BARBOSA
26105	LUCIO FLAVIO PIRES SANTOS
56992	LUIS EDUARDO SANTOS CASTRO
64455	LUIS FELIPE DE FREITAS ROSSAS NOVAES
39498	LUIS FERNANDO SOUSA
21808	LUIS GUILHERME SOUSA DE ARAUJO RODRIGUES
25719	LUIS MENDES GONCALVES FILHO
58025	LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS
85387	LUIZ CARLOS DIAS JR
37965	LUIZ FELIPE FRANCA BOUCAS
45220	LUIZ FELIPE MIRANDA DO NASCIMENTO
80549	LUIZ FERNANDO NEGRAO REIS

7818	LUIZ HENRIQUE AMARAL DE ALMEIDA
435	LUIZ ROMULO CARVALHO LIMA
15622	MADSON BARROS CARDOSO
2535	MAGNO FARIAS BARROS
27473	MAGNO ROMARIO GONCALVES DIAS
49577	MANOEL NEILSON DA SILVA SALES
75941	MANOEL TAVARES DA SILVA
69923	MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER
35278	MARCELO CLEYTON DOS SANTOS PINHEIRO
48761	MARCELO COSTA DA SILVA
44566	MARCELO DE SOUSA LIMA
24124	MARCELO FERNANDES SILVA
30138	MARCELO LIMA TORRES
24466	MARCELO MEDEIROS MACEDO
41375	MARCELO MONTEIRO DE CASTILHO
6315	MARCELO RAMOS DE CARVALHO
48104	MARCIANO DE SOUSA SOARES
32839	MARCILIO DE SOUSA BALDOINO ARAUJO
69134	MARCIO ANDRE GURJAO CARDOSO
48364	MARCIO CORREA SANTOS
13879	MARCIO CRISTIAN DOS SANTOS CORREA
44391	MARCIO GONCALVES PEREIRA
14406	MARCIO JORGE SOUZA MENDES
5387	MARCIO OLIMPIO NASCIMENTO FRANCA
3421	MARCIO ROBERTO SILVA ALFAIA
19202	MARCIO TAVARES MARTINS
62839	MARCIRLEY RONIS MIRANDA DA COSTA
4565	MARCOS ALEXANDRE VIEIRA NASCIMENTO
75097	MARCOS ANDREI PANTOJA PINHEIRO
88798	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA
27767	MARCOS DE PAULA SILVA
59318	MARCOS DOMINGOS PEREIRA LIMA
86652	MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO
1526	MARCOS FELIPE DE ALMEIDA SANTOS
69123	MARCOS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
26976	MARCOS FERNANDO MONTEIRO CHAVES
16861	MARCOS GOMES PINTO
10187	MARCOS JOSE GADELHA MONTEIRO
54754	MARCOS RODOLFO DE SOUZA SANTOS
27521	MARIO FERNANDES MAUES
40632	MARLO EDUARDO NEGREIROS MARTINS
61920	MARLIUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS
14685	MARQUIEL MOREIRA DA SILVA
66740	MARTONIO RIBEIRO DE ARAUJO
70051	MATEUS ADRIANO JARDIM CAVALCANTE
50490	MATEUS JACOB NUNES SOUTO
74679	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA

70053	MATEUS DA COSTA PINHEIRO
81649	MATEUS SOUSA MAIA
18474	MAURICIO ALVES DOS SANTOS
27877	MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA
65014	MAX OLIVEIRA DE SOUSA
20921	MAX WILLIAM MACIEL SENA
17548	MELQUISEDEQUE ALMEIDA XINAIDRE
31224	MICHEL ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
34818	MICHEL WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS
61774	MILTON MACEDO CANUTO
56413	MOISES MATOS DA SILVA
52495	MOZART CANDEIA RAMALHO
53334	NAUM SANTOS DA SILVA
8036	NEY GONCALVES RAMOS JUNIOR
80011	NEY JACKSON PONTES DOS SANTOS
93345	NICASSIO DIEGO PEREIRA DA SILVA
10920	NIL MICHEL DA CUNHA PEREIRA
63277	NILSON FERREIRA MONTEIRO JUNIOR
39076	NILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS
9747	NILTON DOS SANTOS JUNIOR
52691	NILTON FERREIRA NASCIMENTO
22360	ODILEI PIMENTEL LOPES
85987	ORESTES RAMOS DE MELO NETO
32142	ORLANDO CUNHA DA SILVA
17674	OTONIEL SILVA DOS SANTOS
22898	OTTO SILVA FERREIRA
92700	PAULO CESAR CARDOZO VIANA
12496	PAULO ELIEZER PANTOJA COSTA
48769	PAULO HENRIQUE ALVES MARINHO
39138	PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA
40441	PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR
5870	PAULO RICARDO VALOES MIRANDA
27797	PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA
29091	PAULO SERGIO MIKOCZAK
45772	PAULO VICTOR CARDOSO SILVA
13790	PEDRO HENRIQUE LINO DE ABREU
59333	PEDRO HENRIQUE MACIEL
64938	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO
55071	PEDRO LUCAS NASCIMENTO SILVA
7565	PEDRO ROBERTO DE SOUZA GOMES
88543	PHYLIP AUGUSTO COSTA DE CARVALHO
9102	QUENA FRANCO DOS SANTOS
50482	RAFAEL ALBUQUERQUE VEIGA
58570	RAFAEL BARBOSA COSTA
60033	RAFAEL DA SILVA MELO
33828	RAFAEL DE SOUZA SILVA
71863	RAFAEL DOS SANTOS

48632	RAFAEL GALDINO DA SILVA
62838	RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA
25408	RAFAEL MACIEL GOMES
88972	RAFAEL MENDES RODRIGUES
9589	RAFAEL PORTO DE SOUZA
43507	RAFAEL RABELO
57292	RAFAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO
16058	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
89912	RAILSON OLIVEIRA PINTO
6258	RAIMUNDO NONATO MONTES DE ARAUJO

36755	RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS
43081	RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO
78190	RAMON AMORIM GONCALVES
46297	RANDES WELLINGTON BELO DA LUZ
88293	RAPHAEL BRITO DE MENEZES
27301	REGINALDO DAS CHAGAS DE SOUSA
34591	REGIVALDO FRANCISCO CARVALHO
13619	RENAN ARTHUR CADILHE MARTINS
65378	RENAN BARBOSA OLIVEIRA
43907	RENAN SANTOS DOS SANTOS
56772	RENATO ALBUQUERQUE LOPES
31610	RENATO ALVES DOS SANTOS BATISTA
26917	RENATO BOMFIM PINHEIRO
39627	RENATO DA SILVA AZEVEDO
54502	RENATO FELIPE DE ALMEIDA SILVA
49028	RENATO VIEIRA DE MEDEIROS
55485	REYNALDO VITOR BATISTA BARATA
54908	RHUAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA
69831	RICARDO BASTOS FARIAS
4258	RICARDO DA SILVA PEREIRA
34209	RICARDO LUCAS PINTO AREAS
17229	RICARDO MORAES NASCIMENTO
36043	RICARDO OLIVEIRA LOPES
38417	RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA
40672	RICHARD DE ALMEIDA
19303	ROBERTO LOPES MARTINS
22710	ROBERTO MARTINS VELOSO
36096	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA
48815	ROBERTO SILVA ALVES
66674	ROBERTO SOARES ANDRADE
13589	ROBERTO WILLES ARAUJO DE SOUZA
69754	ROBERVAL DA SILVA FERREIRA
29777	ROBSON DIAS GALVAO
25451	ROBSON FERREIRA PIEDADE
74206	ROBSON LOPES DA SILVA
82326	ROBSON PEREIRA DA SILVA
61746	RODOLFO FURTADO DAS NEVES

59109	RODRIGO CLAUS AOOD DE FREITAS
58170	RODRIGO DA SILVA BRAUNA
59747	RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA
22524	RODRIGO DE ASSIS ALENCAR
14708	RODRIGO DE SOUZA LIMA
61511	RODRIGO FURTADO NEVES
57101	RODRIGO HENRIQUE ROCHA
37062	RODRIGO MONTEIRO FERREIRA
53880	RODRIGO MOURA DOS SANTOS
45769	RODRIGO VILLENEUVE CARDOSO SILVA
89485	ROGER BORGES DE SOUZA

14831	ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO
74405	ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS
31010	ROGERIO DOS ANJOS ARAUJO FILHO
67546	ROGERIO OLIVEIRA BORGES
17351	ROGERIO VIDAL PEREIRA
57206	ROJER DUARTE DE OLIVEIRA
10456	ROMARIO LIMA DA SILVA
50037	ROMARIO SANTOS MENEZES
24748	ROMARIO SANTOS PINHEIRO
21627	RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO
65106	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO
212	RONDINELLI GOMES OLIVEIRA
41335	RONIE ANDRADE DE SANTANA
15109	RONIERLE VIANA CAVALCANTE
51526	RONILSON PINTO AGUIAR
79943	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS
9361	ROSIVALDO FAVACHO MONTEIRO
30187	RUAN FELIPE CAMPOS FURTADO
37382	RUBEN SANTOS DE JESUS
24987	RUBENS DANILLO CORREA DA LUZ
58345	RUBEVALDO LIMA PEREIRA
13434	RUDIVAN FERREIRA DA SILVA
71707	RUI ADRIANO GAIA DE MELO
15747	RUY GUILHERME BRAGA BORGES
26997	SALIN GALUCIO QUEIROZ
9336	SAMUEL DE BARROS VAZ
90176	SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
59456	SATIRO NETO DE CARVALHO
7868	SEBASTIAO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA
22393	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA
50868	SEBASTIAO GOMES DA COSTA FILHO
78251	SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA NETO
24166	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA
2402	SERGIO MELO DA SILVA
73148	SHARLLES TAYLLON DINIZ DA SILVA
41004	SHARLY DA SILVA FERREIRA

46163	SIDIMIRO INACIO FERREIRA NETO
68637	SIDNEY PEREIRA DE FIGUEIREDO
26715	SILAS GALVAO DE SOUSA
19232	SILVANO COELHO ASSUNCAO
54942	SILVIO DERICK SARAIVA
64283	SIMIAO SOUSA SILVA
34931	SIVAL DAMASCENO DE MIRANDA
9970	TAIRON PINHEIRO SANGALLI
29332	TALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
84888	TALLISSON GABRIEL CAETANO DE ALMEIDA
74691	TEMISTOCLES COSTA DA SILVA
78822	THALLES DE LIMA NUNES

17368	THAYLAN LIMA DAMASCENO
11443	THEYMERSON PRADO SANTOS
58006	THIAGO CAIQUE NASCIMENTO DA SILVA
35606	THIAGO COSTA MOURA
38587	THIAGO DA COSTA OLIVEIRA
29203	THIAGO DA SILVA GONCALVES
337	THIAGO DOS SANTOS SILVA
32786	THIAGO DUARTE ALVES
64573	THIAGO LOPES COSTA
9603	THIAGO SILVA FERREIRA
49220	THYAGO ARAUJO SOUSA
67817	THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA
32246	TIAGO MESSIAS CARDOSO BATISTA
40201	TIAGO OLIVEIRA MARINHO
21736	TIAGO PETRONIO DA SILVA
1278	TONI ROLEMBERG
3037	TONY CONRRADO ROCHA SILVA
45326	TULLYO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO
24274	UALACE PEREIRA MARTINS
34848	UENDENSON MONTEIRO DE SOUSA
48794	VAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA
10078	VALDECI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR FELIPE
37259	VALDINEI ARAUJO DOS REIS
50328	VALDIR DOS SANTOS BRANDAO
12922	VALTER CARDOSO MENDES
4338	VANDERSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA
48664	VANDERSON NEVES VIANA
40974	VANUSIO TAVARES VIEIRA
54930	VICTOR BEZERRA FONTES
23504	VICTOR DA COSTA BARATA
22338	VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA
59577	VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO
12918	VICTOR MADERA NUNES
68231	VITOR DANILO DE MORAES BARROS
61417	WAGNER CLAYTON ALMEIDA DE FREITAS

50215	WAGNER SILVA MORAES
60540	WALBER NOBRE MAIA
74919	WALDEMAR NUNES DA ROCHA NETO
3976	WALLACE MEDEIROS DA SILVA
11873	WALLEM FELLIPE LINDOSO DA SILVA
59066	WANDERSON DE MELO PAIVA
27039	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
40892	WASHINGTON SOUSA FERNANDES
2286	WELLINGTON JORGE NAZIAZENO VASCONCELOS
44384	WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES
185	WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA
19133	WENDELL RIBEIRO LOPES
9222	WENDER CAMPISTA MACHADO

53626	WESLEY FERREIRA NASCIMENTO
5057	WESLEY MENDES OLIVEIRA
82466	WESLEY NORONHA FERREIRA
46194	WESLEY XAVIER SANTOS
41361	WESLEY DIAS CONCEICAO LINS
77233	WIDYSON MATHEUS PRADO DA SILVA
2680	WILLIAM ARAUJO DA SILVA
14162	WILLDERLAN MOTA DE OLIVEIRA
303	WILLER SOARES GONCALVES
7282	WILLIAM DA SILVA SOARES
68608	WILLIAM DOUGLAS TUNARI DA SILVA
14736	WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA
78552	WILLIAM MIRANDA CAVALCANTE
31340	WILLIAM SOUSA SILVA
64519	WILLIAN DOS SANTOS SILVA
30749	WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS
47615	WILSON ALVES TOMAZ JUNIOR
7475	WOSHINGTON DA SILVA BRITO
58790	XISTO PEREIRA FILHO
33509	YURI ARAUJO SILVA
78874	YURI GOMES

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - LAGO TUCURUÍ

Inscrição	Nome
23515	ADRIANO FERREIRA PIRES
85815	ANDERSON CARDOSO COSTA
26044	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA
58971	BRUNO SOUSA DA COSTA
39125	CARLOS LIMA DE ARAUJO
8022	CICERO RAIMUNDO SOARES FILHO
13931	DIOGO LOPES SANTOS
54762	DOMINGOS DUTRA ALVES
62805	EDMIR MENDES DE SOUZA
3391	EDUARDO BENCHIMOL DA SILVA
85351	ELQUIAS PAES DE SOUZA

45137	ERIK SILVA
54395	FABIO SILVA MIRANDA
38461	GEOVANY FERNANDES DE SOUSA
71659	GINETON RODRIGO OLIVEIRA BAIA
26825	GUSTAVO ANTUNES BORGES NAVES
943	IDELBLANDO LEITE DE SA
52892	JEAN JAQUES DOS ANJOS OLIVEIRA
8909	JOEL MONTEIRO VIEIRA
7989	JONATHAN BRANDAO DE OLIVEIRA
45941	JOSE OLEGARIO COUTINHO FILHO
28906	JUANEZ COSTA DE CASTRO
73914	LEANDRO CARVALHO
1681	LEONARDO GOMES LIRA
54575	LUCAS SANTOS DA CONCEICAO

24093	LUIS CARLOS LEITE DO NASCIMENTO
65419	LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS
60491	LUIZ PEREIRA SANTOS
48008	MAGNO SILVA DE ALMEIDA
51346	MARCIEL DE SOUZA DUARTE
1512	MARCIO LUIZ SLONGO COSTA
42601	MARCIO RODRIGUES DE FARIA
7586	MATHEUS VILA SECA SANCHES
33674	MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA
72413	MICHAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES
50564	MICHAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
55132	NILTON RIBEIRO DA SILVA
53613	PABLO DA SILVA BARROSO
65038	PATRICK SOUZA PEREIRA
2869	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
64271	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE
24075	RAILSON DA SILVA
66501	RAIMUNDO NONATO PEDROSA BRANDAO
46176	RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA
30569	SAMUEL OLIVEIRA AMARAL
23704	SANDRO SOARES ALMEIDA
39822	SILVANO SANTOS ARAUJO
28960	TIAGO BRITO DE CASTRO
85093	TIAGO DOS SANTOS BEZERRA
84787	VAGNO DE LIMA SILVA
20449	WILIAN MELO LOPES
32466	WRIEL LOPES MARTINS

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - MARAJÓ

Inscrição	Nome
51704	ADRIANO MACHADO DE AQUINO
90387	AILSON CORDEIRO VENTURA
58849	AIRTON PROGENIO TAVARES
68501	ALEX MARCELINO ROSA DE ARAUJO

31988	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
25192	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO
9086	ANDERSON SILVA DA SILVA
25491	ANDERSON VIEIRA PRAIA
27262	BENEDITO LEITE SARGES
55157	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES
86343	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ
53012	DAILSON SALES DOS SANTOS
31371	DIEGO JOAO LEAL MARQUES
36306	DIOGO SANTOS DE JESUS
47391	DYEIME PINHEIRO COSTA
50164	EDIELSON DE SOUZA CORREA
33050	EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR
76032	EDVAN DA SILVA LEITE
32515	ELIVELTON PIMENTEL CASTOR

54784	ELTON BAIA VIANA
6981	EMANOEL DE JESUS BELCHIOLO BRITO
48353	GABRIEL BRAGA ALVES
85866	GEOVANI BARROS PINTO
33059	GILSEPH AUGUSTO PANTOJA DANNINGER
58860	HERBERTON DA SILVA DIAS
7107	JEAN LUCENA GOUVEIA
61798	JEOVA DE SOUZA CAMPOS
81592	JODELCIO CRUZ DA SILVA
47324	JOSE DE SOUZA MOURA NETO
54111	JOSE MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO
45358	JOSIEL GOES CARNEIRO
10143	KLEBER THIAGO BARBOSA MACHADO
20982	LEONARDO SA BRITO
15255	LUCAS DAMACENA DA SILVA
49177	LUCAS LEAO VANZELER
4288	LUIS ROBERTOTEIXEIRA BARBOSA
63279	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA
24234	MARCOS DE MENEZES SOUSA
46165	MARCOS DUARTE DOS SANTOS
62746	MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE
31435	MICHEL FERREIRA BONTA
24903	REGINALDO CADETE DA SILVA JUNIOR
63950	ROGER PEREIRA PANTOJA
48915	ROMUALDO DAMACENO DOS SANTOS
65975	RONISON BARROS DE JESUS
60707	SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - RIO CAPIM

Inscrição	Nome
3399	ABILIO HYAGO LOPES MARTINS
8185	ADRIAN LUCAS SOEIRO VIEIRA
13502	ALLAN DE SOUZA GOMES

22387	ANSELMO DA SILVA RODRIGUES
86990	ANTONIO ADAILTON ALENCAR ALVES
1875	ANTONIO LIDEOMAR ALMEIDA PIRES
50729	ANTONIO MAICK SANTOS OLIVEIRA
68327	ANTONIO SOUSA MENDES
51542	BRUNO SANTOS DOS REIS
33045	BRUNO BARBOSA BANDEIRA
75136	BRUNO HENRIQUE SHECOOL BEZERRA DA SILVA
33120	CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO
33839	CARLOS ANTONIO LIMA NASCIMENTO
37420	DANIEL BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA
70176	DANILO DE ARAUJO FALCAO
515	DEIVYSON DA SILVA GOMES
52537	DEMETRIUS FORTES SOARES
60761	DYONE RAFAEL MONTEIRO DE SOUZA
74618	EDIEL DOS SANTOS MOURA

34312	EDUARDO JANAU ESTRELA
48006	EDUARDO SANTANA BORGES
26438	EFRAIN DE JESUS SILVA
62748	ELIEUDYS OLIVEIRA DE SOUSA
14511	ELIUVAN CARDOSO DA SILVA JUNIOR
46198	EMANOEL SENA SILVA
50090	ENIO AGUIAR PEREIRA
22460	ENIO LIRA PINTO JUNIOR
55080	ERLISON MIRANDA VIANA
72249	ERNANE RODRIGUES FREIRE
29664	EVERTON DE LUCAS LIMA DOS SANTOS
45229	FABIO JUNIO LIMA DE SOUSA
40123	FABIO JUNIOR SOUSA MACEDO
24569	FABIO NAZARENO VALENTE
56001	FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA
13070	FABRICIO SLANDO DA SILVA MENDES
29092	FAGNER LOPES GUEDES
83118	FELIPE AUGUSTO DE SOUSA
62616	FELIPE BENIGNA DE OLIVEIRA
62719	FERNANDO DOS SANTOS NEVES
26669	FLANIELLTON DA SILVA REIS
51192	FLAVIANO PAIXAO DA SILVA
73760	FLAVIO MARTINS GUARIM
34046	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA
47478	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES
17400	GAUTAMMAN LUIA LOPES PEREIRA
9511	GEAN LAZARO DE ARAUJO SILVA
88576	GEORGE DE OLIVEIRA SILVA
41898	GERSON SOARES LIMA DA SILVA
61885	GESSIVAN DE SOUSA SANTOS
74091	GILBERTO FERREIRA DA SILVA

37291	GILSON GONCALVES DE LIMA SOUSA
80007	GIULIO EDUARDO MENDES OLIVEIRA
74492	HUDSON MENDES LIMA SOUSA
5440	JOAO MARCOS SILVA BRASIL
37429	JOAQUIM NAZARE RODRIGUES DE MENDONCA
31983	JOSE DANILO PEREIRA DE SOUSA
92001	JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR
72532	JOSE RENATO DE ALMEIDA FILHO
91824	JOSE WELSON BATISTA SANTOS
56271	KERLESSON SILVA DOS SANTOS
69967	LUCAS CARDOSO DA SILVA
67635	LUCAS CARVALHO DE SOUSA
91023	LUCAS DA SILVA LOPES
203	LUCAS MATHEUS SILVA PAHE
62640	LUCAS SOUSA COSTA
16774	LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA
61558	LUCIANO DA COSTA SENA

69061	LUCIMARIO DO NASCIMENTO DIAS
54351	MACKS VICTOR CUNHA DA COSTA
61997	MARCILIO ALVES DA CONCEICAO
7801	MATEUS BORGES DA SILVA
14515	MATHEUS COSTA SILVA
40126	MAURICIO DOS REIS SILVA
24863	MESSIAS LIMA FELIX
2668	MICHAEL JAMES FERREIRA SILVA FRAZAO
92962	MISAEI MELONIO MENDES
41644	PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS
30943	PATRICK SILVA
45204	PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES
72230	PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS
34283	PEDRO HENRIQUE MOURA DA SILVA
59510	PEDRO RIBEIRO
62420	PEDRO XAVIER DE SOUSA NETO
35060	RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA
30561	RAILTON MENDES SILVA
13248	RAIMUNDO WERLEY GUIMARAES DA SILVA
47086	RICARDO DE AMARANTE SOUZA
25938	RICARDO RODRIGUES LIMA
78158	RICARDO SILVA SANTOS
3084	ROBSON DE JESUS BARROS SA
47351	ROMARIO DA SILVA MACHADO
82886	ROSALVE NETO LEMOS DE OLIVEIRA
89368	ROTTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO
72524	SAMUEL RAWYKSON RABELO FIGUREDO
39448	SAMUEL VITAL E SILVA
28649	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
47797	THIAGO JOSE REIS

48115	VICENTE DE SOUZA LIMA NETO
27815	WALLISSON MARQUES SANTOS
7644	WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO
75361	WEBERSON BATISTA FERREIRA
1865	WILLYAM SIPRIANO DA SILVA
41631	YGSON DYUARY EDUARDO RAIOL

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TAPAJÓS

Inscrição	Nome
55154	ADENNITO DOS SANTOS SOUSA
52289	ADSO RENAN PRADO TAVARES
60423	ALESSANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
13351	ALEX FARIAS DOS SANTOS
40902	ALEXANDRE LEAL CLAUDINO
2580	ALLEXANDRY LINDON LEITE CARDOSO
236	ALTHIERES DA SILVA BRAGA
50746	ANDRE LUIZ ROCHA MARQUES
36741	ANTONIO JOSE PERIRA DOS SANTOS JUNIOR
70115	BRENDO SILVA RIBEIRO

5201	CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA
38125	CARPEGIANE PINTO NOVAES
50617	CHARLES DGLAN SOUSA PEREIRA
2913	CHRISNER SOARES RAMOS
81440	CLEBER DINAPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO
11662	CLEYTON CARDOSO
20407	DHENNES DA LUZ SILVA
2199	DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES
45600	DIEGO SOUZA HERMINIO
57694	DIONELIO ARAUJO RAMOS
4745	EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR
54582	EDUARDO COSTA BELO
78880	EMERSON LUCAS TETO JOAQUIM
56131	FABIANO MARINHO SOUSA
31	FABIO FREITAS ALENCAR
50733	FABIO PEREIRA BATISTA
2339	FRANCINALDO RODRIGUES
56343	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU PEREIRA
33504	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS
71718	FRANCISCO GUEDES DA SILVA
38150	HELIO EMANUEL AVELINO BURGOS
58628	IGOR XAVIER HAGER
63255	ISRAEL DO NASCIMENTO
40393	ITALO VINICIUS CARDOSO PEREIRA
19868	JAMES SARAIVA E SA
2738	JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO
1033	JOAO RAFAEL DE SOUSA LIRA
65443	JONE MARCOS GOMES PIMENTEL
75629	JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO

73049	MAIKO ANDERSON DA SILVA BARBOSA
20570	MARCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA
23784	MARCONIS FARIAS FERREIRA
39958	MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS
87633	MARCOS SEBASTIAO DA SILVA GASPAR JUNIOR
24888	MARLISON DOS SANTOS
29529	MARLISSON EDSON DOS ANJOS DA SILVA
14964	MATEUS ISAC SILVA COSTA
78133	MATEUS PEREIRA
63530	MATHEUS SILVA PINTO
61002	MIKELVIN RODRIGUES OLIVEIRA
5029	NEWTON CELESTINO DE JESUS
77515	NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES
47002	PABLO KAUE PAZ DE CARVALHO
91374	PAULO CARVALHO DE ALMEIDA
28384	PAULO HENRIQUE SATURNINO
55667	SAMUEL NASCIMENTO SANTOS
57726	THIAGO CASTRO BRITO
35617	VALDECIR TEIXEIRA COELHO

17569	VANDERSON DA CRUZ COSTA
10559	VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA
84203	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO
44940	WALLACE SANTOS SOEIRO
47307	WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA
26190	WENDEL DA SILVA CRUZ
31411	WESLEY GOMES DA SILVA

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TOCANTINS

Inscrição	Nome
60560	ABIB BARBOSA FRANCEZ
68305	ADEMIR DE CARVALHO RIBEIRO
53084	ADRIANO DOS PRAZERES CUNHA
26932	ADRIANO VIANA VALENTE
1151	ALBERTO CARDOSO LEAL
78185	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO
30058	ALFREDO BRITO AGUIAR JUNIOR
35254	ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA
86849	ALYSSON BRUNO QUARESMA COUTINHO
67595	AMAURY GONCALVES SERRAO
66103	ANDERSON FELESMINO MONTEIRO
56097	ANDERSON RODRIGUES DE AZEVEDO
36437	ANDRE DE CASTRO RAMOS
37625	ANILTON BARBOSA DE MORAIS
65684	ANTONIO JUNIOR GONCALVES FIGUEIRO
38700	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
60573	ARISTIDES NUNES VIEIRA
20852	ARLENO VIEIRA LEMOS
59771	ARLEY MATA DO AMARAL

6177	AUGUSTO CLECIO MACIEL BAIA
18320	BRENDÓ FREITAS GAIA
76525	CAIO SILVA DA SILVA
38516	CARLOS FABIO SILVA SANTOSCAR
73845	CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUSA
36863	CARLOS VINICIUS DIAS LOBATO
73334	CHARLES CORDEIRO MELO
56748	CLISMERSON DA CRUZ RIBEIRO
90605	CYNAMON DE SOUSA SILVA FILHO
36313	DAILDO DOS SANTOS PANTOJA
21800	DANIEL BAIA NETO
59742	DANIEL DE SOUSA E SOUSA
83676	DEIVISON DA SILVA COELHO
83076	DIEGO ARAUJO QUARESMA
8381	DJALAN FRANCA DE LIMA
34749	DJALMA GERALDO ANTUNES
30618	DOUGLAS ENRIQUE OLIVEIRA SANTOS
19640	EDER BRAGA PACHECO
1462	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
61884	EDINALDO FRAZAO CARNEIRO FILHO

68368	EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA
40017	EDVANDO PAES DA COSTA
60390	EFRAIM SILVA DE SOUSA
11775	EGIDIO DE MORAES ESTUMANO NETO
23894	ELIELSON LOPES RODRIGUES
46425	ELISON COSTA DO NASCIMENTO
57585	ELTON LUIS COSTA CONTENTE
42360	EMANOEL DE OLIVEIRA MACHADO
18831	ERICK LOPES BITTENCOURT
26494	ERINALDO RIBEIRO DE SOUSA
48478	ERISVALDO CARVALHO SILVA
46955	ERLAN JOSE MORAES DA COSTA
40623	EVERTON MATIAS PANTOJA
89160	EVERTON RIBEIRO PEREIRA
17471	FABIO RAMOS FERNANDES
69363	FABRICIO FARIAS MIRANDA
61723	FABRICIO VIEIRA BURGARDT
53873	FERNANDO ALENCAR SOARES
37297	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO
88805	GABRIEL DA LUZ PINTO
34169	GERSON JOSE DE SOUSA FERREIRA
66568	GIAMBERSON GUIMARAES DAMASCENO
61972	GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA
61548	GLAUBER CALDAS MACIEL DA SILVA
47520	GUSTAVO DA SILVA CONCEICAO
64439	HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES
69414	HENRIQUE LIMA SILVA

68559	HENRIQUE NETO CRUZ NUNES
21303	IAGO YURI LEAO COELHO
67699	IRLAN AMARAL SIQUEIRA
52966	ISMAEL ROCHA RODRIGUES
87314	ITALO SHELDON LIMA LEMOS
52515	IVO ALEX CARNOSKI
27155	JEAN LUCAS LOPES CAVALCANTE
24942	JEOVANE ARAUJO DE OLIVEIRA LEITE
41145	JHON LENNON DE OLIVEIRA SILVA
65504	JOAO BENTO PEREIRA
34397	JOAO MILSON FERREIRA SILVA
54479	JOAO PEDRO DA COSTA CABRAL
59225	JOELCIO SOUZA MOREIRA
71501	JONAS RAMOS CARDOSO
29033	JONH HERBERT DA SILVA BARROS
63223	JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES
40819	JOSE ANTONIO CALDAS RODRIGUES
78289	JOSE AUGUSTO CARVALHO DA SILVA
79097	JOSE EVANDRO BARROS ANDRE JUNIOR
18031	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA
35589	JOSE VALDEDIR AGOSTINHO DOS SANTOS

74465	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA
56370	KAIQUE FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA
11880	KLEISON DEIVID DA COSTA
60669	LEONARDO COSTA SANTIAGO
33723	LUCAS CARVALHO ROCHA
1943	LUCAS DE JESUS SANTOS DE CASTRO
23769	LUCAS DE JESUS TRAVASSOS
56773	LUCAS PRADO LOPES
36148	LUHAN FERREIRA MACEDO
50198	LUIS CARLOS CABRAL MACHADO
4179	LUIZ OTAVIO MELO CARDOSO
9111	MANASSES MACIEL FERREIRA NETO
84781	MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA
23573	MANOEL MARIA PORTILHO BAIA
78246	MANOEL UBIRAJARA GONCALVES DE SOUSA NETO
85236	MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS
44835	MARCOS VINICIUS DA CRUZ OLIVEIRA
46510	MARX EMILIANO SILVA DO NASCIMENTO
49658	MATHEUS PANTOJA MARTINS
38860	MAYCON WILLIAN AIACHE OLIVEIRA
72454	MAYKO FONSECA SOUZA
55927	MAYRON ALEXANDRE MOREIRA SALES
53186	MESSIAS SANTOS E SILVA
58284	MILER DOS SANTOS PANTOJA
39184	NIELSON DE MELO TABARANA
60752	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS

54779	PAULO WILLIAN LEAL BRANDAO
58757	PEDRO EDUARDO DE SOUSA SILVA
24280	PEDRO WILLAME DE ANDRADE ARAUJO
8782	PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES
27498	RAFAEL PEREIRA BARROS
62380	RAFAEL SILVA ARAUJO
7307	RAILDO MACEDO DE SOUZA JUNIOR
35586	RAILSON SILVA PEREIRA
33799	RENATO SANTOS SILVA
80537	RENILSON DOS REIS SA
25384	RICARDO SOUZA SOARES
47773	RICHARDSON ALVES MENDES
59863	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
43947	ROBSON ARANTES BONFIM
17453	ROBSON CHAGAS DE OLIVEIRA
38555	RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS
56534	RODRIGO PINTO DE SOUZA
76155	ROGERIO SERGIO MOJA DE MELO
53641	ROMULO RUAN GOMES PORTILHO RODRIGUES
35368	RONALD FARIAS RIBEIRO
55470	RONNE ROBSON BEZERRA DE OLIVEIRA
35730	RUBISNEI CARVALHO PINTO

87885	SAMARO LEDA RODRIGUES
64624	SELVINO ANTONIO SOARES
48099	SILVIO PAULO PAZ MOREIRA
4819	THIAGO VIEGAS PEIXOTO
53456	TIAGO CORDEIRO FERREIRA
5227	TIAGO COSTA DA SILVA
2935	TIAGO SILVA CARNEIRO
2733	VANDENBERG DAMASCENO DO REGO
8122	VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA
84271	VICTOR MANOEL FERREIRA DA COSTA
61577	WALBERTH MACHADO SILVA
54061	WALDECY GONCALVES RODRIGUES
76017	WALLACE VITOR SILVA DA CRUZ
85485	WANILSON DAVID DOS SANTOS ALVES
53072	WELITON DOS SANTOS LOBATO
13550	WELLINGTON COSTA DO NASCIMENTO
67968	WELLINSON PATRICK SILVA DOS SANTOS
62062	WELLITON RIBEIRO DA COSTA
54302	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS
35835	WENNY RENNE AVLES DE MORAIS
44635	WESLLY DE SOUSA OLIVEIRA
49750	WILKER BRITO BARROS

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - XINGU

Inscrição	Nome
53830	ALAN DOUGLAS AVINTE VIANA

4776	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA MELO
29769	ARNOL WALBER SILVA ROSA
44030	ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE
80755	BRENDO LISANDRO FERREIRA DA SILVA
68190	BRUNO PINHEIRO DE LUNA
33187	DANILO DANTAS DE NOVAES
57393	DANILO DE ANDRADE ULIAN
24443	DANNYLLO BARROSO SOUZA
27903	DARIO BARRETO MENEZES
33620	DEMILSO ACCORDI
35434	EDIEL BARBOSA DOS SANTOS
7411	EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
53802	ERICO FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS
32317	FRANCIS THALES FERNANDES DE SOUZA
52774	FRANCISCO ASSIS AGUIAR DE LIMA
72861	FRANCISCO CHARLES FERNANDES DE SOUZA
15783	FRANCISCO MARCELO PEREIRA MIRANDA
21347	GIL ELISON OLIVEIRA TEIXEIRA
46262	GLEYSON CARDOSO SOUSA
7304	HENRIQUE LUCIANO GOMES DE BRITO
415	IDALMIR SAVIO CARDOSO DA SILVA
10194	JACKSON CARVALHO GONCALVES
7768	JENIES CEZARIO DOS SANTOS JUNIOR

27740	JONATHAN LIMA DE FREITAS
26921	JUNIOR LIMA SIQUEIRA
44208	LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA
19099	MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA
47300	MARCLEI GOMES DOS SANTOS
7356	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS
16015	MARCONDES BEZERRA CEZARIO
41616	MARCOS ANTONIO LIMA COSTA
5347	MARCOS LEANDRO LISBOA FREIRE
57483	MARCUS ANTONIO BARRETO DE ARAUJO
18493	MAURICIO SOUZA DOS SANTOS
14896	MAYCON NAYTH SILVA ALVES
74792	MIQUEIAS DA CUNHA MORAES
3881	MOACIR FERREIRA VIANA JUNIOR
66948	NELSON ESTEVAO DE OLIVEIRA JUNIOR
71289	OZIEL DA COSTA OLIVEIRA
91092	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO
45055	ROBSON AMARAL RIBAS
34565	ROBSON XAVIER COUTINHO
48944	RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO
51900	ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA
48296	RONISON LOPES DE SOUZA
53007	SAVIO KALEB DAVILA SILVA
43237	SERGIO BATISTA DOS SANTOS

57400	TALIS LEVI ACACIO MENDES
49943	THALES DE SOUZA PEDROSA
1522	THIAGO ARAUJO DA COSTA
64835	ULISSES ZANELATO DA SIVA
33015	VINICIUS DA SILVA SANTOS
27055	WALLISON VISCAIA GUEDES
80388	WEMERSON CAMPOS SANTOS
60784	WERICK OLIVEIRA SILVA

Protocolo: 752072**PORTARIA Nº 4, DE 18/01/2022 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957115088897 - FAPESPA	0101	339018	400.000,00
TOTAL			400.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957115088897 - FAPESPA	0101	335041	400.000,00
TOTAL			400.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2124, de 18/01/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FEMA						
Investimentos		2.564.270,00	0,00	0,00	0,00	2.564.270,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	2.564.270,00	0,00	0,00	0,00	2.564.270,00
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	3.650.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	3.650.000,00

SEMAP						
Investimentos		1.464.000,00	930.000,00	100.000,00	100.000,00	2.594.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0335	1.464.000,00	930.000,00	100.000,00	100.000,00	2.594.000,00
Outras Despesas Correntes		832.200,00	780.000,00	550.000,00	310.000,00	2.472.200,00
Contrato Estimativo						
	0335	60.000,00	80.000,00	100.000,00	110.000,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	0335	772.200,00	700.000,00	450.000,00	200.000,00	2.122.200,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		1.730.000,00	2.205.000,00	1.817.000,00	190.000,00	5.942.000,00
Despesas Ordinárias						
	0397	1.730.000,00	2.205.000,00	1.817.000,00	190.000,00	5.942.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.300.000,00
Folha de Pessoal						
	0397	1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.300.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Investimentos		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		2.214.000,00	1.710.000,00	650.000,00	410.000,00	4.984.000,00
SEMAP						
	0335	2.214.000,00	1.710.000,00	650.000,00	410.000,00	4.984.000,00
Cultura		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SECULT						
	0301	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Direitos Socioassistenciais		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEASTER						
	0301	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Governança Pública		2.146.470,00	0,00	0,00	0,00	2.146.470,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	2.064.270,00	0,00	0,00	0,00	2.064.270,00
SEMAP						
	0335	82.200,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
Manutenção da Gestão		3.930.000,00	3.305.000,00	3.317.000,00	1.840.000,00	12.392.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	4.150.000,00
SEMAS						
	0397	2.430.000,00	2.305.000,00	2.317.000,00	1.190.000,00	8.242.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00
SEMAS						
	0397	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	3.564.270,00	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	6.214.270,00
0335 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	2.296.200,00	1.710.000,00	650.000,00	410.000,00	5.066.200,00
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	2.930.000,00	3.305.000,00	2.817.000,00	1.190.000,00	10.242.000,00
TOTAL	9.090.470,00	6.015.000,00	4.467.000,00	2.250.000,00	21.822.470,00

Protocolo: 752074

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 2.º TEMA ADITIVO DO CONTRATO 045/2019, PUBLICADO NO DOE N.34708,

DIA 23.09.2021, protocolo n.707628.
ONDE SE LÊ: EMPRESA NP CAPITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
LEIA-SE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
 Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 751745

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE ADESÃO: 20205045

Processo: 2020/1013897
 Data da Assinatura: 06/01/2022
 Vigência 07/01/2022 a 06/01/2023
 Exercício: 2022 e 2023
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Adesão nº 20205045 pelo período de 12 (doze) meses. O valor total deste 1º Termo Aditivo é de R\$ 166.229,88 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
 Contratado: Empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Marques de São Vicente, 1619, 16º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01139-003 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.242.066/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, LUIS SERRA.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 05/2021

Ata de Registro de Preços nº 106/2020 - Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020 - SESP
 Processo: 2020/889264
 Data da Assinatura: 05/01/2022
 Vigência 08/01/2022 a 07/01/2023
 Exercício: 2022 e 2023
 Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2021, inalterando o valor contratual, pelo período de 12 (doze) meses.
 Contratado: Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-PA, 66095-015, telefone (91) 3276-7194, e-mail: contato@businessbel.com, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, neste ato representada por sua representante legal, PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 05 de Janeiro de 2022.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

Protocolo: 752077

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 01/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Data da Assinatura: 03/01/2022
 Processo: 2020/1084631
 Objeto: O presente termo tem como objeto o distrato do Contrato Administrativo nº 001/2021.
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, com sede na Rua Tv. Do Chaco nº 2271, Bairro Marco - Belém/Pa, CEP 66.093-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.835.476/0001-01, neste ato representado por JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

Protocolo: 752078

PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 197 e 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os artigos 179 a 182, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, bem como o artigo 33, do Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; CONSIDERANDO os artigos 199 e 200, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o artigo 201, II, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 177, II e VI; 178, XI, todos da Lei nº 5.810/94 c/c os artigos 18, incisos IV e V e; 19, inciso VII, todos da Resolução nº 001/2021 - Código de Ética do Instituto; CONSIDERANDO os termos constantes nos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2021/939495, nº 2021/939657 e nº 2021/939868, que embora sejam processos com numerações diversas e autores distintos, ambos tangenciam ao mesmo objeto, versando sobre possíveis transgressões legais e ocorrência em irregularidades capituladas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado, bem como no Código de Ética do IGEPREV; CONSIDERANDO os fatos apurados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 592, de 09 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.694 de 10/09/2021 e prorrogada pela Portaria nº 795, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOE nº. 34.760, 09/11/2021, referente à instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD em face do servidor M. B. R., matrícula nº 5905513/5, com finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos; CONSIDERANDO o deliberado no Relatório Final, elaborado pela supracitada Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, o qual contém, em suma, o histórico, análise dos fatos e defesa escrita, provas testemunhais, confissão do acusado e, conseqüentemente, a conclusão; CONSIDERANDO, finalmente, o Julgamento e Homologação do Presidente do Igeprev, tendo em vista as recomendações que o Relatório Final sugere, corroborado pelo artigo 168 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, quanto à aplicação de penalidade de 30 (trinta) DIAS DE SUSPENSÃO, sem direitos e vantagens de natureza pecuniária, ao servidor, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/939495.
R E S O L V E:
 I - APLICAR A PENA DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO em desfavor do servidor M. B. R., matrícula nº 5905513/5, por ocorrência de falta disciplinar, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/939495, a contar da data da publicação.
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 17 de fevereiro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 752081

PORTARIA Nº 018 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/67206, de 18/01/2022, que dispõe sobre designação de servidor. RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Rômulo dos Santos Souza, matrícula nº 5900545/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para responder pela Coordenação (DAS.4), durante impedimento do titular, no período de 19/01/2022 a 17/02/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 752082

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

PORTARIA N.º 202201000031 DE 18/01/2022 - PROC N.º 002021730008031/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Carvalho de Oliveira - CPF: 080.941.603-49
Marca: I/CHEV TRACKER LTZ AT 1.0 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202201000033 DE 18/01/2022 - PROC N.º 002022730000266/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Alain Castro dos Santos Filho - CPF: 612.604.442-87
Marca: TOYOTA/YARIS HA XL15 PLUS CONNECT AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202201000035 DE 18/01/2022 - PROC N.º 002022730000236/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Messias dos Santos Cavalcante - CPF: 299.843.192-53
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 NOVO ONIX 1.0L Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º 202204000038, DE 18/01/2022 - PROC N.º 2022730000261/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jailson Nunes de Souza - CPF: 612.487.202-10
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U7MT001722

PORTARIA N.º 202204000040, DE 18/01/2022 - PROC N.º 2022730000262/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Elesbão Matias de Carvalho - CPF: 059.739.022-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F30N8168244

Protocolo: 751743

PORTARIA Nº 107 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (replicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019) c/c PORTARIA Nº 862, de 21/12/2021 (publicada no D.O.E. nº 34.808, de 23/12/2021),

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Angélica de Jesus Campos Queiroz Furtado, Gerente Fazendário, Id. Funcional nº 57202219-08, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE, para atuar como Membro Suplente.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da PORTARIA Nº 3292, de 19 de novembro de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.775, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 751766

PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD CAIF/DTR

PORTARIA N.º 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192021730002150-1/SEFA,

RESOLVE:
RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Igreja Universal do Reino de Deus, CNPJ n.º 29.744.778/0001-97, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

• Imóvel situado no Município de Tracuateua, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório Antônio Pereira (1º Ofício - Registro de Imóveis), sob a matrícula n.º 15.371.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 14 de janeiro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192021730002149-8/SEFA,

RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Igreja Universal do Reino de Deus, CNPJ n.º 29.744.778/0001-97, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

• Imóvel situado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua/PA, sob a matrícula n.º 14.793.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 14 de janeiro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 751786

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA N.392022-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/01/2022 - PROC N.º 002021/1314064/SEFA/ÓRGÃO CENTRAL.

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96

Interessado: DIOCESE DE XINGU ALTAMIRA

Marca Tipo Chassi

MMC/L200 TRITON GLS D AUTOMÓVEL 93XSNKB8TGCF18664

Protocolo: 751797

ERRATA

GABINETE DO SECRETARIO ERRATA

A Instrução Normativa n.º 002, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº

34.835, de 18 de janeiro de 2022, pág. 23,

No Preâmbulo:

onde se lê: "SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, ,em exercício [...]"

leia-se: "SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, [...]"

Protocolo: 751818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 078/2021/SEFA.

Data da assinatura: 17/01/2022.

Do Objeto: O presente termo aditivo, tem por finalidade a substituição de serviços na Reforma Geral da Unidade João Balbi, localizada na Rua João Balbi 207, bairro São Brás, cep: 66055-280, Belém/PA, sem alteração no valor do contrato, conforme planilha.

Contratado: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.850.633/0001-45, estabelecida à Rua Assembleia 170-B, bairro Maracangalha, Cep: 66110-190 - Belém-PA

Ordenador, em exercício: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA.

Protocolo: 751749

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº101, 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021,

publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº202253602- PORTOS E AEROPORTOS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251748/1 portador do CPF nº 25194771215,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS :0101- RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao

mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 751877

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: A S MORAES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.686794-0

AINF's 032022510000003-5

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 751750

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: A S MORAES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.686794-0

AINF's 032022510000004-3

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 751751

OUTRAS MATÉRIAS**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12847, AINF nº 012012510000512-2, contribuinte AMERICAN FARMA LTDA, Insc. Estadual nº. 15207129-6.

Em 24/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17531, AINF nº 072016510000001-6, contribuinte SUPERMERCADO MIXER LTDA, Insc. Estadual nº. 15269362-9.

Em 24/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18740, AINF nº 092018510005460-6, contribuinte ACQUA AGUA DE COCO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Insc. Estadual nº. 15181890-8, advogado: THIAGO NONATO SILVA VARGAS, OAB/PA-15458.

Em 24/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18741, AINF nº 092018510005460-6, contribuinte ACQUA AGUA DE COCO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Insc. Estadual nº. 15181890-8, advogado: THIAGO NONATO SILVA VARGAS, OAB/PA-15458.

Em 24/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18638, AINF nº 012017510000933-7, contribuinte ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15172021-5, advogado: WADIH BRAZÃO E SILVA, OAB/PA-19913.

Em 24/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18640, AINF nº 012017510000933-7, contribuinte ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15172021-5, advogado: WADIH BRAZÃO E SILVA, OAB/PA-19913.

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N.8126 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18978 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012018510001303-0) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ECF. Pedido de Cessação de Uso. Não Cumprimento das exigências Legais. Procedência. 1. Cabe autuação do sujeito passivo, quando restar comprovado no pedido de cessação de uso o cometimento da infração imputada pelo não cumprimento das exigências legais. 2. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N.8125 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18985 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102020510000077-6) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 2. Deixar de recolher ICMS antecipação na entrada, prevista na legislação, relativo a operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N.8124 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18983 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102020510000079-2) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO. CERCEAMENTO DE DEFESA. PROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 2. Contribuinte que deixar de recolher ICMS relativo operação interestadual de mercadoria constante da relação da cesta básica para fins de comercialização, constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N.8123 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18102 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172017510000054-7) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ENQUADRAMENTO LEGAL - NÃO OCORRÊNCIA. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Não há nulidade do AINF quando a capitulação da infringência está bem definida e não ofende aos princípios do contraditório e da ampla defesa do contribuinte. Preliminar de nulidade rejeitada. Decisão unânime. 2. Procede a cobrança de ICMS nas operações de mercadorias com origem em outra Unidade da Federação, destinadas a consumidor final, contribuinte ou não, mediante a apuração da diferença entre a alíquota interestadual e interna, cabendo ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre as alíquotas. É a inteligência do art.155, § 2º, inciso VII e VIII, "b", da Constituição Federal c/c Cláusula segunda, Inciso I, "c" do Convênio ICMS 93/2015 e Art. 2º, Parágrafo Único, Inciso II do Decreto Estadual nº 8.315/2015. 3. Deixar de recolher o ICMS correspondente a diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativo à operação com mercadorias destinadas a consumidor final não contribuinte situado em outra Unidade da Federação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte remetente das mercadorias às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: Unânime. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N.8122 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18100 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172017510000053-9) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ENQUADRAMENTO LEGAL - NÃO OCORRÊNCIA. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Não há nulidade do AINF quando a capitulação da infringência está bem definida e não ofende aos princípios do contraditório e da ampla defesa do contribuinte. Preliminar de nulidade rejeitada. Decisão unânime. 2. Procede a cobrança de ICMS nas operações de mercadorias com origem em outra Unidade da Federação, destinadas a consumidor final, contribuinte ou não, mediante a apuração da diferença entre a alíquota interestadual e interna, cabendo ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre as alíquotas. É a inteligência do art. 155, § 2º, inciso VII e VIII, "b", da Constituição Federal c/c Cláusula segunda, Inciso I, "c" do Convênio ICMS 93/2015 e Art. 2º, Parágrafo Único, Inciso II do Decreto Estadual nº 8.315/2015. 3. Deixar de recolher o ICMS correspondente a diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativo à operação com mercadorias destinadas a consumidor final não contribuinte situado em outra Unidade da Federação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte remetente das mercadorias às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N.8121 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18098 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172017510000052-0) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ENQUADRAMENTO LEGAL - NÃO OCORRÊNCIA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Não há nulidade do AINF quando a capitulação da infringência está bem definida e não ofende aos princípios do contraditório e da ampla defesa do contribuinte. Preliminar de nulidade rejeitada. Decisão unânime. 2. Procede a cobrança de ICMS nas operações de mercadorias com origem em outra Unidade da Federação, destinadas a consumidor final, contribuinte ou não, mediante a apuração da diferença entre a alíquota interestadual e interna, cabendo ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre as alíquotas. É a inteligência do art. 155, § 2º, inciso VII e VIII, "b", da Constituição Federal c/c Cláusula segunda, Inciso I, "c" do Convênio ICMS 93/2015 e Art. 2º, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Estadual nº 8.315/2015. 3. Deixar de recolher o ICMS correspondente a diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativo à operação com mercadorias destinadas a consumidor final não contribuinte situado em outra Unidade da Federação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte remetente das mercadorias às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/12/2021.

ACÓRDÃO N.8120 - 2ª CPJ. RECURSO N.18984 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102018510005618-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. PRODUTOS FARMACÊUTICOS. NÃO RECOLHIMENTO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser excluído do crédito tributário, valores comprovadamente alcançado pelo instituto da decadência, art. 150, §4º CTN. 2. Deixar de recolher ICMS antecipação na entrada, quando obrigado pela legislação, relativo a operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 09/12/2021.

ACÓRDÃO N.8119 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18976 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 272021730000579-0/AINF N. 012020510000960-0) CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EFD. OCORRÊNCIA. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. NÃO CONHECIMENTO. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do procedimento, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N.8118- 2ª CPJ. RECURSO N. 18975 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 272021730000578-1/AINF N. 012020510000654-6) CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EFD. OCORRÊNCIA. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. NÃO CONHECIMENTO. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do procedimento, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/12/2021.

ACÓRDÃO N.8117 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18982 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102018510005618-8) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. PRODUTOS FARMACÊUTICOS. NÃO RECOLHIMENTO. EXCLUSÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância, que exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2021.

ACÓRDÃO N.8116 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14004 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072015510002770-7) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIF. ENTREGA FORA DO PRAZO. PROCEDÊNCIA. 1. Não cabe denúncia espontânea para entrega de DIF fora do prazo, nos termos do art. 7º, §1º da Lei nº 6.182/98. 2. Entregar fora do prazo regulamentar, declaração em meio magnético com registro fiscal das operações - DIF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 02/12/2021.

Protocolo: 751934

PRESIDENTE:
GELMA MARIA SILVA DA SILVA, ENFERMEIRO, matrícula nº 5892334/4;
MEMBROS:
EMANOEL RAY DA GAMA FARIAS, AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 5892441/1;
CARLA OLIVEIRA ARAUJO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº x/1;
SUPLENTE:
MARLEIDE DE SOUZA JORGE DAMASCENO, ENFERMEIRO, matrícula nº 5892348/1;
MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 57194870/1

III - Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão instituída anteriormente.

IV - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do do 10º Centro Regional de Saúde /SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

V - O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

VI - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

VII - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VIII - A Comissão, desde a notificação do servidor, deverá facultar lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do 5º, inc. LV da Constituição Federal.

IX - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

X - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

XI - Competirá à autoridade instauradora, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item V desta Portaria.

XII - O mandato da Comissão aqui instituída, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIV - A Comissão, na forma do 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pela sua presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XV - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

XVI - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

XVII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 DE JANEIRO DE 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 752031

PORTARIA Nº 0059 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/48521.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 12/01/2022, o servidor FRANCISCO PAULO DA SILVA COSTA, cargo MOTORISTA, matrícula nº 5149290/1, da UNIDADE MISTA - MARACANÃ para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.01.2022.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 751895

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 247, de 26 de março de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.167, de 02 de abril de

II - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 10º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PORTARIA Nº 34 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/57136.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 17.01.2022, os efeitos na PORTARIA Nº 1031 de 21/12/2020, publicada no DOE nº 34.443 de 23/12/2020, que cedeu a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, o servidor JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº 115509/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 751893

PORTARIA Nº 0031 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2021/1040574.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 5902994/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, o afastamento para participar do CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PPGEVS, ofertado pelo Instituto Evandro Chagas - IEC, a ser realizado na cidade de Ananindeua/PA, com início a partir da data de publicação desta Portaria e término em 30/11/2022, com ônus parcial.

PORTARIA Nº 0032 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2021/1044503.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 55590027/2, cargo FISIOTERAPEUTA, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO, o afastamento para participar do CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PESQUISA DO COMPORTAMENTO - PPGTPC, ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 20/01/2022 a 08/09/2023, com ônus parcial.

PORTARIA Nº 0033 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2021/1371538.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o servidor AGOSTINHO SOARES BELO, matrícula nº 54193694/2, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, o afastamento para exercer ATIVIDADE CLASSISTA NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS NO ESTADO DO PARÁ - SINDFEP, onde exercerá o cargo de Vice-Presidente, no período de 01.01.2022 a 15.03.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 751898

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RENATA DE AVIZ PALHETA DE ALMEIDA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 18.01.2022/17.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 751733

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE 32.982 DE 30/09/2015 referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 036/2015 Protocolo: 881342

ONDE SE LÊ: Contrato 023/2015

LEIA-SE: Contrato 036/2015

Ordenador de Despesa: Ariel Dourado Sampaio Martins Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 751912

TERMO ADITIVO A CONTRATO**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2017**

Processo: 2021/363183

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, além dos previstos em Contrato de Gestão, visando aquisição de bens destinados ao Bloco de Apoio do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará-HRSP.

Valor: R\$ 79.133,38 (setenta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos) em parcela única

Data de Assinatura: 17/01/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301;

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Rodovia PA 150 s/n Altura do KM 07 CEP: 68.506-670 Bairro: Cidade Nova Marabá- MARABÁ/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 751906

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2017

Processo: 2021/904481

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para elaboração de projetos de Engenharia e Arquitetura de reforma do Hospital Regional Público da Transamazônica, visando a ampliação da quantidade de leitos de UTI Tipo II (adultos, pediátricos e Neonatais), ampliação do Serviço de Hemodiálise, Ampliação do Almoxarifado e área de refúgio para 2 elevadores.

Valor Total: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 17/01/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 751907

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender as instalações dos bens móveis das Sedes Regionais da Secretaria de Saúde Pública - SESP, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição imediata, por um período de 12 (doze) meses, e possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DATA DA REABERTURA: 31 de janeiro de 2022.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 / 8338

Elemento de despesa: 339037

Fonte de recurso: 0103 / 0303

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 18 de janeiro de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 751742

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP 13º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 801, de 01/10/2021 (DOE 34.722, de 04.10.2021), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega de documentos conforme convocatória nos dias 17/01/2022 e 18/01/2022, DOE nº 34.830. R E S O L V E:

DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo:

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
20210211282180	CABANAGEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	CYNTHIA SÍLVIA MERGULHÃO CHAVES
20210211221056	CABANAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDRÉIA COSTA SANTOS

DESCLASSIFICAR, a candidata relacionada abaixo, conforme Edital item, 2.1 letra(K).

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
20210211182203	CABANAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA RIBEIRO

CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para o respectivo local.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20210211162657	CABANAGEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	FRANCINEIDE DO SOCORRO MELO DE FREITAS COSTA	30,50
2021021193891	CABANAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	35,80

Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 19 e 20 de janeiro de 2022, no Endereço: SESP/SE, sede, sito a Travessa Lomas Valentinas, 2.190, sala GCPC, 1º andar - de 09h às 17h, munida dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.01.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 751883

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 064 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA HELENA GOMES, matrícula 5357667-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.04.2011 A 09.04.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2022 A 01.05.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 752026

PORTARIA Nº. 065 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRO matrícula 54190766-1 cargo ASSISTENTE SOCIAL com lotação no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.03.2017 A 08.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2022 A 31.03.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 752059

PORTARIA Nº. 062 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CAROLINA ABOUKALAM DA CRUZ matrícula 5888899-1 cargo FISIOTERAPEUTA com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.05.2017 A 01.05.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2022 A 30.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751919

PORTARIA Nº. 063 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES matrícula 54180502-3 cargo ENFERMEIRO com lotação no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.03.2016 A 25.03.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 A 01.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751978

PORTARIA Nº. 061 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SIMONE DO SOCORRO FERNANDES MARQUES matrícula 57200282-1 cargo NUTRICIONISTA com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.2016 A 31.03.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.03.2022 A 05.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751917

PORTARIA Nº. 060 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILENE DO SOCORRO MOREIRA DE SOUSA matrícula 5087988-1 cargo ODONTOLOGO com lotação no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.2016 A 04.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.03.2022 A 05.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751879

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. PORTARIA Nº. 052 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.828 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 que CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MESSIAS VALDEZ DANIEL, matrícula 115371-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UMS CIDADE NOVA VI, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.05.2007 A 20.05.2010. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 A 29.04.2022 no total de 60 (sessenta) dias

Onde se lê ao período de 01.03.2022 A 29.04.2022,

Leia-se ao período de 01.04.2022 A 30.05.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751885

PORTARIA Nº. 059 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELISA LUCIA NUNES VALINO, matrícula 57174159-1 cargo de ODONTOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2009 A 18.07.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2022 A 01.04.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751848

CONTRATO**CONTRATO Nº: 01**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2021/836044
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCEER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
 Valor Total: R\$ 258.255,84 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).
 Data da Assinatura: 14/01/2022
 Vigência: 14/01/2022 à 14/01/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Licitação nº: 24/2021
 Orçamento
 Projeto/ atividade: 908288
 Natureza da Despesa: 3390-30
 Fonte do Recurso: 0132/0332
 Origem do Recurso: FEDERAL
 Contratado: MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA
 CNPJ: 40.437.772/0001-00
 Endereço: PSG SÃO BENEDITO Nº 604 SACRAMENTA, BELÉM -PA CEP: 66120.260
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 751791**CONTRATO Nº: 03**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2021/836044
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCEER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
 Valor Total: R\$ 1.268.002,92 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
 Data da Assinatura: 17/01/2022
 Vigência: 17/01/2022 à 17/01/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Licitação nº: 24/2021
 Orçamento
 Projeto/ atividade: 908288
 Natureza da Despesa: 3390-30
 Fonte do Recurso: 0132/0332
 Origem do Recurso: FEDERAL
 Contratado: EC GARCIA SANTOS COM. SERV. E REP. EIRELI-EPP
 CNPJ: 26.370.836/0001-71
 Endereço: ESTRADA ITABIRA, 196-A - CASA 18 - CEP: 67.030-390 CENTRO - ANANINDEUA - PARÁ
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 751778**CONTRATO Nº: 02**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2021/836044
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCEER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
 Valor Total: R\$ 1.292.497,32 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
 Data da Assinatura: 17/01/2022
 Vigência: 17/01/2022 à 17/01/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Licitação nº: 24/2021
 Orçamento
 Projeto/ atividade: 908288
 Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132/0332
 Origem do Recurso: FEDERAL
 Contratado: DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 10714457000111
 Endereço: Rodovia dos Trabalhadores, 50 - Térreo Cabanagem Belém/PA CEP: 66.625-167
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 751782**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1- Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, salvo melhor juízo de Vossa Senhoria.

• Homologar o Convite nº 05/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A RESLIZAR O SERVIÇO DE REPARO NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA RESIDÊNCIA TERARAPÊUTICA CAPS RENASCER, UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.

1-2)-EMPRESAS VENCEDORA:
 PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 06.072.499/0001-29
 VALOR: R\$ 60.947,63 (sessenta mil novecentos e quarente e sete reais e sessenta e três centavos)
 TOTAL GERAL: R\$ 60.947,63 (sessenta mil novecentos e quarente e sete reais e sessenta e três centavos)
 BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2022
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 752050**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 42 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, de 30 de novembro de 2021, nos autos do processo nº 2021/835314

RESOLVE:

I - Declarar a nulidade total da sindicância realizada nos autos de nº 835314/2021, tendo por base o disposto no artigo nº 225 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, na medida em que a Manifestação exarada por esta Comissão Permanente de Sindicância se revelou contrária aos fatos e fundamentos apontados pela CONJUR/SESPA na manifestação jurídica nº 1592/2021 e portanto deve então ser declarada a nulidade total da sindicância para que assim possa ser atendido as demais determinações da CONJUR listadas na manifestação jurídica acima indicada.

II - A Comissão confere a devida publicidade ao ato de nulidade da sindicância do processo nº 835314/2021, devendo o fato ser agora devidamente apurado pela Comissão de Sindicância do Nível Central da SESP. Sendo que uma vez publicada a presente portaria a mesma entrará em vigor imediatamente após a sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
 1º Centro Regional de Saúde, em 18/01/2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 751948**PORTARIA Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE nº 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/484698, através da Portaria nº 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.044, de 27 de novembro de 2019, prorrogada através da Portaria nº 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE nº 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria nº 156, de 25 de março de 2020, publicada em DOE nº 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria nº 237, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE nº 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria nº 255, de 13 de julho de 2020, publicada em DOE nº 34.280, de 14 de julho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria nº 357, de 18 de setembro de 2020,

publicada em DOE n.º 34.350, de 21 de setembro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 521, de 19 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 009, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 121, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 250, de 07 de junho de 2021, publicada no DOE n.º 34.605, de 08 de junho de 2021, redesignada através da Portaria n.º 413, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 34.642, de 16 de julho de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 507, de 15 de setembro de 2021, publicada no DOE n.º 34.701, de 16 de setembro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) no Centro de Saúde da Cremação, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, uma suposta transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, que poderia culminar, se comprovada, com a sujeição ao disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico n.º 000916/2021 – PGE/PA (sequencial 25, fls. 01/07), ratificada com a declaração de nulidade parcial do processo pela Procuradora Geral Adjunta Administrativa (sequencial 28, fls. 01) e pelo Exmo. Senhor Governador do Estado do Pará (sequencial 32, fls. 01);

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 022/2022, da Comissão Permanente de PAD/1º CRS/SESPA.

RESOLVE:

I – ANULAR, parcialmente, o processo em epígrafe, a partir do interrogatório do (a) servidor (a) J. S. P. (sequencial 11, fls. 11/12), devendo ser designada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/01/2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 751739

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 10º CRS/SESPA

O Estado do Pará por meio da Secretaria de Saúde Pública do Pará/10º Centro Regional de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do 10º CRS/SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades estabelecidas no edital e anexos.

DATA DA ABERTURA: 02/02/2022

HORÁRIO: 10H00 (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: www.gov.br/compras

UASG: 926024

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do email licitacao.10crs@sespa.pa.gov.br

Altamira (PA), 18 de janeiro de 2021.

GASPAR DA SILVA E SILVA

PREGOEIRO DO 10º CRS/SESPA

Protocolo: 751899

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 042/2022–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 067/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE Nº 34.505 de 03/03/2021, que designava o servidor CLÁUDIO JOSÉ REIS, médico, matrícula nº 5895882/1 HOL e no seu impedimento o servidor DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, matrícula Nº 57225320/2 – HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para função de fiscais do Contrato nº015/2021.

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia, PAULO GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA, Médico, matrícula nº 5722532/2, e no seu impedimento o servidor DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2, lotado na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 015/2021, firmado com a empresa FISNORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM FÍSICA MÉDICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de físico médico na área de apoio terapêutico em radioterapia com utilização de equipamentos específicos segundo as normas da ANVISA E CNEN, para atendimento de todos os pacientes da divisão de radioterapia do HOL, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2019/452300(PAE).

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751790

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 039/2022–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 615/2020 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE Nº34.412 de 19/11/2020, que designava o servidor DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2, e no seu impedimento a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula Nº 57229921/1 – HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para função de fiscais do Contrato nº 002/2020 .

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia, DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2 HOL e no seu impedimento a servidora CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES matrícula nº 5942668/1 – HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 002/2020, firmado com a empresa OXIGEM COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001/2022 –18.01.2022 - CONCEDER

Nome: ANA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 5088704-1 Cargo: MÉDICO

Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 15.12.2008 a 14.12.2011

Período: 07.02.2022 a 07.04.2022 (60) sessenta dias

Protocolo: 751811

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando o Regimento Interno da CIR – Marajó I, no que se refere à Secretaria Executiva da CIR (Resolução nº 08 de 14/12/2018) em especial ao art.2º, do capítulo II – da composição.

Resolve:

Art. 1º Nomear o representante do município de Chaves que compõe a Região de Saúde: Marlon Monteiro Ferreira em substituição a Karoliny Costa de Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 751815

MÉDICOS LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de planejamento PROWESS PANTHER ver. 5.51, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2018/489771(PAE).
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751787

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 040/2022–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 328/2020 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE Nº 34.276 de 09/07/2020, que designava o servidor SERGIO LUIZ FELIPE DE SOUSA, Físico, matrícula nº 586 HOL e no seu impedimento o servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula Nº 57188835/1 – HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para função de fiscais do Contrato nº 061/2020.

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia, SERGIO LUIZ FELIPE DE SOUSA, Físico, matrícula nº 586 HOL e no seu impedimento a servidora LUCIANA BATISTA MONTEIRO matrícula nº 57209535 – HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 061/2020, firmado com a empresa MEDICAL EQUIPMENT SERVICE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do acelerador linear MEVATRON MXE2, marca SIEMENS, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2020/37119PAE).
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751788

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 041/2022–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Autarquia, DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2 lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, e no seu impedimento a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO matrícula nº 5088461 – HOL, lotado na Superintendência do Instituto de Oncologia - SIO Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 105/2020, firmado com a empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de Teleterapia o Acelerador linear com 2 energias de fóton e seis de ELETRON o CLINAC 2100 C, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2018/304141(PAE).
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751789

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 043/2022–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 081/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE Nº 34.492 de 15/02/2021, que designava o servidor HERYVELTON LIMA DE FREITAS, médico, matrícula nº 5888907/3 HOL e no seu impedimento o servidor PAULO GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula Nº 57225322/1 – HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para função de fiscais do Contrato nº 016/2021.

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia, PAULO GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA, Médico, matrícula nº 5722532/2, e no seu impedimento a servidora MAYZA MARTINS FURTADO, matrícula nº 5963045012, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola para a função de Fiscais do Contrato nº 016/2021, firmado com a empresa LANIRA DO SOCORRO MEDEIROS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com qualificação Legal para realizar despachos aduaneiro de até 03 (três) fontes do Iridium 192, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2020/152446(PAE).
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751793

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 045/2022–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 706/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE Nº 34.734 de 15/10/2021, que designava o servidor DIONÍSIO OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2 e no seu impedimento o servidor CLÁUDIO JOSÉ REIS CARVALHO JUNIOR, matrícula Nº 5895882/1 – HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para função de fiscais do Contrato nº 133/2021.

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia, DIONÍSIO OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2 HOL e no seu impedimento a servidora PAULO GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA, Médico, matrícula nº 5722532/2, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola para a função de Fiscais do Contrato nº 133/2021, firmado com a empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, cujo objeto é a manutenção corretiva no equipamento de Teleterapia o Acelerador Linear com 2 energias de fóton e seis de ELETRON o CLINAC 2100 C com sistema de MULTILEAF (MLC), com reposição total de peças originais, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/304141 (PAE).
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751794

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 046/2022–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 719/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE Nº 34.726 de 06/10/2021, que designava o servidor DIONÍSIO OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2 e no seu impedimento o servidor CLÁUDIO JOSÉ REIS CARVALHO JUNIOR, matrícula Nº 5895882/1 – HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para função de fiscais do Contrato nº 142/2021.

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia, DIONÍSIO OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2 HOL e no seu impedimento a servidora PAULO GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA, Médico, matrícula nº 5722532/2, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola para a função de Fiscais do Contrato nº 142/2021, firmado com a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de um aparelho de tomografia com contrato de manutenção de preventiva e corretiva (um ano de garantia do fabricante com reposição de peças) para atender as solicitações de administração HOL, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/304141 (PAE).
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751795

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 044/2022–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 614/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE Nº 34.668 de 02/09/2021, que designava o servidor DIONÍSIO OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 5722532/2 HOL e no seu impedimento o servidor CLÁUDIO JOSÉ REIS CARVALHO JUNIOR, matrícula Nº 5895882/1 – HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para função de fiscais do Contrato nº 109/2021.

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia, DIONÍSIO OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 5722532/2 HOL, e no seu impedimento a servidora CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 57225320/2 HOL, ambos lotados na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola para a função de Fiscais do Contrato nº 109/2021, firmado com a empresa QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a compra de um sistema de radiografia computadorizada (CR) de digitalização de filmes oncológicos (específico para uso em tratamentos em radioterapia) junto com nobreak, 8 cassetes para oncologia e 4 cassetes para raios-x, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/162530(PAE).
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751792

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021

Processo nº 2021/1019632

Objeto: Aquisição de APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: BLB ELETRÔNICA LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 51.600,00

Belém, 07 de Janeiro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751973

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Processo nº 2021/625371

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLPOSCOPIO PORTÁTIL COM RODÍZIOS E FOCO CLÍNICO PORTÁTIL COM LED.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 6.435,18

Belém, 07 de Janeiro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751810

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

Processo nº 2021/126925

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: BELPARA COMERCIAL LTDA: R\$ 17.999,00
NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA: R\$ 51.452,00

Valor Total da Licitação: R\$ 69.451,00

Belém, 07 de Janeiro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751849

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021

Processo nº 2021/946.699

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de quantificação da fusão BCR-ABL.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 594.990,00

Belém, 11 de Janeiro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 751886**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 079 /2022-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 059/2021 - GAB/DG/HOL, a contar de 14/12/2021.

II - DESIGNAR o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matrícula 3152928/1, lotado neste Hospital pela Casa Civil, para responder internamente pela Diretoria Clínica a contar de 14/12/2021, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de janeiro 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 752069**PORTARIA Nº 74/2022- GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO as Normativas da RDC nº 07/2010 (Agência de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde) que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva;

CONSIDERANDO que o CTI é uma unidade com funcionamento ininterrupto;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/66306 de 28/01/2020.

RESOLVE:

I- REVOGAR as Portarias nº 344,346 e 464/2017- GAB/DG/HOL;

II- DESIGNAR como Coordenadores de Equipe de Fisioterapia do Centro de Terapia Intensiva- CTI deste HOL, os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA
DANIEL DA MOTA GARCIA	55589857/1
THAIANA CABRAL BENDER	5895178/2
DENISE AZEVEDO BALIEIRO	5908778/1

III- Os documentos elaborados pelos Coordenadores de Equipe de Fisioterapia do CTI deverão ser submetidos à Chefia da Divisão de Fisioterapia e Superintendência do Instituto Central-SIC para deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 752070**PORTARIA Nº 57/2022 - GAB/DG/HOL**

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3260119/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar realização da despesa sem cobertura contratual, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritos no Processo nº 2021/705601 de 30/06/2021.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 14 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751887**PORTARIA Nº 56/2022 - GAB/DG/HOL**

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/705601 de 30/06/2021;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 722/2021 - DG/HOL do Processo nº 2021/705601 de 30/06/2021, publicado no DOE: nº 34.730 de 08/10/2021, que trata da Recondução da Comissão de Sindicância Investigatória, que designou as servidoras HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, Biomedico do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5895839/1 e SONIA GORETH DE FREITAS VIANA, Escriturário do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5087473/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Em, 14 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751889**PORTARIA Nº 55/2022 - GAB/DG/HOL**

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve: CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/705601 de 30/06/2021;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 505/2021 - DG/HOL do Processo nº 2021/705601 de 30/06/2021, publicado no DOE: nº 34.651 de 27/07/2021, da Comissão de Sindicância Investigatória, que designou as servidoras HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, Biomedico do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5895839/1 e SONIA GORETH DE FREITAS VIANA, Escriturário do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5087473/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 14 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751890**PORTARIA Nº 59/2022 - GAB/DG/HOL.**

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3260119/1; e SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 5135141/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD em desfavor a servidora HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, matrícula nº 5895839/1, descritas no Processo nº 2022/53767 de 14/01/2022, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 14 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751891**PORTARIA Nº 60/2022 - GAB/DG/HOL**

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 5135141/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar conduta profissional do servidor MARCELO SILVA DA COSTA, matrícula nº 392, descritas no Processo nº 2021/1102988 de 04/10/2021, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 17 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751878**PORTARIA Nº 071/2022 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2021/1308681 de 17/11/2021.

RESOLVE:
 DISTRATAR, a pedido, a partir de 03/01/2022, o servidor HERYVELTON LIMA DE FREITAS, Médico, matrícula nº 5888907/3, lotado no Centro de Radioterapia, admitido sob o regime o regime das Leis Complementares 007/1991 e 77/2011 - Servidor Temporário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 17 de janeiro de 2022.
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751900

PORTARIA Nº 072/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
 CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2021/922767 de 23/08/2021.
RESOLVE:
 DISTRATAR, a pedido, a partir de 23/08/2021, a servidora ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO, Médico, matrícula nº 57227685/2, lotada na Oncologia Clínica (Quimioterapia), admitida sob o regime das Leis Complementares 007/1991 e 77/2011 - Servidor Temporário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 17 de janeiro de 2022.
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751897



PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2022-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2021/1195538, contra a empresa COSTA E SIMÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.138.830/0001-54, pelo descumprimento do contrato nº 132/2021/FSCMP.
 CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.
 CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública na Nota Jurídica nº 185/2021-AJUR/FSCMP.
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e artigo 49 do Decreto Estadual nº 534/2020.
RESOLVE:
 I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa a COSTA E SIMÃO EIRELI.
 II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
 III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 17 de janeiro de 2022.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 751997

PORTARIA Nº 039/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO os autos do processo 2022/15532.
R E S O L V E:
 CONCEDER, Licença Gala a servidora LARISSA SOANNE DA SILVA BARTOLOMEU, Id. Funcional nº 57197972/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação Alojamento Conjunto, no período de 22/12/2021 a 29/12/2021, conforme certidão de casamento nº 067421 01 55 2021 2 00019 059 0002860 82.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém – PA, 14 de janeiro de 2022.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 751772

PORTARIA Nº 040/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO os autos do processo 2022/48979.
R E S O L V E:
 CONCEDER, Licença Gala ao servidor CARLOS BRAGA MOREIRA, Id. Funcional nº 5894585/2, Fisioterapeuta, lotado na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, no período de 06/01/2022 a 13/01/2022, conforme certidão de casamento nº 066068 01 55 2022 2 00024 232 0009101 26.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/01/2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém – PA, 15 de janeiro de 2022.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 751773

PORTARIA Nº 041/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,
 CONSIDERANDO o falecimento da irmã do servidor JOSE DE ARIMATEIA CORREA DE MEDEIROS, ocorrido em 02 de janeiro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
 Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JOSE DE ARIMATEIA CORREA DE MEDEIROS, Id. Funcional nº 57196093/1, Agente de Artes Práticas, lotado no Serviço de Transporte Intra Hospitalar, no período de 02/01/2022 a 09/01/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00449 246 0175984 36.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2022.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém – PA, 15 de janeiro de 2022.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 751776

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 01/02/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por LOTE.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.
 O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
 Belém/PA, 18 de janeiro de 2022.
 Claudine Sarmanho Ferreira
 Pregoeira/CPL/FSCMP

Protocolo: 752024



ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Processo de Autorização: 2021/765644
 Ato: Contrato nº 001/2022
 Nome: Fernanda Sheyze Santos D'Avila Goulart
 Cargo: Agente Administrativo
 Data da admissão: 10/01/2022
 Término de Vínculo: 09/01/2023
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/765644, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 30/06/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 751892

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Laudos: 09/22

Nome: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA
Matrícula: 5899981/4
Cargo/ Lotação: Enfermeiro/FPEHCGV
Período: 13/01/2022 a 19/01/2022

Protocolo: 751756**Laudos: 10/22**

Nome: REGIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CHAVES
Matrícula: 5963677/1
Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 13/01/2022 a 17/01/2022

Protocolo: 751757**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Laudos: 358/21**

Nome: MILENE SANTOS BRAGA
Matrícula: 5955515/1
Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 20/12/2021 a 23/12/2021

Protocolo: 751755**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 637 DE 11/12/2021:****ONDE SE LÊ:**

- Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/12/2021

LEIA-SE:

- Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/12/2021.

Obs: Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.795/14.12.2021

Protocolo: 751861**CONTRATO****CONTRATO Nº 404/2021**

Valor R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) CAMAS FOWLER ELÉTRICA ADULTO COM COLCHÃO para atender a demanda da nova sala de RPA da Hemodinâmica desta FHC GV.

Data de Assinatura: 14/01/2022

Vigência: Início em 14/01/2022 e término em 13/03/2022

Modalidade: Dispensa 164/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0269, 0669, 0130 e suas respectivas subfontes e superávits.

Contratado:

NOME: R.C. MÓVEIS LTDA

Endereço: AV. MOISES FORTI, DISTRITO INDUSTRIAL, 1230 -

DISTRITO INDUSTRIAL - CAPIVARI/ SP EP: 13360-000

Telefone: (19) 2119-9000 / (19) 3492-1318

E-mail: vendas1@rcmoveis.com.br

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 751822**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 13/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 104/2021/FHCGV, Processo nº 2021/662082, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Cordas Guias, utilizadas nos procedimentos de Hemodinâmica para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: 13/01/2022 A 12/01/2023.

EMPRESA BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.668.300/0001-79, Inscrição Estadual nº 152012915, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 429 - Umarizal, Belém.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Corda guia hidrofílica 0,035, 180cm, ponta "J".	500	und	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
8	Corda guia hidrofílica 0,035, 260cm, ponta "J".	500	und	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
9	Corda guia hidrofílica para angioplastia coronária 014" Extra	350	und	R\$ 249,00	R\$ 87.150,00
10	Corda guia hidrofílica para angioplastia coronária 014" moderado 180cm ponta em "J".	1.300	und	R\$ 248,00	R\$ 322.400,00
12	Corda guia hidrofílica para angioplastia periférica 014" moderado 300cm ponta em "J".	50	und	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
13	Corda guia hidrofílica para angioplastia periférica 018" 300cm ponta em "J".	50	und	R\$ 586,00	R\$ 29.300,00
TOTAL GERAL					R\$ 903.350,00

O valor global estimado desta Ata é R\$ 903.350,00 (NOVECIENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 751869

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/HRS**

O presente Contrato decorre do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 011/2021/HRS, Processo PAE Nº 2021/516651, e possui por objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, para atender, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades do PRONTO SOCORRO, POSTO DE ENFERMAGEM (Internação) e BLOCO CIRURGICO do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.095,00 (Sessenta mil e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 13/01/2022 a 13/01/2023.

CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.455/0001-12, sediada na RODOVIA

DOM ELISEU, S/N, ALTO PARAÍSO - BRAGANÇA/PA, CEP: 68600-000,

TELEFONE: (91) 98272-4396, E-MAIL: distribuidorabragantina@hotmail.com.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 751942

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO: 2019/556648****Nº DO CONTRATO: 01/2022**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, sobre os rios P4 (15,00m x 8,60m), P5 (11,00m x 8,60m), P6 (12,00m x 8,60m) e P7 (11,00m x 8,60m), localizados na PA-459, trecho: BR-230 / Santa Izabel do Araguaia, no município de Brejo Grande do Araguaia, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 2.967.819,08 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

PRAZO: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 011/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;
 Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 013000000, Origem do
 Recurso: TESOURO, PI: 206CP459BI.
 DADOS DA CONTRATADA:
 NOME: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 CNPJ: 07.251.691/0001-45.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE
 ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752025

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Nº DO CONTRATO: 71/2018**

PROCESSO: 2018/215929 ANEXO: 2020/786918 JUSTIFICATIVA: O
 presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 71/2018,
 decorre da solicitação feita pela Empresa, manifestação técnica da DIRTEC,
 manifestação jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado
 de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº.
 8.666/93

INIC. DE VIG.: 13/11/2020 TÉRM. VIG.: 06/04/2022

PRAZO: 510(quinhetos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 22.911.135/0001-41

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE
 ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 752022

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2022-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE em exercício da Companhia de Portos e Hidrovias
 do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo
 inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os prin-
 cípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;
 CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;
 CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização
 mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta
 Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obedi-
 ência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legisla-
 ção vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia
 de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a EMPRESA DE TECNOLO-
 GIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
 CONTRATO: 001/2022-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto específico o fornecimen-
 to dos serviços de microfimagem e digitalização de aproximadamente
 400.000 (quatrocentos mil) documentos, armazenamento de imagens digi-
 talizadas, armazenamento de rolo microfilme, licença de uso do sistema
 INDEXA e mobilização inicial do serviço (preparação do acervo), conforme
 especificado no Anexo I (Proposta Comercial nº 0329/2021), para atender a
 Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

FISCAL TITULAR: Osias Furtado Barros Junior, Matrícula: 5903600;

FISCAL SUBSTITUTO: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do
 Pará - CPH

10 de janeiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 751924

CONTRATO

CONTRATO 001/2022-CPH

Valor do Contrato: R\$ 152.664,72

OBJETO: O presente contrato tem como objeto específico o fornecimen-
 to dos serviços de microfimagem e digitalização de aproximadamente
 400.000 (quatrocentos mil) documentos, armazenamento de imagens digi-
 talizadas, armazenamento de rolo microfilme, licença de uso do sistema
 INDEXA e mobilização inicial do serviço (preparação do acervo), conforme
 especificado no Anexo I (Proposta Comercial nº 0329/2021), para atender
 a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

Data de Assinatura: 10/01/2022.

Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023.

Funcional Programática: 26.126.1508.8238

Fonte/Natureza: 0101/339140
 CNPJ: 05.059.613/0001-18 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do
 Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA.
 Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

Protocolo: 751926

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
 E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022 - ARCON-PA, DE 17 DE JANEIRO 2022 O
 Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do
 Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº
 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº
 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74
 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER 30
 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUI- SITIVO	PERÍODO DE GOZO
5945886/1	ELENILSON PASSOS DE ARAÚJO	23/01/2021 a 22/01/2022	02/02/2022 a 03/03/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-
 SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE JANEIRO 2022. EURI-
 PEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 751737

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
 Nº DA AUTORIZAÇÃO: 048/2021.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado
 do Pará - TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA
 EPP

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a
 Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL CONCEIÇÃO DO ARA-
 GUAIA - BELÉM (VIA ALÇA VIÁRIA), TIPO INTERURBANA CODIGO 070103,
 do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Pas-
 sageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de
 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12
 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de
 Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 205,02 (Duzentos e cinco reais e dois centa-
 vos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação
 pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 02/09/2021.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 751812

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE DESENVOLVIMENTO
 AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA
 PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo
 Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial
 nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

Considerando o processo nº 2022/27388;

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor, PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS,
 matrícula nº 57211941/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de
 Pesca e Aquicultura, a contar de 02.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, inte-
 rino- SEDAP.

Protocolo: 751803

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.176, de 29.12.1998, que institui o Sistema de Controle Interno e cria a Auditoria Geral do Estado - AGE, regulamentada pelo Decreto nº 5.218, de 26 de Março de 2002.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/36674.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora do Núcleo de Controle Interno: Cylyne Margareth Ramos Monteiro, matrícula 5899724-1, para desempenhar a função de Agente Público de Controle - APC, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, a contar de 03 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino

Protocolo: 751802

ERRATA

No Edital da Concorrência Pública nº 1/2021/SEDAP-PA publicado no DOU, do dia 17/12/2021, seção 3 e DOE do dia 20/12/2021.

A supressão dos itens 4.1.4, 4.1.5, 4.1.7, 4.1.9, 4.1.10 e 4.1.11, seguintes do termo de referência componente do edital da referida Concorrência Pública e retificação no item 4.1.8:

Onde se lê:

4.1.8 Em comunidades onde a captação subterrânea não seja viável, a Contratada deverá propor uma solução para viabilizar a implantação dos SCAs. Quando a solução for a construção de poço tubular profundo, a Contratada deverá realizar os estudos hidrogeológicos e geofísicos e solicitar Outorga Prévia Para Perfuração de Poço e posteriormente a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, seguindo as normativas legais do órgão Gestor responsável pelo licenciamento. Quando a solução for à utilização de manancial superficial, a Contratada deverá realizar os estudos hidrológicos e hidrométrico e solicitar Outorga Prévia Para captação superficial e posteriormente a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Declaração de Dispensa de Outorga (em nome de associação local ou prefeitura), seguindo as normativas legais do órgão gestor responsável pelos atos autorizativos.

Leia-se:

4.1.8. A critério da fiscalização, a Contratada deverá realizar e solicitar Outorga Prévia Para Perfuração de Poço e posteriormente a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, seguindo as normativas legais do órgão Gestor responsáveis pelo licenciamento.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2022.

Shirley Cristina da Costa Reis

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 751842

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0019/2021-SEDAP/PA**

Após a adjudicação da Pregoeira no Pregão Eletrônico SRP nº 0019/2021-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório nº 2021/84688 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

1- EMPRESA VENCEDORA: MONACO DIESEL LTDA.

CNPJ: 05.024.583/0001-04

ITEM 02 – CAMINHÃO TIPO CARGA SECA, ano/modelo 2021/2021 ou superior, zero km, com as seguintes características mínimas: motor eletrônico, alimentado a diesel ou biodiesel, 3.800 cilindradas, potência mínima de 119 kw e 2.450 RPM, capacidade máxima de tração – CMT 10.700 kg.

QUANTIDADE: 26 (vinte e seis)

VALOR ESTIMADO: R\$ 400.600,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 360.000,00

2-EMPRESA VENCEDORA: LANCE ONLINE COMÉRCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, MÁQUINAS IND. E LOC DE AUTOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 17.572.083/0001-96

ITEM 09 – ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, motor a gasolina de 02 tempos, potência mínima de 1,7 hp com mínimo de 32 cilindradas, equipada com polimatique e lâminas.

QUANTIDADE: 10.190 (dez mil cento e noventa)

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.887,44

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 970,00

3 - EMPRESA VENCEDORA: MARES SERVIÇOS E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

CNPJ: 19.061.289/0001-87

ITEM 13 – ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, motor a gasolina de 02 tempos, potência mínima de 1,7 hp com mínimo de 32 cilindradas, equipada com polimatique e lâminas.

QUANTIDADE: 10 (dez)

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.887,44

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.790,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2022.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Interino

Homologador SEDAP

Protocolo: 751996

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0019/2021-SEDAP/PA**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições conforme PORTARIA Nº 0296, publicada no DOE de 14 de setembro de 2021, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 0019/2021-SEDAP/PA, referente ao processo licitatório nº 2021/84688 – SEDAP/PA decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

1- EMPRESA VENCEDORA: MONACO DIESEL LTDA.

CNPJ: 05.024.583/0001-04

ITEM 02 – CAMINHÃO TIPO CARGA SECA, ano/modelo 2021/2021 ou superior, zero km, com as seguintes características mínimas: motor eletrônico, alimentado a diesel ou biodiesel, 3.800 cilindradas, potência mínima de 119 kw e 2.450 RPM, capacidade máxima de tração – CMT 10.700 kg.

QUANTIDADE: 26 (vinte e seis)

VALOR ESTIMADO: R\$ 400.600,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 360.000,00

2-EMPRESA VENCEDORA: LANCE ONLINE COMÉRCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, MÁQUINAS IND. E LOC DE AUTOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 17.572.083/0001-96

ITEM 09 – ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, motor a gasolina de 02 tempos, potência mínima de 1,7 hp com mínimo de 32 cilindradas, equipada com polimatique e lâminas.

QUANTIDADE: 10.190 (dez mil cento e noventa)

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.887,44

VALOR ADJUDICADO: R\$ 970,00

3 - EMPRESA VENCEDORA: MARES SERVIÇOS E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

CNPJ: 19.061.289/0001-87

ITEM 13 – ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, motor a gasolina de 02 tempos, potência mínima de 1,7 hp com mínimo de 32 cilindradas, equipada com polimatique e lâminas.

QUANTIDADE: 10 (dez)

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.887,44

VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.790,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira SEDAP

Protocolo: 751992

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Renildo Viana Castro CARGO: Assistente Técnico/SEDAP MATRÍCULA: 55586644 ORIGEM: Belém/PA DESTINO A: Goinésia do Pará, Marabá, Xinguara, Pau D' Arco, Jacundá e Tailândia/PA OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário em visita oficial aos Prefeitos e Secretários de Agricultura. PERÍODO: 06 a 10/01/2022 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5962882 ORIGEM: Belém/PA DESTINO A: Goinésia do Pará, Marabá, Xinguara, Pau D' Arco, Jacundá e Tailândia/PA OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário em visita oficial aos Prefeitos e Secretários de Agricultura. PERÍODO: 06 a 10/01/2022 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5962882 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá, Tucuruí e Altamira/PA

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário, para reunião de implantação do Programa Territórios Sustentáveis, pelo Marabá, Tucuruí e Altamira. PERÍODO: 13 a 17/01/2022 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 751952

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 14/2021**

Processo nº. 2021/367062 -SEDAP
FORNECEDOR: FREDERICO DI SALVO EPP
Representante Legal: FREDERICO DI SALVO
End.: Rodovia Washington Luiz, Km 228 - Bairro - Fundo, São Carlos/SP - CEP - 13.560-970, Telefone de Contato: Fone/Fax: (16) 3368-3030.
Data de Assinatura: 18/01/2022
VIGÊNCIA: 19/01/2022 a 18/01/2023
OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de insumos, materiais e equipamentos agropecuários: sementes e mudas, fertilizante orgânico e mineral, defensivos agrícolas, material para ambiente protegido, material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo, de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
89	Semente de arroz brs esmeralda. Embalagem em saco de papel tipo kraft multifoliado com 3 folhas com 20 kg, contendo as especificações do lote. As sementes deverão ser das categorias c1, c2, s1 ou s2; conforme exigido pela legislação em vigor do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - mapa - Marca Di Solo	Kg	35.000	5,97	208.950,00
90	Semente de arroz brs sertanejo. Embalagem em saco de papel tipo kraft multifoliado com 3 folhas com 20 kg, contendo as especificações do lote. As sementes deverão ser das categorias c1, c2, s1 ou s2; conforme exigido pela legislação em vigor do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - mapa - Marca Di Solo	Kg	35.000	5,99	209.650,00
91	Semente de milho variedade br 106 . Embalagem em saco de papel tipo kraft multifoliado com 3 folhas com 20 kg, contendo as especificações do lote . As sementes deverão ser das categorias c1, c2, s1 ou s2; conforme exigido pela legislação em vigor do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - mapa - Marca Di Solo	Kg	50.000	15,98	799.000,00
92	Semente de milho variedade brs sol da manhã - Embalagem em saco de papel tipo kraft multifoliado com 3 folhas com 20 kg , contendo as especificações do lote . As sementes deverão ser das categorias c1, c2, s1 ou s2; conforme exigido pela legislação em vigor do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - mapa - Marca Di Solo	Kg	50.000	8,93	446.500,00
TOTAL					1.664,100,00

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 751826

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
OBJETO DE CESSÃO: 02 (DOIS) TRATORES SOLIS SEM PLAINA.
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022
VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 31/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 751775



PORTARIA

**PORTARIA Nº 0023/2022 - ADEPARÁ,
DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente con-

feridas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/1449476 e a Certidão de Óbito 065656 01 55 2021 4 00448 016 0175454 49, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JEANE LIMA DO NASCIMENTO, nº 54197076/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 21/11/21 a 28/11/21, decorrente do falecimento da sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 752046

**PORTARIA Nº 0033/2022 – ADEPARÁ,
DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021/1409508 e o de acordo da DDIV e DG.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) MYRIAM GALVAO NEVES, matrícula nº 5960828/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/ Eng. Agron. na GER. Paragominas/ ULSA Ulianópolis, a contar de 20.12.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 752047

**PORTARIA Nº0032/2022 - ADEPARÁ,
DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021/514484, Ofício 050/2021 MAPA, Ofício Nº 88/2021 - GAB/SFA-PA, acordo de Cooperação Técnica, Decreto nº 795 de 1 junho de 2020 e Homologação da Casa Civil e Diretoria Geral da ADEPARÁ,

R E S O L V E:

CEDER os servidores conforme relação abaixo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.01.2022, com ônus na ADEPARÁ:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
54185738/1	BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL	FEA MED VET.	MAPA/LANAGRO
54186987/1	CARLOS ALEXANDRE M. SANTOS	FEA ENG AGR.	MAPA
54185718/1	CINTIA ALVES CHAVES	FEA ENG AGR.	MAPA/LANAGRO
55588430/1	ENILDO MAURO DAS MERCES	ASS. ADM.	MAPA/LANAGRO
54189779/1	FABIO CARNEIRO DUTRA	FEA ENG FLOR.	MAPA/LANAGRO
57218653/3	GEORGE FRANCISCO S. SANTOS	FEA MED VET.	MAPA/SFA
54185945/1	IVONE NEVES DE Q. SANTOS	FEA MED VET.	MAPA/LANAGRO
54192685/1	KEILA SILVA DE SOUZA	FEA ENG AGR.	MAPA/LANAGRO
55586142/1	URSULLA DE MESQUITA TAVARES	FEA MED VET.	MAPA/LANAGRO
57210443/2	CARLINDOMAR JOSE DE SOUZA	FEA MED VET.	MAPA/SIF 2258
57234481/1	ELVIO LUCIANO CORREA LEITAO	FEA MED VET.	MAPA/SIF 4554
5870887/3	ELIANDRO ALVES DE SA	FEA MED VET.	MAPA/SIF 1497
57197329/2	FRANCISCO DANILO DE A. OLIVEIRA	FEA MED VET.	MAPA/SIF 1927
54185856/1	RONILSON DA SILVA PENA	FEA MED VET.	MAPA/ SIF 1367
5870356/3	LUCILA PEREIRA DA SILVA	FEA MED VET.	LACEN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 751805

ERRATA

Na Portaria de Designação nº 0015/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34825 de 11 de janeiro de 2022, da servidora SIMONE DO CARMO DIAS SILVA NUNES, matrícula 54187151/1.

Onde se lê: período de férias

Leia-se: período de Licença Prêmio

Protocolo: 752058

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7ºTERMO ADITIVO

Processo 2014/394375

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 70/2015

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00

VIGÊNCIA: 19/01/2022 a 18/01/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de NOVO PROGRESSO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: JAIME ASSAOKA

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 745176

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0041/2022 - ADEPARÁ,
DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Férias de JANEIRO de 2022, Nº 8245 de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOE 34810 de 27 de dezembro de 2021 do servidor abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
20211378813	54186886/1	NESTOR SILVA DOS REIS	2019/2020	03.01.22 a 01.02.22	30	Santa Barbara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 752054

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010/2022– 12.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, o Extensionista Rural I– EDINELSON SALDANHA CORRÊA - Matrícula nº 80845128/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santarém/Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/9574).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0011/2022– 12.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, o Extensionista Rural II– LUCIANO COVRE NOGUEIRA - Matrícula nº 57174751/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Vitória do Xingú/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/16552).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0012/2022– 12.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, o Extensionista Rural I– ÂNDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO- Matrícula nº 57211422/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Geotecnologia Diagnóstico e Rastreabilidade/COTEC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/17779).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0015/2022– 13.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O L O C A R, à disposição do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, Com Ônus para a EMATER - Pará, o Auxiliar de Administração, OTI SILVA SANTOS - Matrícula nº 3175960/1, a contar de 01.02.2022 a 31.12.2022. (PAE: 2022/41558).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0016/2022– 13.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 03/01/2022 até 31/12/2022, a Auxiliar de Serviços Gerais MARIA EDNA FERREIRA MONTEIRO, servidora da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de São Francisco do Pará/Escritório Regional de Castanhal. (PAE: 2022/33052).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0017/2022– 13.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 03/01/2022 até 31/12/2022, o Auxiliar Administrativo ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAÚJO, servidor da Prefeitura

Municipal de São Francisco do Pará, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de São Francisco do Pará/Escritório Regional de Castanhal. (PAE: 2022/34466).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 751759

EXTRATO DA PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 14/01/2022.

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas RESOLVE TORNA PÚBLICO:

PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 14/01/2022, que visa NORMALIZAR os procedimentos administrativos de emissão de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, para cobrança de taxas por serviços prestados pela EMATER -PARÁ, disponível na íntegra para consulta no endereço eletrônico <https://www.emater.pa.gov.br>, com o objetivo de atender Decreto nº 1.137, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

Presidente da EMATER-PARÁ: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 751844

PORTARIA Nº 0018/2022– 14.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/10/2021 a 02/11/2021, a Extensionista Social II– MARLI DA CRUZ BANDEIRA- Matrícula nº 500931/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Salvaterra/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1280789).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0019/2022– 14.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O L O C A R, o Técnico de Planejamento, Engº Agrônomo MAURO FARIAS GATO - Matrícula nº 3172589/1, à disposição da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará/FAEPA-Termo de Cooperação Técnica, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.02.2022 a 31.12.2022. (PAE: 2022/1106939).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0020/2022– 14.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O L O C A R, o Extensionista Rural II GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR, - Matrícula nº 5861519/3, à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Sem Ônus para a EMATER-PARÁ, a contar de 01/02/2022 até 31/12/2022. (PAE: 2022/35924).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0021/2022– 14.01.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 02/02/2022, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária- JACI PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 3179273/1, do Escritório Local de Uruará/Km- 80/Escritório Regional de Altamira, para exercer suas Funções no Local de Itupiranga/Escritório Regional de Marabá.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 751882

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO REGULAMENTO GERAL DA EMATER - PARÁ

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER representada por seu Presidente, o Sr. ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, designado pelo Decreto do Governador, publicado no Diário do Estado do Pará nº 34.761 de 10/11/2021, TORNA PÚBLICO, o REGULAMENTO GERAL DA EMATER - PARÁ, aprovado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-PARÁ, realizada em 18 de outubro de 2021. Revisa e atualiza aspectos organizacionais da Empresa, visando colaborar com as mudanças necessárias no âmbito operacional e cultural das práticas internas e constituindo-se como importante dispositivo de gestão pública aplicada à EMATER-PARÁ. Fundamentação: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. A versão integral do Regulamento Geral da EMATER-PARÁ encontra-se disponível no endereço eletrônico da EMATER-PARÁ na internet: <https://www.emater.pa.gov.br>, e em meio físico, no Gabinete da Presidência.

Presidente da EMATER-PARÁ: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 751841

**EXTRATO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PA, representada por seu presidente o Sr. ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, designado pelo Decreto do Governador, publicado no Diário do Estado do Pará nº 34.761 de 10/11/2021, TORNA PÚBLICO, o REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ, aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-PARÁ, realizada em 01 de outubro de 2021. Estabelece normas gerais para licitações e contratos. Fundamentação: art. 40, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto Estadual nº 2.121 de 28 de junho de 2018. . A versão integral do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-PARÁ encontra-se disponível no endereço eletrônico da EMATER-PARÁ na internet: <https://www.emater.pa.gov.br>, e em meio físico, no Gabinete da Presidência.

Presidente da EMATER-PARÁ: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 751836

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

FÉRIAS

PORTARIA N.º 004/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de FEVEREIRO/2022.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5081904/2	JUAREZ SILVEIRA DE SOUZA	2020/2021	07/02/2022 A 08/03/2022
57207267/2	DURVANEIZE DO SOCORRO F. COSTA	2020/2021	08/02/2022 A 09/03/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 17 de Janeiro de 2022.

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA
Diretora Presidente em Exercício
CEASA/PA

Protocolo: 751914

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0030/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA 13 DE JANEIRO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e, CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2022/3022, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1914/2021-GAB/CORREG, de 25/10/2021, publicada no DOE nº. 34747 de 26/10/2022, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2021/1076169.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 750977

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES
MATRÍCULA: 8400803
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Cartográfica
A CONTAR DE 01/01/2022
ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 751946

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0047/2022 - GAB/SEMAS 17 DE JANEIRO DE 2022.

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 2335/2021-GAB/SEMAS de 02/12/2021, publicada no DOE nº 34.793 do dia 13/12/2021;
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Curralinho/PA
Período: 19/12/2021 – 1,0 diária.

Servidores:

-5954877/1 - ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-8400936/1 - SHEILA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5905021/2 - VALÉRIA AMARAL DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 751499

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/2022/CRH-GAB BELÉM DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Mem. nº 51/2022-GRAESP/GAB DIR de 11/01/2022, que consta no processo nº 2022/47743.
CONSIDERANDO: a Lei nº 6.563 de 01.08.2003;
CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE:

I - Dispensar 3º SGT BM HERYEWERTON RÊGO PAULA, Matrícula nº 57175072, da função de Tripulante de Aeronave a contar de 11.01.2022.

II - Designar o servidor SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO, MF: nº 5334152, para exercer a função de Tripulante de Aeronave a contar de 11.01.2022.

III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 751880

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1029122

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 024/2021- SEGUP/PA, cujo objeto é a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento integral de Peças e Componentes nos Equipamentos de Informática e Telecomunicações, que compõem o Parque Tecnológico da Secretaria de Segurança Pública e Social (SEGUP), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, pelo critério de menor preço por lote, a empresa abaixo:

1. LIP COMERCIAL LTDA- CNPJ nº 03.084.788/0001-50

Grupo	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviço De Manutenção	R\$ 9.650,00	R\$ 115.800,00
	Material	R\$ 11.975,00	R\$ 143.700,00
TOTAL		R\$ 21.625,00	R\$ 259.500,00

Valor Total Global: R\$ 259.500,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Belém, 18 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 752042

FÉRIAS

PORTARIA Nº 20/2022-SAGA BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2022 da SEGUP.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares no mês de março de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA	ASSESSOR II	2021/2022	07/03 A 05/04/2022	57195713/2
JOSE LUIZ CARRERA DE LIMA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	2021/2022	03/03 A 01/04/2022	2009951/1
JOSÉ RENATO RABELO SILVA	GERENTE INTELIGENCIA	2021/2022	01/03 A 30/03/2022	57192661/2
MÁRCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA	GERENTE MATERIAL	2020/2021	01/03 A 30/03/2022	5420946/2
MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	DIRETOR/ NAF/ SANTARÉM	2021/2022	01/03 A 30/03/2022	5618118/5
OSVALDO UBIRAJARA DA SILVA MUNIZ	INPEIOR MECÂNICO DE AERONAVE II	2021/2022	01/03 A 30/03/2022	5958212/1
RAFAELLA DOURADO GOUVEA DA COSTA	ASSESSOR II	2020/2021	31/03 A 14/04/2022(15 DIAS)	5922904/3
RODRIGO MARTINS DO VALE	COORDENADOR POLÍTICAS DA PREVENÇÃO	2021/2022	01/03 A 30/03/2022	57216356/2
THAIS BARROS COSTA	GERENTE TEC. ADM. DE ENS. PROFISSIONAL	2021/2022	08/03 A 06/04/2022	57234926/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 751888

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 16/2022-SAGA BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/57284, e Mem. Nº 04/2022-CRL-SEGUP, de 14.01.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº01/2022-SAGA, de 05.01.2022, publicada do DOE nº 34.822, de 06.01.2022, referente as férias regulamentares no mês de fevereiro/2022 aos servidores da SEGUP.

RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias do mês de fevereiro/2022 o servidor HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, MF 5827671/2, Coordenador de Recursos Logístico, em virtude da necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 751744

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/11

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ			
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem	
01	13273A a 13274A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M	
02	13298A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P	
03	13356A a 13358A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G	
04	13469A a 13474A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	
05	13535A a 13537A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P	
Tendo em vista o Processo nº 2021/917075 de 17 de Agosto de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).			
ORGÃO DOADOR Data: 17/08/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 23/10/2021 JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA	

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/18

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM			
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem	
01	13724A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P	
02	13760A a 13761A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M	
03	13775A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. G	
04	13777A a 13778A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. GG	
05	14031A a 14033A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G	
06	14036A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P	
07	14046A a 14049A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M	
08	14056A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P	
Tendo em vista o Processo nº 2021/917070 de 18 de Agosto de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).			
ORGÃO DOADOR Data: 17/08/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 23/10/2021 MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO	

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/24

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	13762A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M
02	14034A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
03	14037A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P
04	14050A a 14051A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
Tendo em vista o Processo nº 2021/928064 de 23 de Agosto de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 17/08/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 23/10/2021 FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENEIRO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/30

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE JURUTI		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	13249A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. G
02	13259A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. GG
03	13265A a 13266A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M
04	13292A a 13293A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P
05	13330A, 13333A a 13336A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
06	13389A a 13391A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. GG
07	13437A a 13441A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
08	13524A	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P
Tendo em vista o Processo nº 2021/928064 de 23 de Agosto de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 17/08/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 23/10/2021 LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/65

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147252398 a 147252416	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. P
02	147252861 a 147252892	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
03	147253408 a 147253415	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, MASCULINO, TAM. G
04	147253573 a 147253578	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. P
05	147253655 a 147253668	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. M
06	147253694	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM. G
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204741 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 20/12/2021 DARCI JOSÉ LERMIN

Protocolo: 751814

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA**

PORTARIA Nº 004/2022 - EPPM – Nomear o TEN CEL QOPM RG 20665 ISAQUE COSTA RODRIGUES, em substituição a CAP QOAPM R/R RG 16526 JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA como FISCAL do Termo substitutivo de Contrato nº 2021NE19207. Partes: PMPA e a empresa: G. S. SARMENTO DISTRIB. E COM. DE EQUIPAMENTOS (CNPJ 42.254.594-0001/07). Belém/PA, 18/01/2022. TEN CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – Chefe do Escritório de Projetos.

Protocolo: 751911

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 009/2022 – PMPA.**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº34.385, DO DIA 18/01/2022, PROT. Nº 751479 ONDE SE LÊ: SUBSTITUIÇÃO DO CB PM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER

LEIA-SE: SUBSTITUIÇÃO DO CAP PM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO TEN CEL QOPM RG 27317 SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 751915

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 010/2022 – PMPA.

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº34.385, DO DIA 18/01/2022, PROT. Nº 751474 **ONDE SE LÊ:** EM SUBSTITUIÇÃO DO CB PM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER

LEIA-SE: EM SUBSTITUIÇÃO DO CAP PM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO TEN CEL QOPM RG 27317 SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 751913

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção da frota própria da PMPA; Valor Global: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); Data da assinatura: 14/01/2022; Vigência: 14/01/2022 a 13/01/2023. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; CNPJ: 03.817.702/0001/50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro – Rio Verde – GO, CEP nº 75.901-260; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 751760

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 458/2017-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 458/2017 – DAL/PMPA, sede da CORCPR VII, no município de CAPANEMA/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais); Data da assinatura: 16/01/2022; Vigência: 17/01/2022 a 16/01/2023; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8270 – Realização das Ações de Corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel; Plano Interno: 2100008270C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador: FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA; CPF: 029.191.252-49; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 751783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, e visando o recadastramento de militares que incorreram em algum dos fatos previstos no art. 98 da Lei Nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), e postergam a entrega de documentos imprescindíveis à instrução do processo perante a entidade competente; CONVOCA, nos termos do parágrafo único do art. 46-A, da Lei nº 5.251/85, alterada pela Lei Nº 9.387 DE 16 de dezembro de 2021, o MAJ QOPM RG 18096 JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, a comparecer no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, localizado na Rod. Augusto Montenegro, km 9, Nº 8401, Icoaraci- Belém-PA; CEP: 66.821-000; no horário de expediente (09:00h às 16:00h), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), para instrução de processo de reserva remunerada "ex-offício", conforme Instrução Normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134/18 JUL 2016.

1. RG e CPF
2. Boletim inclusão
3. Boletim da última promoção
4. Certidão nascimento ou casamento ou união estável (titular)
5. Certidão nascimento, identidade e CPF (esposo / esposa)
6. Certidão nascimento do (s) dependente(s), RG, CPF (se maior de 18 anos declaração da faculdade que o mesmo esteja cursando)
7. Comprovante residência.
8. Cópia do processo de incorporação (se houver DAS incorporado)
9. Último contracheque
10. Ficha funcional (sigpol)
11. Declaração de recebimento ou não de outra renda ou função
12. Certidões de tempo de serviço (original)
13. Boletins de averbações de tempo de serviço
14. Declaração de nada contas da dp/pmpa
15. Ata e certificado do C.A.S, C.A.O, C.S.P
16. Declaração de desaquecimento
17. Pensão alimentícia (SE HOUVER): Decisão judicial que concedeu a pensão alimentícia, RG, CPF do alimentado; RG, CPF, comprovante de residência da mãe do alimentado, dados bancários da conta pra onde é destinada a pensão alimentícia.

A procrastinação na entrega dos documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: "Art. 37.

São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI- deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais", podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.

Belém – PA, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 751799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, e visando o recadastramento de militares que incorreram em algum dos fatos previstos no art. 98 da Lei Nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), e postergam a entrega de documentos imprescindíveis à instrução do processo perante a entidade competente, CONVOCA, nos termos do parágrafo único do art. 46-A, da Lei nº 5.251/85, alterada pela Lei Nº 9.387 DE 16 de dezembro de 2021, o MAJ QOPM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA, a comparecer no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, localizado na Rod. Augusto Montenegro, km 9, Nº 8401, Icoaraci- Belém-PA; CEP: 66.821-000; no horário de expediente (09:00h às 16:00h), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), para instrução de processo de "REFORMA", conforme Instrução Normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134/18 JUL 2016.

1. RG e CPF
2. Boletim inclusão
3. Boletim da última promoção
4. Laudo médico oficial com publicação em BG
5. Certidão nascimento ou casamento ou união estável (titular)
6. Certidão nascimento, identidade e CPF (esposo / esposa)
7. Certidão nascimento dependentes, RG, CPF (se maior de 18 anos declaração da faculdade que o mesmo esteja cursando)
8. Comprovante residência.
9. Cópia do processo de incorporação (se houver DAS incorporado)
10. Último contracheque
11. Ficha funcional (sigpol)
12. Declaração de recebimento ou não de outra renda ou função
13. Certidões de tempo de serviço (original)
14. Boletins de averbações de tempo de serviço
15. Declaração de nada contas da DP/ PMPA
16. Ata e certificado do C.A.S, C.A.O, C.S.P
17. Declaração de desaquecimento
18. Pensão alimentícia: Decisão judicial que concedeu a pensão alimentícia, RG, CPF do (s) alimentado (s); RG, CPF, comprovante de residência da mãe do alimentado (s), dados bancários da conta pra onde é destinada a pensão alimentícia.

A procrastinação na entrega dos documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: "Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI- deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais", podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.

Belém – PA, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR– CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 751800

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 66/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como, a reintegração no certame, na condição sub judice, o resultado da 2ª etapa – exame de avaliação psicológica e a convocação para a realização do Exame de Avaliação de Saúde, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética:

272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).

1.2 Os candidatos mencionados no subitem 1.1 já participaram da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, realizada no dia 15/01/2022.

2 DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Relação de candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):
272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).

b) 202 – Aluno Soldado PMPA (sexo feminino):
272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (sub judge, Ação Ordinária nº 0802939- 91.2021.8.14.0009).

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que todos os candidatos foram recomendados na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 2.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

4 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

4.1 Ficam convocados para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos, na condição sub judge, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

SANTARÉM:

272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).

5 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

5.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 20 de janeiro de 2022 às 08h30, conforme local especificado a seguir:

a) em SANTARÉM/PA

Clínica Esperança (em frente ao Iespes) Rua Coaracy Nunes, 3344 – Carnazal - Santarém – CEP: 68.030-660.

5.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

5.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

5.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

5.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

5.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica. 5.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

5.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

5.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

5.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

5.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

5.10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 752079

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº002/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS RG nº 21188 CPF nº 429.740.892-91 MF nº 56150621, SUBDIRETOR DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 751940

PORTARIA Nº003/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 751961

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022 – GAB. DIRETOR, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 1431/2021 – SCCMO/DGP, publicada no DOE do Estado do Pará, nº 34.737 de 18 de outubro de 2021 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio, junto ao Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no Sistema de Gestão de Abastecimento de Frota de Veículos Oficiais do Estado.

Nº	DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
01	Nome completo: José Ricardo Brito do Rosário CAP QOAPM R/R, RG 11078 CPF: 146.323.902-59 Matricula: 3385132/01 E-mail: joseh.ricardo@hotmail.com Telefone Comercial: 3242-0114	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
02	Nome completo: Anderson da Silva Saraiva CB PM, RG 36346 CPF: 906.664.102-91 Matricula: 57221886/1 E-mail: anderaonsaraiva@gmail.com Telefone Comercial: 3242-0114	EQUIPE DE APOIO	EFETIVO

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 751747

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 751470
DATA: 18/01/2022
CONTRATO Nº 002/2022**

Onde se lê:

Data da assinatura: 14/01/2021.

Leia-se:

Data da assinatura: 14/01/2022.

Protocolo: 751763

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 751147
DATA: 17/01/2022
CONTRATO Nº 001/2022**

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 2.412.098,13 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, noventa e oito reais e treze centavos).

Leia-se:

Valor Global: R\$ 1.520.104,24 (Um milhão, quinhentos e vinte mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Protocolo: 751780

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 751473
DATA: 18/01/2022
CONTRATO Nº 003/2022**

Onde se lê:

Data da assinatura: 13/01/2021

Leia-se:

Data da assinatura: 13/01/2022.

Protocolo: 751765

DIÁRIA

PORTARIA Nº 225/DIÁRIA/DF DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS, SUBTEN BM RR ANTONIO SANTOS E SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$7.174,34 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no período de 15 a 24 de Junho de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 225/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SÁIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TCEL QOBM	MICHEL NUNES REIS	705395452-87	5817064	Belém - PA	Santarém - PA	15/06/2021	24/06/2021	9	8	R\$158,26	R\$2.690,42
2	SUBTEN BM RR	ANTONIO SANTOS	045380678-30	5037689	Belém - PA	Santarém - PA	15/06/2021	24/06/2021	9	8	R\$131,88	R\$2.241,96
3	SGT BM	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	479611802-06	5610397	Belém - PA	Santarém - PA	15/06/2021	24/06/2021	9	8	R\$131,88	R\$2.241,96
TOTAL												R\$7.174,34

Protocolo: 751541

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Belém-PA, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 005/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para atender esta Polícia Civil nas unidades situadas na região metropolitana de Belém, e no seu impedimento o servidor PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5960202/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 751769

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 002/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Classificação do Objeto: Prorrogação à vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 15/01/2022. Vigência: 15/01/2022 à 15/01/2023. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.126.1508.8238.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2021/1447327. Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Avenida Conjunto Benjamin Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde, Belém/PA, Cep: 66.635-220. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 751901

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º. 2021/921684

PREGÃO N.º. 001/2022

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER

RESENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 001/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecer a Renovação com Upgrade de Licenciamento de 2000 Licenças de Uso da Suíte McAfee Endpoint Threat Protection e Renovação de 40 Licenças de Uso da Suíte McAfee Management For Optimized Virtual Environments (Move), incluindo atualização, garantia técnica para atender a Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:

NETSAFE CORP LTDA

CNPJ: 03.476.184/0002-30

End.: SGAN 607, Conjunto A, Bloco A, Sala 312, Asa Norte, Ed. Brasília Medical Center, Brasília/DF, CEP: 70.831-300;

Tel.: (61) 3030-3333/40202491

E. mail: contato@netsafecorp.com.br

ITEM 001

Valor Unitário: R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

ITEM 002

Valor Unitário: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valor Total do Grupo: R\$307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais)

Belém, 18 de janeiro de 2022.

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Ordenadora de Despesa - Port. 182/2020-DG/PC-PA

Protocolo: 751762

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Of. nº 215/2021-2ªP-JCEAP/GAB de 11/12/2021, bem como os fatos informados pelo PARQUET, ref. ao IPL nº 00486/2016.100032-8 (Proc. nº 0005636-48.2017.814.0401), onde o nacional R.S.S., denunciou ao M.P. atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas por membros da equipe que estava a frente das investigações, na Divisão de Homicídios, do supracitado IPL, fatos que geraram o SIMP nº 000388-100/2021, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir responsabilidades na negligência e morosidade das Diligências/Conclusão/Remessa dos Processos nºs 0800579-37.2020.814.0069 e 0800684-14.2020.814.0069, conforme Ofícios encaminhados via PAE nºs 2021/1458722 e 2021/1456532, fatos ocorridos em Pacajá/PA e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA – 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referente a conduta de policiais civis da DP de Curralinho/PA, os quais segundo documentos encaminhados pelo MP, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, fato ocorrido no dia 21/07/2021, e que gerou o SIMP nº 000804-045/2021 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 4/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades em face da ausência de resposta ao Ofício nº 364/2021-MP/1ªPJ, expedido pelo "Parquet" e entregue à DP de Bragança em 17/09/2021, referente a NF nº 002198-133/2021, conforme anexos e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 5/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta funcional dos servidores, J.S.R., mat nº 5940483 e W.P.A., mat nº 57212622, consoante Ofício nº 103/2021-MP/PJVN, 15/12/2021, oriundo da Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, em face de deixar, em tese, de adotar as providências necessárias sobre a comunicação de acidente de trânsito com vítima fatal, ocorrida em 02/10/2021, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 27/12/2021, anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 6/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do nacional V.H.M.L. ocorrida em 17/12/2021, da DP de Santa Bárbara, conforme BOP nº 00095/2021.100977-7, de 17/12/2021, anexos, Despacho/COINT/CGPC, de 22/12/2021 e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 7/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos ocorridos na SU São Brás no dia 05/12/2021 por volta das 14:20horas, a fim de apurar eventual responsabilidade de servidor da PC/PA, onde ocorreu a participação de um Policial Militar e gerou o BOP nº 346/2021.100383-1 na DCRIF/CGPC no mesmo dia, conforme anexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 8/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidades funcional em face de deixar, em tese, de cumprir determinação Judicial nos autos dos Processos: 080013-41.2021.814.0041, 080060-15.2021.814.0041 e 0800129-81.2020.814.0041 da Comarca de Peixe-Boi com solicitação de diligências, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 27/12/2021, anexos e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 9/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.V.B.S., mat. nº 5332818, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante BOP nº 00031/2021.102387-8, de 14/12/2021, registrado na SU Mosqueiro, pela relatora M.C.F.N. que ensejou o IPL nº 00031/2021.100440-5, fato ocorrido em 07/12/2021, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/01/22, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 10/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do nacional: A.C.S. ocorrida em 19/12/2021, da SU Sacramento, e anexos, Despacho/CCRM/CGPC de 04/01/2022 e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 11/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR descaracterizada, marca MITSUBISHI PAJERO, cor preta, placa QDO-8399 disponibilizada à UIPP TENONÉ e o ônibus de transporte coletivo, Placa OAT 4564, ocorrido em 15/12/2021, na Rod. Augusto Montenegro, KM 010, em frente à SEDUC e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/01/2022 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 12/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 12/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidades face extrapolação de prazo legal, em tese, na conclusão e remessa à Justiça dos autos de IPL nº 00008/2020.100203-0, de 19/03/2020 (Proc. 0006287-75.2020. 814.0401), consoante reiterada cobrança do Poder Judiciário, conforme anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NÁRZILA MAUÉS PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 13/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 12/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, em face do teor dos depoimentos dos flagranteados T.M.S. e G.R.V. nos autos do IPL/FLG nº 00199/2021.100001-9, de 29/11/2021, que mencionaram o nome de servidor da Div./Identificação/PC, com alegação que agilizar a expedição da Carteira de Identidade de usuário, mediante o recebimento indevido de certa quantia pecuniária, fato ocorrido no âmbito do Complexo/PC, que caracteriza, em tese, conduta incompatível com as funções de policial, conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 14/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 12/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.A.S., mat. nº 5940173, em face de agir, em tese, de modo incompatível com

as funções de policial ao agir injustificadamente e ofender verbalmente a sua companheira L.S.B., consoante Of. nº 02/2021-MP/PJTS e a nexos, de 04/01/2022, fato ocorrido em 20/12/2022, no município de Terra Santa/PA, conforme BOP nº 00108/2021.100691-4, anexos e fatos conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO DE CAMPOS - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS - 12ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 15/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, face o teor da representação interposta pela Empresa BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. noticiando que a autoridade policial da DP Quatro Bocas/Tomé Açu, teria, em tese, deixado de adotar as providências legais competentes diante de ações criminosas, ocorridas em 07/12/2021, motivada por amizade com a parte contrária, conforme Despacho da COINT/CGPC, de 06/01/2022, anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 16/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo, tipo Pistola, Marca Taurus, Modelo 24/7, Cal. .40, Série nº SZA84159, Pat.: 185477 PC/PA, fato ocorrido nesta Capital em 11/01/2022, conforme BOP nº 00486/2022.100011-5, anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 17/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o extravio de 03 (três) carregadores da arma de fogo, tipo pistola 840, nº SKZ56832, PT 67387 e munições, ocorrido no município de Brasil Novo em 01/06/2021, conforme BOP nº 00137/2021.100240-2, anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU - 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 18/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil T.M.L., mat. nº 5913879, em razão de ter, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com as funções de policial em supostas negociações de liberação de presos na Unidade Policial de Muaná/PA, consoante Of. nº 333/2021-MP/PJM, concernente a Notícia de Fato nº 001524-145.2021 e 001366-145.2021, conforme Despacho COINT/CGPC de 13/01/2022, anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 002/2019-DGCP/PAD, de 20/09/2019, que apuro infração disciplinar atribuída à servidora Delegada E. C. A. B. – matrícula 5539374, que culminou com a aplicação de penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração formulado pela servidora Delegada E. C. A. B. – matrícula 5539374, cujo objetivo é o reexame e a reformulação da penalidade de 60 (sessenta) dias que lhe foi imposta, por considerá-la desproporcional;

CONSIDERANDO que apesar da ação civil pública ingressada pelo Ministério Público em desfavor da aludida servidora, impondo-lhe a prática de atos de improbidade administrativa que resultou no Processo nº 0001641-82.2017.8.14.0221, na aplicação da penalidade, deve ser levada em conta a natureza e gravidade da infração cometida e os danos que nela provierem para o serviço público e para não haver desproporção entre o fato atribuível à servidora e sua respectiva punição, merece a servidora ter reconsiderada a sua punição para 15 (quinze) dias de suspensão;

R E S O L V E:

I – RECONSIDERAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aplicada à servidora Delegada E. C. A. B. – matrícula 5539374, conforme os termos da Portaria 065/2021, de 31/08/2021, publicada no DOE nº 34.687, de 01/06/2021, para 15 (quinze) dias de suspensão, sem conversão em multa prevista no artigo 79, § 1º, da Lei 022/199;

II – Determinar a remessa dos autos à Corregedoria da Polícia Civil, para que adote as providências de praxe;

III – Determinar à Chefia de Gabinete, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 001/2022-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 20/09/2021, publicado no D.O.E. 34.711, de 27/09/2021, para apurar a conduta atribuída ao servidor Delegado R. D. M. F. – matrícula nº 5914009;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 20/09/2021, publicado no D.O.E. 34.711, de 27/09/2021, como Segundo Membro, em substituição à servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 001/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2021/08-MP/PJPP, de 17/01/2022 subscrito pela Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE – Titular da Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras/PA, por meio do qual comunica a instauração do PIC 001/2022 (SIMP nº 000018-089/2022) para apurar condutas irregulares atribuídas ao servidor Delegado A. M. D. L. D. S. M. – matrícula nº 5253438;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do PIC 001/2022, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor Delegado A. M. D. L. D. S. M. – matrícula nº 5253438, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII, XX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEO-MAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 751741

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2022

ADIAMENTO ABERTURA

Comunicamos o adiamento da abertura do pregão eletrônico nº. 005/2022, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Insumos para Perícia Papioscópica.

Data da Nova Abertura: 31/01/2022

Hora da Abertura: 08:30(horário de Brasília/DF)

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz

Protocolo: 751809

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2022-DG/CGP, de 18/01/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 11/2021-Posto Icoaraci, de 14/12/2021, protocolado sob o nº 2021/1430617,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR GAMA MATIAS, Chefe de Grupo, matrícula 6403080/1, lotado na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, para responder no período de 10/01 a 24/01/2022, pelo Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania de Icoaraci, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 752064

PORTARIA Nº 077/2022-DG/CGP, de 18/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Cid Stilianidi Garcia, Técnico de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciências Econômicas, matrícula 55587426/2, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, a fim de desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Parauapebas, no período de 20/01/2022 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 076/2022-DG/CGP, de 18/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JUAREZ MACIEL CASTRO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 5762693/2, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, a fim de desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Parauapebas, no período de 20/01/2022 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 075/2022-DG/CGP, de 18/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor RICARDO SILVA VASCONCELOS, Motorista, matrícula 57227054/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Parauapebas, no período de 20/01/2022 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 074/2022-DG/CGP, de 18/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 051/2022-DG/CGP, que nomeou a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 5141176/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Parauapebas, no período de 17/01/2022 a 01/11/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 073/2022-DG/CGP, de 18/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 050/2022-DG/CGP, que revogou a nomeação da servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 5141176/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, como Examinador de Trânsito, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, no período de 02/11/2021 a 01/11/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DO PAD N.º 011/2021

PORTARIA N.º 002/2022 – CORREGEDORIA DO PCP, de 18 de janeiro de 2022. A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando 001/2021 PAD n.º 011/2021 CPC - "RC, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1.º: PRORROGAR: PAD n.º 011/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 051/2021 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 29 de outubro de 2021, publicada no DOE nº. 34.755 de 03 de novembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 751874

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 – CPCRC.

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo se refere ao Contrato Administrativo Nº 015/2018 – CPCRC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERADORES, FREEZERS E BEBEDOUROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, para o atendimento das necessidades desta Polícia Científica do Pará, conforme as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2018 – CPCRC e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, por 12 (doze) meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESAS: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa S D DA SILVA FERRAZ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.775.637/0001-88, com sede estabelecida à Travessa WE-29 (Cidade Nova IV), nº 192, Bairro Cidade Nova, CEP: 67.133-120, Ananindeua/PA.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 751761

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2020/811451 Apuração preliminar nº. 007/2020 Acolho integralmente as razões apostas no relatório da comissão, cumungo das sugestões ali apresentadas que fazem parte desta decisão e determino nos termos do art. 224 da Lei 5810/94, a instauração dos competentes processo disciplinar para que sejam apurados os fatos ali constantes e o que emergir no decorrer deles, devendo a presente apuração preliminar fazer parte. Publique-se e Cumpra-se. Belém/PA, 10 de dezembro de 2020. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 751922

PORTARIA Nº 072/2022-DG/CGP, de 18/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, R E S O L V E:

REVOGAR a nomeação do servidor RICARDO SILVA VASCONCELOS, Motorista, matrícula 57227054/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, como Examinador de Trânsito, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Marabá, no período de 02/11/2021 a 01/11/2023. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 752067**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 1/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/20212020 – Detran Pa

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado, a empresa FF DE ALENCAR EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.165.782/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: O seguinte contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, por menor preço por lote único, para atender as necessidades da Sede Administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviços e Ciretrans deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificações, condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$100.035,50 (cem mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função	6	Segurança Pública
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	1297	Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	8338	Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	3.3.90.30 (16, 17, 19)	Material de Consumo;
Fonte de Recursos	0261 000 0661 000	Recursos Próprios Recursos Próprios - Superávit

FORO: Belém

Vigência: 17/01/2022 - 16/01/2023

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 751777**PORTARIA Nº 29/2022 – GAB/SEAP/PA**

Belém, 18 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana II- CTM II.

PRESIDENTE: KELVIA SAMARA DE SOUZA ARAÚJO – Diretora
VICE-PRESIDENTE: AFONSO MAURO SANTANA DE OLIVEIRA- Coordenador administrativo

MEMBRO: GUILHERME JUNIOR DE MELO- Coordenador de segurança

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

MEMBRO: GLAUCY LUANA PINTO FREITAS- Psicóloga

MEMBRO: PATRICIA ALVES DIAS- Assistente social

MEMBRO: ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS- Assistente social

MEMBRO: MARIA MONICA FERREIRA DA SILVA- Agente penitenciária

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 751955**PORTARIA Nº 0038/2022-CGP/SEAP**

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6645/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões e violência psicológica a PPL FABIO SANTOS SIQUEIRA (INFOPEN 87295), quando transferido do Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRPA para a Cadeia Pública para Jovens e Adultos-CPJA, conforme petição inicial juntada aos Autos do Processo nº 0001151-02.2014.8.14.0048, encaminhada pela Coordenadoria de Presos Sentenciados-CPS/DEC, referente a decisão do Juiz da Vara de Execução de Pena Privativa de Liberdade em Meio Fechado e Semiaberto de Belém-VEP;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art.5º - Oficiar à VEP sobre a presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 751870**PORTARIA Nº 1878/2021-CGP/SEAP**

Belém, 30 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5945/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor J. T. P. (MAT.: nº 5946455), lotado na Cadeia Pública de Parauapebas - CPP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor, supostamente, teria efetuado disparo com arma de fogo em via pública, no dia 25/04/2021. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta em infração aos arts. 177, II, III, e VI c/c art. 190 IV, todos do RJU; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria pugnou pela absolvição do servidor J. T. P. (MAT.: nº 5946455), tendo em vista que durante a apuração do presente feito, não restou comprovado dolo ou culpa passível de aplicação de responsabilidade subjetiva em face destes.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor J. T. P. (MAT.: nº 5946455), Policial Penal, lotado na Cadeia Pública de Parauapebas - CPP, mediante a ausência de autenticidade no conjunto probatório capaz de ensejar punição disciplinar, com esteio no art. 201, I, da Lei nº5.810/1994-RJU e conseqüentemente o ARQUIVAMENTO do presente feito.

Art. 2º - Encaminhar Relatório Conclusivo e a Decisão a Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 751871**PORTARIA Nº 0039/2022-CGP/SEAP**

Belém, 12 de janeiro de 2022.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 09/2022 – GAB/SEAP/PA**

Belém, 04 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana IV- CTM IV.

PRESIDENTE: ALMIR SILVA DA CUNHA – Diretor

MEMBRO: OSEAS GOMES DA COSTA- Coordenador de segurança

MEMBRO: GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM- Assistente social

MEMBRO: TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA- Psicóloga

SECRETÁRIO: LADY DIANA CARVALHO MONTEIRO- Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 751951

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6646/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia realizada pelo coordenador administrativo da Cadeia Pública de Parauapebas- CPP, referente ao suposto uso indevido de aparelho telefônico pela PPL MARCELO PATRICK CHAVEIRO (INFOPEN 299815), no dia 22/04/2021, conforme e-mail encaminhado do dia 23/12/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 751867

PORTARIA Nº 0028/2022-CGP/SEAP

Belém, 19 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5701/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5705/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5770/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente e; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro, e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora MARILIA MARTINS DE BRITO, Funcional: 57223201; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5922/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 751875

PORTARIA Nº 0041/2022-CGP/SEAP

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6533/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos descritos no ofício interno nº 1012/2021-CTMS/SEAP, datado de 05/11/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo arquivamento com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 751873

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar, os servidores temporários, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através do processo nº 2021/626689 de 25 de outubro de 2021.

Ato: PORTARIA Nº027/2022-GAB/SEAP

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: GISELE CAMPELO RIBEIRO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- ODONTOLOGIA

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: SIMÃO SOUSA SILVA

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: CLEONEIDE DE LIMA LUCAS

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: RICHELLE MAYARA PINTO DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: ELISANGELA DE JESUS FERNANDES

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: GISLENE FERREIRA RABELO

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: SILVIO CELSO DIAS PIMENTEL

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 751771

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 17/01/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do valor e prazo.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo, valor e prazo, conforme abaixo:

"PRÉAMBULO

(...) de outro lado a Empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, Rodovia Mário Covas, 551, Térreo, Levilândia, CEP: 67.015-000.

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato terá acréscimo de 14,49% equivalente ao valor de R\$ 40.000,00, referente a inclusão de quatro unidades (CPASI, CRPP III, HGP, e CRPP V) na relação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos.

"CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE INÍCIO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A partir da assinatura deste termo, os serviços deverão ser prestados nas unidades previstas no Contrato Originário, bem como nas unidades descritas na "CLÁUSULA TERCEIRA" deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 18/01/2022 e encerrando em 17/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 1050008283C.

Processo: 2019/301398

Contrato: 002/2020/SEAP

Contratado: MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI

CNPJ: 15.564.580/0001-17

Endereço: Rodovia Mário Covas, 551, Térreo, Levilândia, Ananindeua, Pará.

Ordenador: SHEILA CRISTINA FARO REIS - Secretária de Estado de Administração Penitenciária,

em exercício.

Protocolo: 751987

FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 066/22-DGP.SEAP, de 18/01/22

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 18/01/22, as férias do servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, concedidas através da PORTARIA Nº 3024/21-DGP.SEAP, de 09/11/21, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/21.

O período remanescente terá início a partir de 19/09/22 a 03/10/22

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 751813

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 22/2022 AO CONTRATO: 015/2021 – V.B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751947

APOSTILAMENTO: 19/2022 AO CONTRATO: 037/2021 – S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS.
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751930

APOSTILAMENTO: 21/2022 AO CONTRATO: 029/2021 – MERGULHÃO E NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751938

APOSTILAMENTO: 16/2022 AO CONTRATO: 055/2018 – ADRIANO MAIA CORREA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339036. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 233642 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751923

APOSTILAMENTO: 15/2022 AO CONTRATO: 011/2021 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231222 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751918

APOSTILAMENTO: 20/2022 AO CONTRATO: 053/2021 – NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751931

POSTILAMENTO: 17/2022 AO CONTRATO: 006/2021 – ADRIANO MAIA CORREA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339036. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 230999 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751927

APOSTILAMENTO: 18/2022 AO CONTRATO: 32/2019 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8233-339139. PI: 412CTO8233C. AÇÃO: 253726. FONTE: 0101000000-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.131.1508-8233.
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751928

APOSTILAMENTO: 013/2022 AO CONTRATO: 035/2019 – NORTE TURISMO LTDA - EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8421-0101006359-339033. PI: 103FOP8421C. AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

8849-0101006359-339033. PI: 103FLI8849C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.
8338-0101000000-0101006359-339033. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231905. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751904

APOSTILAMENTO: 14/2022 AO CONTRATO: 010/2019 – HOTEL SAGRES LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231806. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
8849-0101000000-339039. PI: 103FLI8849C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849
8421-0101000000-339039. PI: 103FOP8421C. AÇÃO: 233690. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
ASSINATURA: 18/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751909

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº 08 de 19 de Janeiro de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a nº 625 de 01 de Setembro de 2021, publicado no DOE nº 34.690, no dia 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
21/2021	Prestação de Serviços de Licença do Sistema Adobe	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	RODRIGO VILHENA BARBOSA (TITULAR) ANA PAULA D'AGUIAR DE OLIVEIRA (SUPLENTE)	5960726/1 5946547/1

Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 09 de 19 de Janeiro de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
22/2021	Locação de Aparelhamento para Eventos Diversos e Afins	MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI	Flavia Moreira Garcia de Lima (TITULAR) Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE)	5958199/1 5954412/2

Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 752076

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2022 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/196876.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Mateus Mota, matrícula nº 57208876-1, Especialista em Educação - Fiscal e a servidora Katiucia Moraes Ferreira, matrícula nº 5889738-1, Especialista - Suplente de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Comodato de Bem Imóvel n. 074/2021, que tem como objeto o bem imóvel localizado na Rua São Lazaro, s/n, CEP: 67.200-000, São Francisco, Marituba/PA, gratuitamente, para fins de funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Calábria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de janeiro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUSA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 751806

PORTARIA Nº 24/2022 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/196876.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Mateus Mota, matrícula nº 57208876-1, Especialista em Educação - Fiscal e a servidora Katiucia Moraes Ferreira, matrícula nº 5889738-1, Especialista - Suplente de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica n. 025/2021, tendo como objeto a Coordenação Administrativa e Pedagógica da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOM CALÁBRIA, situada: rua São Lazaro, s/n, Cep. n.67.200-000, São Francisco, Marituba/PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de janeiro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUSA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 751808

PORTARIA DE REDES. Nº 36/2022-GAB/PAD.

Belém, 18 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2022-NDE/SEDUC, de 11/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 01/11/2018, publicada no DOE nº

33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 751767

PORTARIA DE REDES. Nº15/2022-GAB/SIND.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 01/2022-GAB/SIND, de 06/01/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 848/2021-GAB/SIND de 17/06/2021, publicada no DOE, edição nº 34.614 de 18/06/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.396/2021-GAB/SIND de 15/09/2021, publicada no DOE, edição nº 34.701 de 16/09/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº16/2022-GAB/SIND.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 01/2022-GAB/SIND, de 06/01/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 166/2021-GAB/SIND de 09/02/2020, publicada no DOE, edição nº 34.488 de 10/02/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.110/2021-GAB/SIND de 22/07/2021, publicada no DOE, edição nº 34.648 de 23/07/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº17/2022-GAB/SIND.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 01/2022-GAB/SIND, de 06/01/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 92/2021-GAB/SIND de 26/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.472 de 27/01/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.109/2021-GAB/SIND de 22/07/2021, publicada no DOE, edição nº 34.648 de 23/07/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº18/2022-GAB/SIND.**Belém, 11 de janeiro de 2022.**

AO OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 01/2022-GAB/SIND, de 05/01/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 23/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 23/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

PORTARIA DE PRORR. Nº 19/2022-GAB/SIND.**Belém, 11 de Janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 917/2021-GAB/SIND de 25 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.622 de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 06 de janeiro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 20/2022-GAB/SIND.**Belém, 11 de Janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 862/2021-GAB/SIND de 18 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.616 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 06 de janeiro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 21/2022-GAB/SIND.**Belém, 11 de Janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 292/2021-GAB/SIND de 12 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.517 de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 06 de janeiro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Esta-

dual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 22/2022-GAB/SIND.**Belém, 11 de Janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 04/2021-GAB/SIND de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.453 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 06 de janeiro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº23/2022-GAB/PAD.**Belém, 11 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 319/2017-GAB/PAD de 26/06/2017, publicada no DOE nº 33.404 de 28/06/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 366/2017-GAB/PAD de 23/08/2017, publicada no DOE nº 33.445 de 25/08/2017 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº24/2022-GAB/PAD.**Belém, 11 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 65/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº25/2022-GAB/PAD.**Belém, 11 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Dis-

ciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 398/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 45/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº26/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2022-NDE/SEDUC, de 07/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 239/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 350/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº27/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 214/2018-GAB/PAD de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 282/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº28/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 212/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 296/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a

Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº29/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 204/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 308/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº30/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 108/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 205/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº31/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 164/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10/02/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 863/2021-GAB/PAD de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22/06/2021 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº32/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado nos termos da PORTARIA Nº 71/2018-GAB/PAD de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 152/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais re-ferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº33/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 35/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, publicada no DOE nº 33.569 de 02/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 124/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.609 de 03/05/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais re-ferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº34/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 10/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 125/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais re-ferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº35/2022-GAB/PAD.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 06/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 190/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais re-ferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização

de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 751758

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 002/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: AIRARE SILVA JAMXERE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 17/01/2022 a 16/01/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 879817/2021, autorizado em 16/11/2021.

Ato: CONTRATO Nº 003/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: INDIOMAR PEREIRA DE LIMA GUARANI

Cargo: SERVENTE

Vigência: 17/01/2022 a 16/01/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 598585/2020, autorizado em 16/12/2021.

Protocolo: 751798

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.:06/2022 de 12/01/2022

Nome: MALFRENI NOVAZ DE SOUZA

Matrícula:57209378/1 Período:02/03/22 à 31/03/22 Exercício:2021

Unidade:EEEM. Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA Nº.:01/2022 de 13/01/2022

Nome: GRACINETE FARIAS DE OLIVEIRA

Matrícula:54188026/1 Período:15/02/22 à 31/03/22 Exercício:2019

Unidade:EE Joao XXIII/São Sebastião da Boa Vista

PORTARIA Nº.:001/2022 de 03/01/2022

Nome: NAIRE GOMES DE SOUSA

Matrícula:54183690/2 Período:01/03/22 à 14/04/22 Exercício:2021

Unidade:EEEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.:002/2022 de 03/01/2022

Nome: MARIA SOLANGE PEREIRA FERNANDES

Matrícula:57196822/2 Período:01/03/22 à 14/04/22 Exercício:2020

Unidade:EEEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

PORTARIA Nº.:003/2022 de 03/01/2022

Nome: ELMA CRISTINA FERNANDES DE SOUSA

Matrícula:5435170/2 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2022

Unidade:EEEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.:004/2022 de 03/01/2022

Nome: LEIDA DE QUADROS MIRANDA

Matrícula:57214962/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2022

Unidade:EEEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.:005/2022 de 03/01/2022

Nome: MARIA IVANILSA DE ALMEIDA VIEIRA DOS SANTOS

Matrícula:57214574/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2022

Unidade:EEEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.:006/2022 de 03/01/2022

Nome: ROSELIS SILVA DA CRUZ

Matrícula:57214425/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2022

Unidade:EEEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.:007/2022 de 03/01/2022

Nome: DIANNE OLIVEIRA SOUSA ALBUQUERQUE

Matrícula:57214349/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2022

Unidade:EEEE. DO Rocha/Bragança

PORTARIA Nº.:009/2022 de 03/01/2022

Nome: LEIRE LAYANA SILVA CORREA

Matrícula:57214597/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2022

Unidade:EEEE. Do Rocha/Bragança

PORTARIA Nº.:010/2022 de 06/01/2022

Nome: ROSA MARIA MONTEIRO GONÇALVES

Matrícula:57234197/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2021

Unidade:EEEEFM. Pe Luciano Calderara/Viseu

PORTARIA Nº.:011/2022 de 06/01/2022

Nome: YLEANA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA

Matrícula:57214445/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2022

Unidade:EEEEFM.Mario Queiroz do Rosario/Bragança

Protocolo: 751860



PORTARIA

NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 074/2019

E-Protocolo: 2021/755317

PORTARIA Nº 052/22, de 13 de janeiro de 2022.

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, CLARISSA PORFIRIO MENDES, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40H, na área de conhecimento CUIDADOS DE ENFERMAGEM; ENFERMAGEM CLÍNICA E CIRÚRGICA, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR / DENH.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 751832

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

E-Protocolo: 2021/647340

PORTARIA Nº 60/22, de 13 de janeiro de 2022.

PRORROGAR, o afastamento da servidora NICOLE PATRICIA DE LIMA VINAGRE DA PONTE, Id. Funcional nº 5899226/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE SANTARÉM, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, pela Universidade do Estado do Pará, nos períodos e modalidade abaixo:

Período

01.09.2021 A 01.10.2021 – AFASTAMENTO INTEGRAL COM BOLSA ESTADUAL

02.10.2021 A 28.02.2022 – AFASTAMENTO INTEGRAL SEM BOLSA ESTADUAL

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 751833

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

E-Protocolo: 2019/462674

PORTARIA Nº 063/22, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE DA COMISSÃO	ID. FUNCIONAL	CARGO
DIEGO AIRES DA SILVA	5905479/ 1	PROFESSOR ASSISTENTE

MEMBROS

MARIA ROSANA DE OLIVEIRA CASTRO	57198154/ 3	PROFESSOR ASSISTENTE
---------------------------------	-------------	----------------------

Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 751834

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE.

E-Protocolo: 2021/1089748

PORTARIA Nº 54/22, de 13 de janeiro de 2022.

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
LARISSA NAVARRO BARRROS	5917901/ 2	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 751828

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

E-Protocolo: 2021/1436538

PORTARIA Nº 57/22, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA DA ROCHA JÚNIOR, Id. Funcional nº 5782600/1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para assumir a função de COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS DE TUCURUI, a contar de 03.01.2022

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 751829

OUTRAS MATÉRIAS

I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 92/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE – QUALIFICASAÚDE 2021

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, torna público o Termo Aditivo ao Edital 92/2021, do Processo Seletivo QUALIFICASAÚDE 2021, conforme a seguir:

Considerando que mesmo tendo sido chamados todos os aprovados dentro das vagas ofertadas para os programas de residência em saúde;

Considerando ainda que restaram vagas não preenchidas em cada especialidade;

Considerando que tendo em vista a existência de recursos disponíveis para a celebração do vínculo de bolsa para início imediato destes profissionais; A Comissão Executiva do concurso resolveu realizar o remanejamento dos candidatos pela existência de vaga ociosa, e aprovar os demais candidatos classificados inicialmente fora das vagas originais.

Registra-se que a decisão é excepcional e se restringe a este certame.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 751921

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº05/2021/SEASTER

PROCESSO Nº 2021/610600

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Pregão eletrônico nº 13/2021 - SEASTER

Vigência: 18/01/2022 à 17/01/2023.

Data da assinatura: 18/01/2022

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390.30

Fontes: 0301

Plano Interno: 7685COVIDPA

Ação Detalhada: 267.766

Valor global: R\$19.459,44 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Contratado: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.836.567/0001-80

Endereço: Avenida José Tussi nº 128 – Centro – Barão de Cotegripe/RS

CEP:99.740-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 751916

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº07/2021/SEASTER

PROCESSO Nº 2021/610600

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Pregão eletrônico nº 13/2021 - SEASTER

Vigência: 17/01/2022 à 16/01/2023.

Data da assinatura: 17/01/2022

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390.30

Fontes: 0301

Plano Interno: 7685COVIDPA

Ação Detalhada: 267.766

Valor global: R\$ 62.787,20 (SESENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Contratado: I G SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 27.363.204/0001-43

Endereço: Trav. Lomas Valentina Nº 2625, sala 308, Bairro do Marco – Belém-PA.

CEP: 66.093-677

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 751774

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2021/SEASTER

PROCESSO Nº 2021/610600

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Pregão eletrônico nº 13/2021 - SEASTER

Vigência: 17/01/2022 à 16/01/2023.

Data da assinatura: 17/01/2022

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390.30

Fontes: 0301

Plano Interno: 7685COVIDPA

Ação Detalhada: 267.766

Valor global: R\$ 55.519,20 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHEIROS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Contratado: COMERCIAL MONTANNA LTDA

CNPJ: 39.528.472/0001-57

Endereço: Rua Boa Jesus do Monte, 62 São Paulo– Bairro: Jardim Marília- São Paulo - SP

CEP: CEP: 03.579-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 751908

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021/SEASTER/ SEDOP

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Objeto: termo de execução descentralizada tem por objeto a colaboração mútua dos partícipes visando a efetivação de destaque orçamentários e financeiros pela SEASTER para pagamento da empresa contratada pela SEDOP que concluiu os projetos básico e executivo para fins de construção do CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR

Vigência: a contar a partir da data de sua assinatura, pelo período de 06 (seis) meses (30/12/2021 a 29/06/2022), podendo ser prorrogado pelo período necessário para conclusão do objeto pactuado

Data da Assinatura: 30/12/2021

Ordenador de Despesa: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 751830

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 014 /2022

63317/2022

OBJETIVO: Participar de reunião com Lideranças Sindicais para tratativas sobre execução de Políticas Públicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tucumã/PA

SERVIDOR:

1. MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA; CARGO: Assessor de Gabinete; MAT: 3151719/2; PERÍODO: 18 a 23/01/2022; Quantidade de diárias: 5,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 751846

PORTARIA Nº 012 /2022

50510/2022

OBJETIVO: Participar de reuniões com Autoridade do Município, visando a ampliação das ações institucionais da SEJUDH.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

SERVIDOR:

1. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA; CARGO: SECRETÁRIO/SEJUDH; MAT: 392871/1; PERÍODO: 21 a 23/01/2022; Quantidade de diárias: 2,5

2. IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; CARGO: Gerente/GPSG; MAT: 5961740/1; PERÍODO: 21 a 23/01/2022; Quantidade de diárias: 2,5

3. JACIRENE ANDRADE FIEL MORAES; CARGO: Gerente; MAT: 5922778/2; PERÍODO: 21 a 23/01/2022; Quantidade de diárias: 2,5.

4. PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 21 a 23/01/2022; Quantidade de diárias: 2,5

Valbetânio Milhomem

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 751847

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2022 – GS/SEDEME

Belém/PA., 18 de janeiro de 2022.

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos artigos 4º, I e 50 do Decreto Estadual Nº 1.835, de 05 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021; considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso I e 50

do Decreto Nº 1.835/2017, de 05 de setembro de 2017, publicado no DOE Nº 33.453, de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores ARTHUR RUSSO SANTANA, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, identidade funcional nº 5946651/1, ocupante do cargo de Coordenador; VITOR JORDY DE ALMEIDA, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, identidade funcional nº 5946262/2, ocupante do cargo Gerente; e RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, lotada no Núcleo de Planejamento Estratégico, identidade funcional nº 73503987/1, ocupante do cargo Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico.

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Os(As) servidores(as) designados(as) para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação exercerão os trabalhos atribuídos a ela sem prejuízo de suas atividades laborais.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise do relatório de acompanhamento das ações executadas/implementadas.

Art. 5º. Fica revogada a PORTARIA Nº 01/2021 – GS/SEDEME, de 07/01/2021, publicada no DOE Nº 34.454, de 08/01/2021.

Art. 6º. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de dezembro de 2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 751823

DIÁRIA

PORTARIA Nº 003/2022 DAF/SEDEME

BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/ Matrícula:nº 57195771/2/Cargo:SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem:Belém-PA/Destino:Igarapé-Miri – PA/Periodo:dia 21/01/2022/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:Representar a secretaria junto a Sindpalma e o Ministério Público.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 751821

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 – CONTRATADA APOLO TUBULARS S/A CNPJ 42.419.150/0001-84, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.833, DE 17 DE JANEIRO DE 2022:

Onde se lê:..., Vigência.

Leia-se: ..., Execução

CLÁUDIA BITAR

Diretora Presidente.

Protocolo: 751920

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário PSS/2018.

Ato: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018.

Processo nº 2021/1379381.

Vigência: A partir de 01/01/2022 e término em 31/03/2023 ou até a nomeação dos aprovados no concurso público em andamento C-211, o que ocorrer primeiro.

Nome: Amanda Almeida Carvalho da Silva

Cargo: Técnico em Informática do Registro Mercantil CL.A

Nome: Breno Anderson Pereira Melo

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Edilson Cardoso dos Santos

Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A

Nome: Luis Cláudio da Silva Coelho
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A
 Nome: Márcia Cristina Alves da Silva
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A
 Nome: Márcio Alan Paiva de Mesquita
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A
 Nome: Michel Sebastião de Sousa Cardoso
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A
 Nome: Veridiano de Magalhães Fernandes
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A
 Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo: 751838

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 001/2022– CPL/SEDOP
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA O PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO PARÁ, Conforme Planilhas, Termo de Referência e anexo.
 Data de abertura: 07 de março de 2022.
 Horário: 10h00min (Dez horas).
 Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.
 Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br
 Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.
 Leandro de Aguiar Alves
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 751820

AVISO DE ERRATA AO EDITAL – TERMO DE REFERENCIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 029/2021– CPL/SEDOP
 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão permanente de Licitação, comunica a ERRATA na publicação do Edital, em razão de atualizações no Termo de Referência cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA para a Implantação e Operação do Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos Regionalizado - CGIRS - do CONCISSS - Castanhal - PA.
1. TERMO DE REFERÊNCIA – TR – ANEXO I DO EDITAL
 1. Último parágrafo, (pag. 74) do item 4 - EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA - Pontuação Máxima: 35 pontos e Mínima: 7 pontos.

Onde se lê:

• Cada profissional terá no máximo 05 pontos e no mínimo 02 atestados por profissional, em um total de 06 pontos mínimos na classificação geral.

Leia-se:

• Cada profissional terá no máximo 05 pontos e no mínimo 01 atestado por profissional.
 14. Conforme consta do penúltimo parágrafo, (pag. 74) do item 14.1. Detalhamento da Proposta de Pontos.

Onde se lê:

• Cada profissional terá no máximo 05 pontos e no mínimo 02 atestados por profissional, em um total de 06 pontos mínimos na classificação geral."

Leia-se:

• Cada profissional terá no máximo 05 pontos e no mínimo 01 atestado por profissional.

1. Para o Coordenador do Meio Socioeconômico foi solicitado no subitem G-ii do item 12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a seguinte qualificação e experiência técnica profissional:

• Coordenador do Meio Socioeconômico: ECONOMISTA OU SOCIOLOGO com experiência comprovada, por mais de 5 (cinco) anos, na avaliação integrada, na coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos de cunho socioambiental de comunidades/populações que Assim, o subitem G-ii do item 12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, (pag. 62) passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

• Coordenador do Meio Socioeconômico: ECONOMISTA OU SOCIOLOGO com experiência comprovada, por mais de 5 (cinco) anos, na avaliação integrada, na coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos de cunho socioambiental de comunidades/populações que serão influenciadas, direta ou indiretamente, pela implantação/operação de empreendimentos de infraestrutura, na área de saneamento, desenvolvimento urbano ou similar, e/ou de empreendimentos em geral, utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental. Este profissional deverá possuir, também, experiência superior a 2 (dois) anos nas tratativas com populações tradicionais/extrativistas e grupos étnicos, especialmente indígenas ou remanescentes

de quilombos existentes na área de influência dos citados empreendimentos;

Leia-se:

• Coordenador do Meio Socioeconômico: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR com experiência comprovada, por mais de 5 (cinco) anos, na avaliação integrada, na coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos de cunho socioambiental de comunidades/populações que serão influenciadas, direta ou indiretamente, pela implantação/operação de empreendimentos de infraestrutura, na área de saneamento, desenvolvimento urbano ou similar, e/ou de empreendimentos em geral, utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental. Este profissional deverá possuir, também, experiência superior a 2 (dois) anos nas tratativas com populações tradicionais/extrativistas e grupos étnicos, especialmente indígenas ou remanescentes de quilombos existentes na área de influência dos citados empreendimentos

14. Com relação à Tabela 14.2 – Discriminação dos Assuntos Relacionados Pontuados, abaixo apresentada.

Onde se lê:

• Item 4 – Experiência da Equipe Técnica – 4.1 – Profissional de Nível Superior, Coordenador Geral ou Responsável Técnico EIA/RIMA – Economista ou Sociólogo – Coordenador do Meio Socioeconômico.

Tabela 14.2 – Discriminação dos Assuntos Relacionados Pontuados

4.1	Profissional de Nível Superior	
4.1.1	Coordenador Geral ou Responsável Técnico EIA/RIMA	5

	Profissional de Nível Superior com experiência comprovada, superior a 10 (dez) anos, na avaliação integrada, monitoramentos, coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos ambientais exigidos legalmente para o licenciamento ambiental da implantação/operação de empreendimentos de infraestrutura na área de saneamento, de desenvolvimento urbano ou similar e/ou de empreendimentos em geral, utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental, a ser comprovada através de registro no CREA, apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado	
	Economista ou Sociólogo	5
	Coordenador do Meio Socioeconômico	
	Profissional, com experiência superior a 5 (cinco) anos na avaliação integrada, execução de monitoramentos e diagnósticos, e na proposição de ações, planos, medidas, estudos de cunho sociais (Meio Socioeconômico) relacionados ao licenciamento ambiental da implantação e operação de empreendimentos de infraestrutura urbana, na área de saneamento, de desenvolvimento urbano ou similar e/ou empreendimentos em geral utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental. Esta experiência deverá ser comprovada através de curriculum e de registro na entidade de classe da categoria certidão de acervo técnico acompanhada de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado	

Leia-se:

• Profissional de Nível Superior, Coordenador Geral ou Responsável Técnico EIA/RIMA – Coordenador do Meio Socioeconômico (subitem 4.1.2), conforme a seguir apresentado:

4.	EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA	35
----	-------------------------------	----

Tabela 14.2 – Discriminação dos Assuntos Relacionados Pontuados

4.1	Profissional de Nível Superior	
4.1.1	Coordenador Geral ou Responsável Técnico EIA/RIMA	5

	Profissional de Nível Superior com experiência comprovada, superior a 10 (dez) anos, na avaliação integrada, monitoramentos, coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos ambientais exigidos legalmente para o licenciamento ambiental da implantação/operação de empreendimentos de infraestrutura na área de saneamento, de desenvolvimento urbano ou similar e/ou de empreendimentos em geral, utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental, a ser comprovada através de registro no CREA, apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado	
4.1.2	Coordenador do Meio Socioeconômico	5
	Profissional, com experiência superior a 5 (cinco) anos na avaliação integrada, execução de monitoramentos e diagnósticos, e na proposição de ações, planos, medidas, estudos de cunho sociais (Meio Socioeconômico) relacionados ao licenciamento ambiental da implantação e operação de empreendimentos de infraestrutura urbana, na área de saneamento, de desenvolvimento urbano ou similar e/ou empreendimentos em geral utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental. Esta experiência deverá ser comprovada através de curriculum e de registro na entidade de classe da categoria certidão de acervo técnico acompanhada de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado	

Belém, 18 de Janeiro de 2022

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 751754

AVISO DE NOTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 029/2021 – CPL/SEDOP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão permanente de Licitação, comunica essa NOTA TÉCNICA, correspondente a Concorrência Pública Internacional CPI – 029/2021, cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA para a Implantação e Operação do Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos Regionalizado - CGIRS - do CONCISSS – Castanhal – PA. Esta Nota Técnica apresenta as informações necessárias para os esclarecimentos formalizados pela Empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM, através das mensagens de e-mail datada de 07 e 10/01/2022, com relação ao processo Administrativo nº. 2021/1373454, Concorrência Pública Internacional nº. 029/2021 – SEDOP/PA – Contratação de Empresa Especializada para a “Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA para a Implantação e Operação do Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos Regionalizado - CGIRS - do CONCISSS – Castanhal – PA.

1.ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS – MENSAGEM DE 07/01/2022 Considerando que: Item 4 – EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA, Item 7.3.9.2.3. do Edital, 13/III e Tabela 14.6 do TR – Pontuação da Equipe Técnica da Proponente.**Perguntas:**

1. Diante das informações constantes dos itens acima referenciados, a comprovação da experiência dos profissionais de nível técnico, engenheiro civil, engenheiro sanitário e biólogos deverá ser feita também por atestados de capacidade técnica, ou somente através da apresentação do currículo profissional, da ART e registro no CREA, conforme citam os itens 7.3.9.2.3. do edital e 13/III do TR?

Resposta: Primeiramente, importante fazer uma correção: o item do TR que trata do assunto é o 13.2-II e não conforme descrito pela Empresa Licitante.

Segundamente, as diretrizes descritas nos itens referenciados (7.3.9.2.3. do edital e 13/III do TR), e que devem ser seguidos são:

- “A comprovação da experiência dos profissionais de nível técnico, engenheiro civil, engenheiro sanitário e biólogos deverá ser feita através da apresentação do currículo profissional, da ART e registro no CREA.”

2. Em caso positivo quanto a necessidade dos atestados citados na pergunta anterior, qual o quantitativo mínimo de pontos necessários para a habilitação técnica-profissional, visto que o comentário da Tabela 14.6 do T.R. acusa 06 pontos, sendo o mínimo 02 atestados por profissional e o título do item 4 do TR. aponta a pontuação mínima de 07 pontos (01 ponto por atestado)?

Considerando que:

- De acordo com o comentário da Tabela 14.6 do TR, a somatória mínima dos pontos deveria ser 14 (2 pontos mínimos x 7 profissionais) – Conceito B da Tabela 14.6;

- De acordo com o título 4 do TR a somatória mínima dos pontos deveria ser 7 (1 ponto mínimo x 7 profissionais) – Conceito A da Tabela 14.6

Resposta: Novamente solicita-se observar o disposto nos itens referenciados (7.3.9.2.3. do edital e 13/III do TR), e que devem ser seguidos durante a preparação para a participação no processo licitatório em questão:

- “A comprovação da experiência dos profissionais de nível técnico, engenheiro civil, engenheiro sanitário e biólogos deverá ser feita através da apresentação do currículo profissional, da ART e registro no CREA.”

Com relação ao somatório dos pontos e conceitos, é válido a pontuação da equipe técnica da proponente apresentada na Tabela 14.6 da TR.

2.ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS – MENSAGEM DE 10/01/2022 TEMA 1 – Avaliação da Pontuação da Equipe Técnica**Perguntas:**

1. A aplicação do conceito A (1 ponto) a um profissional da equipe técnica corresponde a desclassificação imediata da empresa licitante?

Resposta: Não. Conforme consta da Tabela 14.6 – Pontuação da Equipe Técnica da Proponente (pag. 74), constante do Termo de Referência apresentado, a pontuação máxima de cada profissional é de 05 pontos, e a mínima é de 01 ponto.

A Empresa licitante somente será eliminada do certame, caso deixar de apresentar atestado de qualificação técnica dos seus profissionais pontuados, conforme consta do penúltimo parágrafo, (pag. 74) do item 4 - EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA - Pontuação Máxima: 35 pontos e Mínima: 7 pontos, ou seja:

- “Caso o profissional deixe de apresentar atestado de qualificação técnica a empresa será eliminada do certame.”

Também, nesse último parágrafo do já citado item 4, importante considerar:

Onde se lê:

- “Cada profissional terá no máximo 05 pontos e no mínimo 02 atestados por profissional, em um total de 06 pontos mínimos na classificação geral.”

Leia-se:

- “Cada profissional terá no máximo 05 pontos e no mínimo 01 atestado por profissional.

2. Apesar da pontuação ser limitada ao máximo 5 (conceito E), será permitida a apresentação de mais acervos por profissional?

Resposta: Sim, porém a pontuação será executada conforme consta na

Tabela 14.6 - Pontuação da Equipe Técnica da Proponente, isto é todos os atestados apresentados em número superiores a 05 (cinco), não serão objetos de pontuações extras.

3. A pontuação mínima de 6 (seis) é originada de qual cálculo? Seria um equívoco? Favor esclarecer detalhadamente.

Com relação a esta solicitação de esclarecimentos, gentileza considerar o que se segue:

Conforme consta do penúltimo parágrafo, (pag. 74) do item 14.1. Detalhamento da Proposta de Pontos:

Onde se lê:

- “Cada profissional terá no máximo 05 pontos e no mínimo 02 atestados por profissional, em um total de 06 pontos mínimos na classificação geral.”

Leia-se:

- “Cada profissional terá no máximo 05 pontos e no mínimo 01 atestado por profissional.

4. Para efeito de pontuação descrita na Tabela 14.6 do TR, podemos concluir que as CAT sem atestados, com informações claras e necessárias para a avaliação, serão consideradas?

Resposta Sim, o penúltimo parágrafo do item 4 - EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA - Pontuação Máxima: 35 pontos e Mínima: 7 pontos, dispõe que

- “Serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico sem o acompanhamento dos respectivos atestados, desde que na CAT estejam claras todas as informações necessárias para a avaliação da comprovação da experiência requerida no edital.”

TEMA 2 – Sobre a composição curricular e experiência profissional da equipe técnica**Perguntas:**

1. Um profissional graduado em Agronomia, com mestrado profissional em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – ITV (2015 – 2021); Doutorando em Agronomia, com ênfase na linha de pesquisa: Socioeconomia, Recursos Naturais e Desenvolvimento do Agronegócio UFRA (2017 – 2021). Experiência em atividades como:

- Elaboração de: Relatórios de Informações Ambientais, mapas de áreas de interesse, EIA/RIMA, (referente ao meio socioeconômico/antrópico), Estudo Complementar, com destaque no meio Social (para instruir processos de licenciamento ambiental), dentre outros.

Supre os critérios do Coordenador do Meio Socioeconômico, exigido no Capítulo 12 do TR, no item G-ii?

Resposta: Como coordenador do Meio Socioeconômico foi solicitado no subitem G-ii do item 12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, constante do TR a seguinte qualificação e experiência técnica profissional:

- **Coordenador do Meio Socioeconômico:** ECONOMISTA OU SOCIOLOGO com experiência comprovada, **por mais de 5 (cinco) anos**, na avaliação integrada, na coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos de cunho socioambiental de comunidades/populações que serão influenciadas, direta ou indiretamente, pela implantação/operação de empreendimentos de infraestrutura, na área de saneamento, desenvolvimento urbano ou similar, e/ou de empreendimentos em geral, utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental. Este profissional deverá possuir, também, experiência superior a 2 (dois) anos nas tratativas com populações tradicionais/extrativistas e grupos étnicos, especialmente indígenas ou remanescentes de quilombos existentes na área de influência dos citados empreendimentos;

Caso o profissional, apresentado pela Empresa Licitante Hidrosam, tenha como comprovar a sua experiência técnica conforme as obrigatoriedades solicitadas na TR, pode haver sim a substituição, considerando-se a formação de nível superior.

Assim, o subitem G-ii do item 12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, constante do TR (pag. 62) passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

- **Coordenador do Meio Socioeconômico:** ECONOMISTA OU SOCIOLOGO com experiência comprovada, **por mais de 5 (cinco) anos**, na avaliação integrada, na coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos de cunho socioambiental de comunidades/populações que serão influenciadas, direta ou indiretamente, pela implantação/operação de empreendimentos de infraestrutura, na área de saneamento, desenvolvimento urbano ou similar, e/ou de empreendimentos em geral, utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental. Este profissional deverá possuir, também, experiência superior a 2 (dois) anos nas tratativas com populações tradicionais/extrativistas e grupos étnicos, especialmente indígenas ou remanescentes de quilombos existentes na área de influência dos citados empreendimentos;

Leia-se:

- **Coordenador do Meio Socioeconômico:** PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR com experiência comprovada, **por mais de 5 (cinco) anos**, na avaliação integrada, na coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos de cunho socioambiental de comunidades/populações que serão influenciadas, direta ou indiretamente, pela implantação/operação de empreendimentos de infraestrutura, na área de saneamento, desenvolvimento urbano ou similar, e/ou de empreendimentos em geral, utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental. Este profissional deverá possuir, também, experiência superior a 2 (dois) anos nas tratativas com populações tradicionais/extrativistas e grupos étnicos, especialmente indígenas ou remanescentes de quilombos existentes na área de influência dos citados empreendimentos.

Com relação à Tabela 14.2 – Discriminação dos Assuntos Relacionados Pontuados, abaixo apresentada.

Onde se lê:

- Item 4 – Experiência da Equipe Técnica – 4.1 – Profissional de Nível Superior, Coordenador Geral ou Responsável Técnico EIA/RIMA – Economista ou Sociólogo – Coordenador do Meio Socioeconômico,

4.	EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA	35
----	-------------------------------	----

Tabela 14.2 – Discriminação dos Assuntos Relacionados Pontuados

4.1	Profissional de Nível Superior	
4.1.1	Coordenador Geral ou Responsável Técnico EIA/RIMA	5

	Profissional de Nível Superior com experiência comprovada, superior a 10 (dez) anos, na avaliação integrada, monitoramentos, coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos ambientais exigidos legalmente para o licenciamento ambiental da implantação/operação de empreendimentos de infraestrutura na área de saneamento, de desenvolvimento urbano ou similar e/ou de empreendimentos em geral, utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental, a ser comprovada através de registro no CREA, apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado	
	Economista ou Sociólogo	5
	Coordenador do Meio Socioeconômico	
	Profissional, com experiência superior a 5 (cinco) anos na avaliação integrada, execução de monitoramentos e diagnósticos, e na proposição de ações, planos, medidas, estudos de cunho sociais (Meio Socioeconômico) relacionados ao licenciamento ambiental da implantação e operação de empreendimentos de infraestrutura urbana, na área de saneamento, de desenvolvimento urbano ou similar e/ou empreendimentos em geral utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental. Esta experiência deverá ser comprovada através de curriculum e de registro na entidade de classe da categoria certidão de acervo técnico acompanhada de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado	

Leia-se:

- Profissional de Nível Superior, Coordenador Geral ou Responsável Técnico EIA/RIMA – Coordenador do Meio Socioeconômico (subitem 4.1.2), conforme a seguir apresentado:

4.	EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA	35
----	-------------------------------	----

Tabela 14.2 – Discriminação dos Assuntos Relacionados Pontuados

4.1	Profissional de Nível Superior	
4.1.1	Coordenador Geral ou Responsável Técnico EIA/RIMA	5

	Profissional de Nível Superior com experiência comprovada, superior a 10 (dez) anos, na avaliação integrada, monitoramentos, coordenação/execução e proposição de ações, planos, medidas e estudos/diagnósticos ambientais exigidos legalmente para o licenciamento ambiental da implantação/operação de empreendimentos de infraestrutura na área de saneamento, de desenvolvimento urbano ou similar e/ou de empreendimentos em geral, utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental, a ser comprovada através de registro no CREA, apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado	
4.1.2	Coordenador do Meio Socioeconômico	5
	Profissional, com experiência superior a 5 (cinco) anos na avaliação integrada, execução de monitoramentos e diagnósticos, e na proposição de ações, planos, medidas, estudos de cunho sociais (Meio Socioeconômico) relacionados ao licenciamento ambiental da implantação e operação de empreendimentos de infraestrutura urbana, na área de saneamento, de desenvolvimento urbano ou similar e/ou empreendimentos em geral utilizadores de recursos naturais, potencialmente causadores de degradação ambiental. Esta experiência deverá ser comprovada através de curriculum e de registro na entidade de classe da categoria certidão de acervo técnico acompanhada de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado	

DA DESNECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SPE

De acordo com os itens:

- 4. Da previsão de Consórcio;
- 4.7 - Compromisso de constituir Sociedade de Propósito Específico (SPE), que sucederá o consórcio posteriormente à contratação do consórcio pela Contratante;
- 3.2 - h - Compromisso de constituir Sociedade de Propósito Específico (SPE), que sucederá o consórcio posteriormente à contratação do consórcio pela Contratante e, finalmente
- 1 do Anexo XIV

É obrigatório a constituição DO INSTRUMENTO DEFINITIVO, conforme item 8.1. do Anexo XIV, caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover a constituição de SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE).

Belém, 18 de Janeiro de 2022

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 751768

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 751683, publicada no DOE nº 34.835, de 18/01/2022, referente a Rescisão de Contrato nº 03/2019 – CPI nº 04/2018:

ONDE SE LÊ: Data de Rescisão: 23/04/2015

LEIA-SE: Data de Rescisão: 17/01/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 751735

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL Nº 01/2022

Torna-se público que o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, órgão integrante da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 03.137.985/0001-90, sediada na Travessa do Chaco, nº 2158, Marco, na cidade de Belém, para apresentação da minuta da Lei Complementar que irá propor a regionalização do Saneamento Básico, conforme o novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DATA, HORA E ACESSO

DATA: 14 de fevereiro de 2022	HORA: A partir das 10 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO DE TRANSMISSÃO: https://www.sedop.pa.gov.br	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACESSO AS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA: https://www.sedop.pa.gov.br/audiencia-saneamentobasicoregionalizadopara	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A Audiência Pública convocada por este edital está em acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei 14.026 de 15 de julho de 2020, e Artigo 2º e § 7º do Decreto nº 10.588 de 24 de dezembro de 2020, terá na sua pauta o que segue:

- 2.1. TEMA 1: "Programa de Desenvolvimento Urbano – Saneamento Regionalizado por todo o Pará" – A importância da SEDOP no desenvolvimento institucional do Programa.
- 2.2. TEMA 2: "Saneamento Regionalizado por todo o Pará" – A importância da SEDOP no desenvolvimento institucional do Programa: - Apresentação da Metodologia Técnica adotada para o Saneamento Regionalizado por Todo Pará"
- 2.3. Resposta apresentada pelos técnicos da SEDOP aos questionamentos feitos pela população sobre o Saneamento Regionalizado por todo o Pará através do cadastro realizado no site.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARTICIPAÇÃO POPULAR

- 3.1. A partir do dia 19 de janeiro de 2022, às 15 horas, os participantes poderão acessar o endereço eletrônico <https://www.sedop.pa.gov.br/audiencia-saneamentobasicoregionalizadopara> e realizar cadastro para participar da Audiência Pública Virtual através de contribuições que poderão ser feitas até às 15 horas do dia 09 de fevereiro de 2022.
- 3.2. Também estará disponível no endereço eletrônico <https://www.sedop.pa.gov.br/audiencia-saneamentobasicoregionalizadopara> no dia 19 de janeiro de 2022, às 15 horas todas as informações e material técnico pertinentes a Audiência Pública Virtual.
- 3.3. No dia 14 de fevereiro de 2022, às 10 horas, a população poderá assistir a Audiência Pública Virtual por meio do endereço eletrônico que estará disponível no site da SEDOP <https://www.sedop.pa.gov.br/audiencia-saneamentobasicoregionalizadopara>

CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO E PUBLICIDADE

- 4.1. Este Edital será publicado no site www.sedop.pa.gov.br nas páginas <https://www.sedop.pa.gov/audiencia-saneamentobasicoregionalizadopara> e <https://www.sedop.pa.gov.br/transparencia-publica>.
- 4.2. A Sedop divulgará o Aviso de Convocação para Audiência Pública Virtual nas seguintes mídias sociais: instagram: @sedop_para; twitter: @ParaSedop; facebook: @sedop.para
- 4.3. A Sedop divulgará nas páginas <https://www.sedop.pa.gov/audiencia-saneamentobasicoregionalizadopara> e <https://www.sedop.pa.gov.br/transparencia-publica> o material técnico produzido para a Audiência Pública Virtual e a Ata circunstanciada do referido evento.

Belém (PA), 19 de janeiro de 2021.

Engº Civil Benedito RUY Santos CABRAL

CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 751854

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 03/2021-NGTM – NA PÁGINA Nº03 - ITEM 4.2, ALÍNEA A ONDE SE LÊ:

a) Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

LEIA SE:

a) Empresa em Consórcio.

Protocolo: 751770

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE, 18/11/2021, publicado no DOE Nº 34.771, de 19/11/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1470219.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 680, de 23/12/2021, publicada no DOE nº 34.810, de 27/12/2021, que Constituiu Comissão Avaliadora de acordo com o Edital de Credenciamento nº 013/2021, que designou as servidoras DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, como Presidente da Comissão Avaliadora do Edital de Credenciamento; JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, ODETE VANZELER SABÁ, Identidade Funcional nº 5434599/7, na qualidade de Membros; MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, Identidade Funcional nº 5897939/2, na qualidade de Apoio Técnico, para compor a Comissão Avaliadora do Edital de Credenciamento nº 013/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de janeiro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 752056

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 001/2022 – ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE IES PRIVADAS PARA OFERTA DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR PELO PROGRAMA FORMA PARÁ. Processo nº 2021/1430639.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a realização do credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas com fins lucrativos interessadas em celebrar contratos na área de educação superior, por meio da oferta de cursos de graduação nas diversas regiões paraenses, sob a gestão desta SECTET, nos termos disciplinados pela Lei Estadual nº 9.324 de 7 de outubro de 2021, bem como, no que couber, regulamentado em sua oferta pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, em conformidade as condições fixadas no Edital e seus anexos.

Este Edital de Credenciamento será regulado e regido pelas normas e procedimentos contidas no presente Edital e seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será executado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET/PA, através da Comissão Permanente de Licitação/

Especial de Credenciamento, instituída pela PORTARIA Nº 685 de 28 de dezembro de 2021, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo, e pela PORTARIA Nº 005 de 05 de janeiro de 2022, que institui sua presidência.

As inscrições estarão abertas a partir das 00:00h do dia 24 de janeiro até às 23:59h do dia 25 de janeiro de 2022.

A publicação da versão na íntegra do Edital nº 001/2022, assim como todos os seus Anexos e instruções pertinentes, estarão disponíveis para acesso e consulta no sítio da SECTET: <http://www.sectet.pa.gov.br> a partir do dia 19 de janeiro de 2022, conforme disposto em seu cronograma.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício

Protocolo: 751979

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

Contratada: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Sede Cidade de São Paulo, Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017 em caráter excepcional.

Vigência: 23/01/2022 a 23/01/2023

Valor: R\$ 13.472,16

Exercício: 2022

Fonte: 0101

Dotação Orçamentaria: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339039

Data da Assinatura: 18/01/2022

Ordenador de despesa: Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente FAPESPA.

Protocolo: 751837

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cancelamento ao Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa Nº 008/2021.

O presente Termo tem sua origem no Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 008/2021, celebrado em 20 de julho de 2021 entre as partes, relativo à Bolsa de Pesquisa Tipo 1, na modalidade Especialização, Categoria A, Área: Estatística, Economia, Cientista de Dados ou áreas afins, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no projeto "Sistemas de Informações do Estado do Pará".

Objeto e Fundamentação: As partes resolvem, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, cancelar quaisquer direitos e obrigações oriundas do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 008/2021, firmado entre as partes, com fundamentação na Cláusula Oitava do Instrumento, a partir de 04/01/2022.

Bolsista: André Augusto Costa Seabra.

Data da assinatura: 18/01/2022.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 751764

Termo de Cancelamento ao Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa Nº 004/2021.

O presente Termo tem sua origem no Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 004/2021, celebrado em 21 de junho de 2021 entre as partes, relativo à Bolsa de Pesquisa na modalidade Graduação em Estatística, categoria A, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no Projeto "PIB TRIMESTRAL DO ESTADO DO PARÁ"

Objeto e Fundamentação: As partes resolvem, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, cancelar quaisquer direitos e obrigações oriundas do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 004/2021, firmado entre as partes, com fundamentação na Cláusula Oitava do Instrumento, a partir de 30/12/2021.

Bolsista: Vanessa Ferreira Monteiro.

Data da assinatura: 18/01/2022.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 751905

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 005/2022-SEEL, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, Matrícula nº 6320708/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 19/01 a 19/03/2022, referente ao triênio 2014/2017. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 751835

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº006/2022-SEEL, 14 DE JANEIRO DE 2022

INTERROMPER, a partir de 14 de Janeiro de 2022 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº3348806/4, referente ao exercício 2021/2022, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 751753

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2022 - GGP/DPG, DE 14/01/2022. O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a natureza dos trabalhos desenvolvidos pelo Balcão de Direitos da Defensoria Pública, responsável por levar Ações de Cidadania por todo o Estado do Pará; Considerando o ofício nº 3810/DL - 2021, (constante do PAE Nº 2021/1381710 - ALEPA - de 03/12/2021), que traz o requerimento nº 225/2021, de autoria do Deputado Estadual Dr. Jaques Neves, no sentido de eliciar os Servidores pelos excelentes serviços prestados na condução da Ação de Cidadania, desenvolvida no município de Augusto Corrêa; RESOLVE: ELOGIAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, pela excelente atuação realizada junto ao Programa Balcão de Direitos no Município de Augusto Corrêa.

Sérgio André Gonzalez Gomes
Edilson dos Santos Silva
Edna Maria Ferreira Gouvêa
Edson Miranda Rodrigues
Dayse Helena de Sousa Figueiredo
Pedro Henrique de Sousa e Silva
Rogério da Silva Pereira
Gilberto Queiroz de Oliveira
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 751984

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o GRUPO 01 do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP, referente ao Processo nº 2021/543388, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora a empresa:

- GRUPO 01: CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.308.141/0001-76, venceu o GRUPO 01, pelo valor global de R\$ 2.208.550,20 (dois milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Belém, 18 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 751865

FÉRIAS

PORTARIA Nº 022/2022-GGP-DPG, DE 18 DE JANEIRO DE 2022. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1275991. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público, RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, Id. Funcional: 5896003/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos intervalos de 07/02/2022 a 18/02/2022 - 12 dias e 01/08/2022 a 18/08/2022 - 18 dias. JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 751963

PORTARIA Nº 017/2022-GGP-DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/13306. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público, ELIVAR LOBO ALVES, Id. Funcional: 57211744/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 04/02/2022 a 05/03/2022 - 30 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 751902

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 291, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o anexo I da Resolução CSDP nº 266, de 02 de março de 2021, que disciplina a concessão e pagamento de diárias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição normativa conferida pelo artigo 11 da Lei Complementar Estadual 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a autonomia administrativa, funcional e financeira das Defensorias Públicas estaduais, instituída pelo art. 134 da Constituição Federal da República; CONSIDERANDO que a concessão de diárias a membros e servidores da Defensoria Pública foi prevista por meio do art. 46, § 11º, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015. CONSIDERANDO, a necessidade de correção monetária dos valores das diárias concedidas aos membros e servidores da Defensoria Pública, de forma a compatibilizar os valores atuais, em relação ao real custo de hospedagem, alimentação e transporte no local de destino, no território nacional, visando assegurar o cumprimento dos programas de trabalho da Administração Estadual; CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 231ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores das diárias de que tratam Anexo I da Resolução CSDP nº 266, de 02 de março de 2021, na forma definida pela tabela em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Membro Nato
CESAR AUGUSTO ASSAD
Corregedor-Geral
Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE
Membro Titular
ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular
JULIANA ANDREA OLIVEIRA
Membra Titular
DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
Membra Titular

ANEXO I

DIÁRIAS - ESTADUAL E NACIONAL			
DESCRIÇÃO	NÍVEL	VALORES EM R\$	
Defensor Público-Geral ou autoridades delegadas	I	A	316,88
		B	414,60
		C	712,98
		20%	142,60
Defensor Público	II	A	246,30
		B	350,00
		C	622,26
		20%	124,46
Cargos de Direção, Assessoramento Superior, Nível Superior, Médio, Operacional e Equivalente.	III	A	197,24
		B	280,28
		C	498,28
		20%	99,66

DIÁRIAS - INTERNACIONAL

As Diárias internacionais serão as vigentes nos anexos III e IV do Decreto nº 734, de 07 de abril de 1992, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 3.805, de 15 de dezembro de 1999.

LOCALIDADES

GRUPO A: ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, CASTANHAL, COLARES, CURUÇA, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, MOSQUEIRO (DISTRITO), SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA E VIGIA.

GRUPO B: ABAETETUBA, ABEL FIGUEIREDO, ACARÁ, AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALENQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, AUGUSTO CORRÊA, AURORA DO PARÁ, AVEIRO, BAGRE, BAIÃO, BANNACH, BARCARENA, BELÉM, BOM JESUS DO TOCANTINS, BONITO, BRAGANÇA, BRASIL NOVO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, BREU BRANCO, BREVES, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CAMETÁ, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CHAVES, COLARES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONCÓRDIA DO PARÁ, CUMARU DO NORTE, CURTIONÓPOLIS, CURRALINHO, DOM ELISEU, ELORADO DO CARAJÁS, FARO, FLORESTA DO ARAGUAIA, GARRAFÃO DO NORTE, GOIÂNÉSIA DO PARÁ, GURUPÁ, IGARAPÉ-MIRI, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUÍ, ITAITUBA, ITUPIRANGA, JACAREACANGA, JACUNDÁ, JURUTI, LIMOEIRO DO AJURU, MÃE DO RIO, MARABÁ, MEDICILÂNDIA, MELGAÇO, MOCAJUBA, MOJU, MONTE ALEGRE, MUANÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, NOVA IPIXUNA, NOVA TIMBOTEUA, NOVO PROGRESSO, NOVO REPARTIMENTO, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, OURÉM, OURILÂNDIA DO NORTE, PACAJÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAGOMINAS, PARAUPEBAS, PAU D'ARCO, PEIXE-BOI, PIÇARRA, PLACAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRAINHA, PRIMAVERA, REDENÇÃO, RIO MARIA, RONDON DO PARÁ, RURÓPOLIS, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTARÉM, SANTARÉM NOVO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TAILÂNDIA, TERRA SANTA, TOMÉ-AÇU, TRAIRÃO, TUCUMÁ, TUCURUI, ULIANÓPOLIS, URUARÁ, VISEU, VITÓRIA DO XINGU, XINGUARA.

GRUPO C: ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, FERNANDO DE NORONHA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MOTO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RONDÔNIA, RORAIMA, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE, TOCANTINS.

Protocolo: 751994

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/56650; resolve:

I - Exonerar ANA CAROLINA LOBO CORREA, ID. funcional nº 5917422, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, código DAS-DEF-PUB, a contar de 14.01.2022.

II - Nomear ANA CAROLINA LOBO CORREA, ID. funcional nº 5917422, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, código GEP-DAS-011.4, a contar de 14.01.2022.

III - Nomear NATÁLIA SANTOS RAMÔA FARIAS, C.P.F. nº 010.936.042-71, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, código DAS-DEF-PUB, a contar de 01.01.2022.

IV - Exonerar ALMINO ALBUES GONÇALVES NETO, ID. funcional nº 5959702, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, código DAS-DEF-PUB, a contar de 14.01.2022.

V - Nomear ALMINO ALBUES GONÇALVES NETO, ID. funcional nº 5959702, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTI, a contar de 14.01.2022.

VI - Nomear LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA, ID. funcional nº 5925634, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, código DAS-DEF-PUB, a contar de 14.01.2022.

VII - Exonerar ANA CATARINA SOUZA DE LIMA, ID. funcional nº 5945976, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, código GEP-DAS.011.2, a contar de 14.01.2022.

VIII - Exonerar VITÓRIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GOMES, ID. funcional nº 5954112, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, código GEP-DAS.011.2, a contar de 04.01.2022.

IX - Exonerar MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO, ID. funcional nº 5954466, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, código GEP-DAS.011.2, a contar de 14.01.2022.

X - Nomear MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO, ID. funcional nº 5954466, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, código GEP-DAS.011.2, junto à Diretoria Metropolitana - DM, a contar de 14.01.2022.

XI - Exonerar NAIR MARIA FELIX TAVARES, ID. funcional nº 55588352, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, código GEP-DAS.011.2, a contar de 14.01.2022.

XII - Nomear NAIR MARIA FELIX TAVARES, ID. funcional nº 55588352, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPO-

LITANO, código GEP-DAS.011.2, junto ao Núcleo de Atendimento Especializado da Família - NAEFA, a contar de 14.01.2022.

XIII - Exonerar LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA, ID. funcional nº 5632269, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, código DAS-DEF-PUB, a contar de 14.01.2022.

XIV - Nomear LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA, ID. funcional nº 5632269, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a contar de 14.01.2022.

XV - Exonerar ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, ID. funcional nº 5927307, do cargo em comissão de GERENTE DE SERVIÇOS, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 14.01.2022.

XVI - Nomear ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, ID. funcional nº 5927307, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, código DAS-DEF-PUB, a contar de 14.01.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 752004

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.839, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2022 - 3ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 000592/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ADRIANE CUNHA GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento da titular, ANDREA PINHEIRO XERFAN, no período de 25-01 a 08-02-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 751748

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO - Nº 214/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE CAPANEMENSE (CNPJ: 03.349.394/0001-86), na pessoa do seu Representante Legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 504819/2013, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 124/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 274/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE ANANINDEUA - ASSENA (CNPJ: 05.876.918/0001-12), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 524560/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio ASIPAG nº 146/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 184/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA (CNPJ: 09.147.312/0001-05), na pessoa do seu Representante Legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 521787/2012, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL Nº 003/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 178/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO GOI-TACAZ FUTEBOL CLUBE (CNPJ: 07.987.107/0001-14), na pessoa do seu Representante Legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 521357/2012, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL Nº 089/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 164/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE BELÉM - ASBEL (CNPJ: 08.731.157/0001-07), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 508193/2011, que trata da Prestação de Contas dessa Associação, referente ao Convênio ASIPAG Nº 120/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 201/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o CLUBE DE MÃES RISOLETA NEVES - CLUMARINE (CNPJ: 08.270.513/0001-24), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 528033/2011, que trata da Prestação de Contas desse Clube, referente ao Convênio ASIPAG nº 143/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 752001

PROPOSTA DE VITALICIAMENTO

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 17, IV, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - Colégio, constitui atribuição do Conselho Superior do MPC/PA decidir sobre o vitaliciamento de seus membros;

CONSIDERANDO que, nos termos do mesmo ato normativo regulamentar, o vitaliciamento deve ser proposto por iniciativa do Corregedor-Geral;

CONSIDERANDO que, consoante a PORTARIA Nº 038/2020/MPC/PA, expedida pela Procuradoria-Geral em 02/03/2020 e publicada no DOE/PA nº 34.131, de 02/03/2020, a Dra. Danielle Fátima Pereira da Costa foi nomeada para o exercício do cargo de Procurador de Contas;

CONSIDERANDO que, segundo Termo de Afirmação e Posse veiculado na imprensa oficial deste Estado em 09/03/2020, a Dra. Danielle Fátima Pereira da Costa foi empossada no aludido cargo em 06/03/2020, tendo entrado em efetivo exercício na mesma data;

CONSIDERANDO que, após 2 (dois) anos de exercício do cargo, o membro do Ministério Público adquire vitaliciedade nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea "a", c/c o art. 130 da Constituição Federal de 1988, art. 181, inciso I, alínea "a", c/c o art. 186 da Constituição Estadual e arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09, de 27/01/92;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 15 da Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Conselho, a proposta de vitaliciamento deve ser remetida a esse Órgão com antecedência mínima de 02 (dois) meses do término do estágio probatório;

CONSIDERANDO que, no período avaliado, a Dra. Danielle Fátima Pereira da Costa atendeu plenamente os critérios estabelecidos no art. 11 da referida Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Conselho, alcançando as médias e a pontuação exigidas nos critérios basilares fixados para a aferição de aptidão no desempenho do mister ministerial nas bases que seguem:

CRITÉRIO DA PRESTEZA - mínimo de 15 pontos

MÉDIA ALCANÇADA 25

CRITÉRIO DA PRODUTIVIDADE - mínimo de 12,5 pontos

MÉDIA ALCANÇADA 42

CRITÉRIO DA QUALIDADE TÉCNICA - mínimo de 14 pontos

MÉDIA ALCANÇADA 20

CRITÉRIO DO APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA - mínimo de 20 pontos

PONTUAÇÃO ALCANÇADA 79

CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do circunstanciado Relatório sobre as atividades funcionais e a conduta avaliadas ao longo de todo o período de estágio probatório da vitalicianda na titularidade da 8ª Procuradoria de Contas, é que

PROPÕE esta Corregedoria-Geral, motivadamente e na melhor forma de direito, com fulcro nas normas pertinentes e nos termos do art. 15 da Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Conselho, o VITALICIAMENTO da Dra. DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, requerendo que sejam cientificados os demais membros acerca da presente proposta e designada sessão desse Órgão Consultivo para a competente deliberação e os inerentes ulteriores de direito, nos termos disciplinados pelos dispositivos seguintes de referida Resolução.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Corregedor-Geral

Protocolo: 752029

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2022-CGMP/PA, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E: Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público, matrícula funcional nº 999.2455 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar - PDP nº 025/2021-CGMP/PA. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público/PA

Protocolo: 751734

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 079/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para serviços de produção gráfica e instalação de materiais de comunicação visual para campanhas, eventos institucionais e sinalização

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado Pará, em exercício, Procurador Patrick Bezerra Mesquita, acusa o recebimento da proposta de vitaliciamento da Procuradora DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, apresentada pelo Corregedor-Geral, nos termos do art. 15, da Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Conselho, na forma do extrato que segue.

Belém, 18 de janeiro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

Presidente do Conselho Superior, em exercício

interna e externa de imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- 31.709.675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI- TOTAL R\$ 96.447,00

ITEM 01 - Valor Total R\$ 30.447,00

ITEM 10 - Valor Total R\$ 66.000,00

41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA - Valor Total R\$ 283.200,00

ITEM 04 - Valor Total R\$ 10.500,00

ITEM 05 - Valor Total R\$ 25.200,00

ITEM 08 - Valor Total R\$ 33.000,00

ITEM 09 - Valor Total R\$ 50.000,00

ITEM 11 - Valor Total R\$ 55.000,00

ITEM 12 - Valor Total R\$ 100.000,00

ITEM 15 - Valor Total R\$ 9.500,00

11.383.230/0001-01 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - Valor Total R\$ 69.900,00

ITEM 13 - Valor Total R\$ 27.000,00

ITEM 14 - Valor Total R\$ 42.900,00

Valor Total do certame: R\$ 449.547,00

Belém (Pa), 18 de janeiro de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 751740

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADOR DE AR E BEBEDOURO ELÉTRICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS: HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 110/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 082/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 4225/2021-PGJ de 25/11/2021, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - TOTAL R\$ 35.037,60

ITEM 01 - Valor Total R\$ 35.037,60

29.590.960/0001-30 - CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - Valor Total

R\$ 37.740,00

ITEM 02 - Valor Total R\$ 37.740,00

Valor Total do certame: R\$ 72.777,60

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 751736

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0018/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias do Interior, vinculada à Região Administrativa Sudoeste I, durante afastamento da servidora titular, NADIR REGINA ASSIS DE BARROS, no dia 17/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0019/2022-MP/SUB-TA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 18686/2021, em 10/12/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Artes Gráficas, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 07 a 09/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0020/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-

RIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Médico Odontológico, durante afastamento da servidora titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 07 a 16/01/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0021/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO - Período: 07 a 16/01/2022 - GEDOC nº 101408/2022

- ADELINO LOURENCO NETO - Período: 07 a 13/01/2022 - GEDOC nº 100957/2022

- ADRIANA FREIRE DA SILVA - Período: 08 a 17/01/2022 - GEDOC nº 100544/2022

- ADRIANE KELLY LEAO DE SOUZA - Período: 11 a 13/01/2022 - GEDOC nº 101627/2022

- ALBINO RODRIGUES BATISTA - Período: 12/01/2021 - GEDOC nº 101546/2022

- ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS - Período: 11 a 13/01/2022 - GEDOC nº 101375/2022

- ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS - Período: 07/01/2022 - GEDOC nº 100928/2022

- ALINE BOHADANA PONTES DIAS - Período: 10 a 12/01/2022 - GEDOC nº 101277/2022

- ALINE DANIELLI AGUIAR PINTO - Período: 07/01/2022 - GEDOC nº 100534/2022

- ALINE IANE DE MENEZES CORREIA - Período: 06 a 09/01/2022 - GEDOC nº 100541/2022

- ALINE RODRIGUES DA SILVA - Período: 09 a 18/12/2021 - GEDOC nº 101014/2022

- ALLAN RODRIGO DIAS MESQUITA - Período: 06 a 20/01/2022 - GEDOC nº 100101/2022

- ALLEN KENTO ARIMOTO - Período: 06 a 12/01/2022 - GEDOC nº 100241/2022

- ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANÇO - Período: 07/01/2022 - GEDOC nº 100571/2022

- ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS - Período: 14 a 20/01/2022 - GEDOC nº 101776/2022

- ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS - Período: 11 a 13/01/2022 - GEDOC nº 101427/2022

- ANA CRISTINA DA SILVA DIAS - Período: 13 a 22/01/2022 - GEDOC nº 101588/2022

- ANA DAS GRACAS SFAIR ALVARES - Período: 07 a 16/01/2022 - GEDOC nº 100924/2022

- ANA MARIA DEIRANE DE OLIVEIRA MONTEIRO - Período: 06 a 13/01/2022 - GEDOC nº 100102/2022

- ARTIME PIMENTEL DA SILVA - Período: 24/12/2021 a 03/01/2022 - GEDOC nº 141161/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 752032

EXTRATO DE ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSMP - 2022

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA: 17/01/2022; início: 10h18min, término: 11h45min.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES: Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, justificou a ausência do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, por motivos de saúde. Registrou que o Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, não participaria da Sessão, visto que os processos pautados naquela reunião foram retirados do último Plenário Virtual pelo Conselheiro Suplente que o substituiu em suas férias, Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA

DAS NEVES:

1.1.1. Processo n.º 000207-151/2017 – retirado de pauta do 12º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Nelson Medrado

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)

Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará (SE-TRAN)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no processo de asfaltamento da Rodovia PA-150 do trecho Goianésia, realizado pela Secretaria de Transportes do Estado do Pará

Processo ADIADO, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Conselheiro Relator.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.2.1. Processo n.º 003394-094/2018 – retirado de pauta do 12º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Nelson Medrado

Requerente(s): Álvaro José Jardim Junior

Requerido(s): Conselho Regional de Educação Física do Pará

Origem: 4ª PJ de Santa Isabel

Assunto: Apurar supostas irregularidades no funcionamento de academias de ginástica localizadas em Santa Isabel do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, a partir da divergência levantada pelo Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO e nos termos do voto REFLUÍDO em sessão da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, converteu o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, e resolveu devolver os autos, à Promotoria de Justiça de origem, para que haja investigação quanto à capacidade técnica e regularidade dos profissionais em exercício nas academias de Santa Isabel do Pará, visto que se trata de uma questão de saúde pública.

Item 1.2.1 decidiram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Júnior, Corregedor-Geral do MPPA e os Conselheiros: Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.3.1. Processo n.º 000014-804/2018 – retirado de pauta do 12º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Nelson Medrado

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais de Altamira

Assunto: Apurar denúncia de pagamento de propina existente na Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, a partir da divergência levantada pelo Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO e nos termos do voto REFLUÍDO em sessão da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil, conforme art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57 da LCE n.º 057/2006, uma vez que não restou confirmada a prática de improbidade administrativa. DECIDIU, ainda, encaminhar cópia dos autos à Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, visto que há necessidade de verificação de indícios de crime em relação à questão de suposta propina recebida pela Locadora de veículos Líder.

Item 1.3.1 decidiram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Júnior, Corregedor-Geral do MPPA e os Conselheiros: Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora), Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

2. O que ocorrer.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, fez uso da palavra e deu ciência sobre o teor do protocolo SIP n.º 18213/2021 que trata sobre a realização de visitas carcerárias no Município de Marabá. Diante disso, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, REVOGOU a decisão proferida em sessão realizada no dia 06/12/2021, por equívoco de interpretação e pelo fato das inspeções presenciais nos estabelecimentos prisionais terem sido realizadas pela Exma. Promotora de Justiça Daniella Maria dos Santos Dias, no mês de dezembro/2021, ficando, portanto, prejudicado o pedido inicial.

Belém-PA, 18 de janeiro de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

Protocolo: 752051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Termo de Cooperação: 002/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos e alteração de representante legal.

Data de Assinatura: 17/01/2022.

Vigência do Aditamento: 27/01/2022 a 26/01/2027.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de Despesa: 3390-36.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 751738

PORTARIA Nº 0119/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3º, I e II da Resolução n.º 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório SIMP N.º 000541-088/2019 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Vanessa Galvão Herculano, titular do 5.º Cargo de PJ de Parauapebas, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Procedimento Preparatório supramencionado e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751752

República por incorreção no D.O.E. de 14 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 0030/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 18691/2021, em 10/12/2021,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça, NELSON PEREIRA MEDRADO, Conselheiro Suplente do Conselho Superior do Ministério Público, para exercer a função de Conselheiro Titular, durante o afastamento para gozo de férias do titular, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, pelo período de 07 a 16/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

República por incorreção no D.O.E. de 14 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 0035/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA Nº 6.283/2018-MP/PGJ, datada de 23/8/2018, publicada no D.O.E em 31/8/2018, a contar de 03/12/2021.

II - CONCEDER ao servidor EDUARDO NEIVA PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, AAI-A-IV, lotado no Departamento de Informática, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 03/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0093/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, estabelece no art. 50, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022;

2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas

financeiras determinadas em conformidade com o art. 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, PARÁ, 14 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

12101 - Ministério Público do Estado do Pará						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2022						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	101	0,00	0,00	15.000.000,00	36.000.000,00	51.000.000,00
Outras Despesas Correntes		2.055.000,00	55.000,00	1.166.067,08	15.755.000,00	19.031.067,08
Ordinário + Contratos	101	0,00	0,00	1.111.067,08	15.000.000,00	16.111.067,08
Destaque concedido ao Encargo SEFA	101	2.000.000,00	0,00	0,00	700.000,00	2.700.000,00
Destaque concedido ao Encargo SEFA	112	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Destaque concedido ao Encargo SEFA	119	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Investimentos		1.684.000,00	0,00	1.000.000,00	7.479.711,00	10.163.711,00
	101	0,00	0,00	1.000.000,00	7.479.711,00	8.479.711,00
	106	1.684.000,00	0,00	0,00	0,00	1.684.000,00
TOTAL GERAL		3.739.000,00	55.000,00	17.166.067,08	59.234.711,00	80.194.778,08

ANEXO II

12101 - Ministério Público do Estado do Pará	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 1º Quadrimestre de 2022	
Anexo II - PORTARIA Nº ___/2022 - MP/PJ	
Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021	
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	
FONTE	
JAN	
FEV	
MAR	
ABR	
1º QDQQ	
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	
Pessoal e Encargos Sociais	
	101
	0,00
	0,00
	15.000.000,00
	36.000.000,00
	51.000.000,00
Outras Despesas Correntes	
	2.055.000,00
	55.000,00
	1.166.067,08
	15.755.000,00
	19.031.067,08
	101
	0,00
	0,00
	1.111.067,08
	15.000.000,00
	16.111.067,08
	101
	2.000.000,00
	0,00
	0,00
	700.000,00
	2.700.000,00
	112
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	50.000,00
	200.000,00
	119
	5.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	20.000,00
Investimentos	
	1.684.000,00
	0,00
	1.000.000,00
	7.479.711,00
	10.163.711,00
	101
	0,00
	0,00
	1.000.000,00
	7.479.711,00
	8.479.711,00
	106
	1.684.000,00
	0,00
	0,00
	0,00
	1.684.000,00
	TOTAL GERAL
	3.739.000,00
	55.000,00
	17.166.067,08
	59.234.711,00
	80.194.778,08

PORTARIA Nº 0094/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA Nº 0093/2022-MP/PJ, de 14 de janeiro de 2022, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

R E S O L V E:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com os anexos constantes desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PARÁ, 14 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

12101 – Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo I - Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2022
Lei nº 9.292, de 19 de Julho de 2021

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVE-REIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	0301	34.558.952,00	38.500.000,00	30.441.048,00	0,00	103.500.000,00
Outras Despesas Correntes	0301	25.000.000,00	20.000.000,00	5.726.200,00	0,00	50.726.200,00
Investimento	0301	1.400.000,00	5.674.991,00	3.776.204,92	0,00	9.851.195,92
Inversão Financeira	0301	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL		60.958.952,00	65.174.991,00	39.943.452,92	0,00	166.077.395,92

ANEXO II

12101 – Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Anexo II - Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 1º Quadrimestre de 2022
Lei nº 9.292, de 19 de Julho de 2021

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVE-REIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	0301	34.558.952,00	38.500.000,00	30.441.048,00	0,00	103.500.000,00
Outras Despesas Correntes	0301	25.000.000,00	20.000.000,00	5.726.200,00	0,00	50.726.200,00
Investimento	0301	1.400.000,00	5.674.991,00	3.776.204,92	0,00	9.851.195,92
Inversão Financeira	0301	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL		60.958.952,00	65.174.991,00	39.943.452,92	0,00	166.077.395,92

PORTARIA Nº 0096/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exm^a. Sr^a. Promotora de Justiça, LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNÇÃO, nomeada conforme a PORTARIA Nº 0012/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 13/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0097/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 004/2021-CPJ, de 05/08/2021, publicada no D.O.E. de 27/08/2021, que reestrutura os Centros de Apoio Operacional (CAOS) e seus Núcleos, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2086/2021-MP/PGJ, expedida em 31/08/2021 e publicada no DOE em 01/09/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Proteção à Mulher - NÚCLEO MULHER, vinculado ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH) do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 27/08/2021, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0113/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a relocação do assessor Maurício Martins, conforme os termos do GEDOC nº 140501/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, PALOMA SANTIAGO DA LUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 10/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0114/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 305/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, VITOR AUGUSTO ATAÍDE COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - MP.CPCP-102.4, nomeado por meio do Ato nº 160/2020, publicado no D.O.E. de 04/11/2020, a contar de 17/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0115/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Vitor Augusto Ataíde Costa do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, por meio da PORTARIA Nº 114/2022-MP/PGJ, datada de 17/01/2022, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, GRAÇA WALINI PEREIRA GÓES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, MP.CPCP-102.4, a contar de 17/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0116/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 136243/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LUMA GABY BOGEA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 174/2020, publicado no D.O.E. de 14/12/2020, a partir de 07/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0117/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 136243/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, INGRID NAYARA DE JESUS MATOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 80/2021, publicado no D.O.E. de 12/04/2021, a partir de 07/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0118/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Luma Gaby Bogea Cunha do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, por meio da PORTARIA Nº 0116/2022-MP/PGJ, datada de 17/01/2022;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, INGRID NAYARA DE JESUS MATOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 07/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0120/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 405/2022, em 13/01/2022,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 057/2019, publicado no DOE de 11/02/2016, o qual declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Auxiliar de Administração deste Ministério Público, ocupado pelo servidor Antonio Roberto Lobato Pereira, CONSIDERANDO o fim do período de vacância do cargo de Auxiliar de Administração, ocupado pelo referido servidor, em 05/01/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANTONIO ROBERTO LOBATO PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-A-II, nomeado por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, nº 69/2013, datado de 13/06/2013, publicado no DOE de 19/06/2013, a partir de 06/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0121/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15537/2021, datado de 19/10/2021; e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014; R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA e BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador da Região Administrativa 06 - Tocantins, no período de 07/01 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751781

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2021-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º, Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 0037818-003/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 006/2021-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Maclícia dos Santos de Castro / Prefeitura Municipal de Aveiro/ Diretor de Tributos Jean Rodrigues Xavier Nunes/ Secretário de Administração João Gerdal Paiva Diniz

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Aveiro acerca das possíveis irregularidades constatadas no estabelecimento nominado Distribuidora de Bebidas Silva, em Aveiro.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 751785

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 001/2022-MP/2ºPJSJM**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000858-143/2021), o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor do ofício n.º 226/2021/CTSMG, oriundo do Conselho Tutelar de São Miguel do Guamá, o qual relata o Caso n.º 014/1-2021, onde as crianças K.L.L. (11 anos) e C.L.L. (12 anos), estariam sendo vítimas de abuso sexual, para a adoção das providências cabíveis por este órgão ministerial, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 751801

PORTARIA N.º 004/2022-MP/3ºPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à realização do procedimento cirúrgico Hernioplastia Incisional, para a Sra. CELINA ALVES DA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 751804

Extrato de PORTARIA Nº 001/2022-MP/3ºPJB

SIMP 003782-133/2021

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.

PORTARIA Nº 001/2022-MP/3ºPJB

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA

Assunto: ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNI-

CÍPIO DE TRACUATEUA-PA EM RELAÇÃO A RADEIOS E/OU CAVALGADAS OU OUTROS EVENTOS SIMILARES ENVOLVENDO ANIMAIS.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 751796

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 126/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003459-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 126/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que as crianças possam estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 751866

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 127/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004136-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 127/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MARIA BARROS DA SILVA/DANIELE DA SILVA E SILVA LEÃO

Polo Passivo: MICHELLI DE FÁTIMA DA SILVA E SILVA

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a idosa possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 751868

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 128/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004476-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 128/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a criança possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 751872

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 122/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003994-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 122/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 751858

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 123/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004009-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 123/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 751859

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 125/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004209-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 125/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a menor possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751864

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 124/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003990-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 124/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751862

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 119/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003460-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 119/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que o infante possa estar inserido, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751853

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 120/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003936-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 120/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que as crianças possam estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751855

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 121/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003992-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 121/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751856

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 01/2022-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamen-

to no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003666-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 01/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASTANHAL

Polo Passivo: VICENTE NOBERTO DA SILVA

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que o idoso possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751850

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 02/2022-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004862-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 02/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: BRENDA CAROLINE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Polo Passivo: JOANITA NUNES DA COSTA

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que o idoso possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751851

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 03/2022-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005227-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 03/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: BENEDITO EVANGELISTA DE PAULO

Polo Passivo: ANA CLÁUDIA DA CRUZ PAULO/FRANCISCA ROSIANE DA CRUZ PAULO/CLEITON DA CRUZ PAULO/MÔNICA DA CRUZ PAULO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que o idoso possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751852

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 001/2022/MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº002708-921/2020/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba – PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA Nº 01/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: EM APURAÇÃO

Assunto: "acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de vulnerabilidades das crianças Alice Sofia Gomes de Sousa e Henzo Gabriel Gomes de Souza"

Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 751840

Extrato da PORTARIA Nº 005/2021 – Inquérito Civil nº 000070-151/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000070-151/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 005/2022-MP/6ªPJDPMPA

Objeto: Apurar supostas irregularidades praticadas pela direção do IASEP decorrente do pagamento em dia de alguns estabelecimentos de saúde que lhe prestam serviços em detrimento de outros, mediante o recebimento de percentual de 30% sobre o faturamento do credenciado.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 751845

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 002/2022/MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº002541-921/2020/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo,

n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177
 PORTARIA Nº 02/2022/MP/PJAB
 Polo Passivo: IVANETE RODRIGUES FERREIRA
 Assunto: “acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de risco vivenciada pelo idoso Adailton da Silva Ferreira”
 Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 751843

PORTARIA N.º 006/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à realização do procedimento cirúrgico Bexiga Baixa para a Sra. FAUSTA MESCOUTO DA COSTA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 17 de janeiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 751824

PORTARIA N.º 041/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DETERMINAR:

1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Oficie-se à Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – CER/SESPA, encaminhando cópia da Portaria e solicitando as medidas cabíveis para o atendimento à saúde do interessado; 4. Oficie-se ao Núcleo de Promoção a Saúde – NUPS, encaminhando cópia da Portaria e solicitando as medidas cabíveis para o atendimento à saúde do interessado; 5. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 6. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 7. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 8. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 19 de novembro de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 751825

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 006/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000119-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA N.º 006/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Francisca da Conceição e Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar à idosa Francisca da Conceição, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do artigo 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 751827

PORTARIA N.º 005/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à realização do exame de Esofago Manometria para a Sra. JULIA DOS SANTOS RESENDE, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso

VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 751819

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2022-MP/2ªPJSJM

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000898-143/2021), o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsao-migueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor do ofício n.º 253/2021/CTSMG, encaminhado pelo Conselho Tutelar de São Miguel do Guamá, no qual relata possível caso de abuso sexual praticado contra uma criança de 04 (quatro) anos de idade, para a adoção das providências cabíveis por este órgão ministerial, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 751816

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 104/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003189-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 104/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que o menor possa estar inserido, bem como a inserção deste e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751817

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 039/2021/MP/1ªPJCAM, DE 16/12/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000078-042/2021- MP/1ª PJCAM.

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000078-042/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274

PORTARIA N.º 039/2021/MP/1ªPJCAM

Assunto: Acompanhar possível irregularidade na implantação do Loteamento Jardim Imperial, situado na Rodovia BR 422, Cametá/PA (Procedimento Administrativo - 000078-042/2021).

MÁRCIODE ALMEIDA FARIAS – Promotor de Justiça respondendo pela 1ªPJ de Cametá

Protocolo: 751884

RESUMO DA PORTARIA N. 004/2022/PJSJA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000404-138/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Assegurar junto ao município de São Domingos do Araguaia e o Estado do Pará o tratamento médico prescrito ao infante I. D. S., residente nesta cidade”. São Domingos do Araguaia/PA, 11 de janeiro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 751881

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 129/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002997-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 129/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que as crianças possam estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 751876

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 4650/2022,

RESOLVE:

I- Com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94, reconhecer e conceder ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, cargo: Agente Operador Veículo, sessenta (60) dias da licença prêmio, referente ao período aquisitivo 2010/2013.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA Nº 002/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 4644/2021,

RESOLVE:

I- Colocar o servidor GUSTAVO BEZERRA DA COSTA – Analista – Informática – Matrícula nº 0062, à disposição da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA com ônus integral para o órgão cessionário e efeitos retroativos à 18/02/2021.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA Nº 003/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 4647/2022,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor VICTOR CUNHA MOUTINHO – Cargo: Assistente de Procuradoria I, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruído a partir de 07.02.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 004/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013, alterado pela Lei Complementar nº 144/2021,

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assistente de Procuradoria II.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 005/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando a implementação do PAE – Processo Administrativo Eletrônico no MPCM/PA pela PRODEPA;

RESOLVE:

I – Designar o servidor CLAUDIO K. QUEIROZ E SILVA para conduzir todas as fases de implementação do PAE – Processo Administrativo Eletrônico no MPCM/PA.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 006/2022/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, XIV da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 4652/2022,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO – Cargo: TÉCNICO - INFORMÁTICA, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a partir de 11.01 até 25.01.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de janeiro de 2022.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 751863

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - NOVEMBRO/2021							
Regime	Cargo	Quant.	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras	TOTAL
Nível médio/Nível fundamental	Ag. Oper. Veículos						
RJU	Ag. Serv. Aux.						
	Assistente Técnico						
	Assistente MP -NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	09	27.376,44	6.514,71	61.888,17		95.779,32
Nível Superior - RJU/Lei 086/2013	Assessor MP -NS-021-2						
	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador						
	Subtotal do Regime	12	133.468,54	36.984,69	117.523,96		287.977,19
Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessoria						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	22	133.383,94	238.563,46	153.216,59		525.163,99
Nível Médio	Assistente da Procuradoria I						
	Assistente da Procuradoria II						
	Subtotal do Regime	07	20.796,60		19.589,13		40.385,73
Função Gratificada	Chefe de Apoio Especializado						
	Subtotal do Regime	03	1.100,00	4.293,40	506,00		5.899,40
Aposentados	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	05	49.389,99	3.339,74	46.945,87		99.675,60
Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	51.527,87				51.527,87
	TOTAL GERAL	61	417.043,38	289.696,00	399.669,72		1.106.409,10

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DEZEMBRO/2021							
Regime	Cargo	Quant.	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras	TOTAL
Nível médio/Nível fundamental	Ag. Oper. Veículos						
RJU	Ag. Serv. Aux.						
	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	09	27.376,44	6.514,71	72.222,10		106.113,25
Nível Superior - RJU/Lei 086/2013	Assessor MP-NS-021-2						
	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador						
	Subtotal do Regime	12	133.468,54	36.984,69	110.092,91		280.546,14

Nível Superior	Assessor I						
	Assessor II						
	Secretário						
	Diretor Departamento						
	Coordenador da Assessoria						
	Chefe de Gabinete						
	Chefe de Divisão						
	Subtotal do Regime	22	133.383,94	238.563,46	201.936,50		573.883,90
Nível Médio	Assistente da Procuradoria I						
	Assistente da Procuradoria II						
	Subtotal do Regime	07	20.796,60		19.589,13		40.385,73
Função Gratificada	Chefe de Apoio Especializado						
	Subtotal do Regime	03	1.100,00	4.293,40	506,00		5.899,40
Aposentados	Procurador						
	Servidor						
	Subtotal do Regime	05	49.389,99	3.339,74	46.945,87		99.675,60
Pensionistas	Pensionistas						
	Subtotal do Regime	03	51.527,87				51.527,87
	TOTAL GERAL	61	417.043,38	289.696,00	451.292,51		1.158.031,89

Protocolo: 751894

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA NOVO RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº. 3-007/2021

Após análise, manifestação e decisão acerca de recurso administrativo contra o resultado de análise e julgamento das propostas apresentadas pelas 13 (treze) empresas habilitadas no certame, a CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o novo resultado em que classificou a proposta da empresa recorrente (R K L Construções Ltda) no processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução da seguinte obra: construção da Escola M.E.I.F São Felipe, localizada na PA 151, km 06, comunidade São Felipe, zona rural do município de Barcarena, PA. Nova classificação das propostas e seus respectivos valores: 1ª. RKL Construções Ltda - R\$ 694.394,68; 2ª. Genésio Rodrigues e Cia Ltda- R\$ 697.628,73; 3ª. Inete Serv Eireli-R\$ 697.936,28; 4ª. T da C Soares Eireli - R\$ 701.933,50; 5ª. Ideal Comercio de Materiais de Construções Eireli-R\$ 728.442,64; 6ª. Centro Sul Engenharia Ltda- R\$ 784.319,08; e 7ª. O. Souto Pantoja & Cia Ltda- R\$ 820.503,68. Declaramos a empresa classificada em 1º. lugar como vencedora da licitação, conforme análise e manifestação da CPL e decisão da autoridade competente acerca do recurso administrativo. Ambos os documentos poderão ser adquiridos na sala da CPL, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=3-007/2021&clean=false ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Os representantes das empresas habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos somente contra a classificação da proposta da empresa RKL Construções Ltda (visto que as demais propostas já foram julgadas e classificadas definitivamente), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 26 de janeiro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Por ser a ME ou EPP mais bem classificada, a empresa Genésio Rodrigues e Cia Ltda poderá apresentar uma nova proposta com valor inferior ao da declarada vencedora do certame, em até 01 (um) dia útil contado a partir da publicação deste novo resultado nos diários oficiais da União, Estado e do município de Barcarena, e em jornal de grande circulação no Estado do Pará, ou seja, a licitante deverá entregar/enviar sua nova proposta até as 17 horas do 20 de janeiro de 2022, podendo ser protocolada no departamento de licitações e contratos ou enviada para o e-mail licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, apresentar a original em até dois dias úteis contados a partir do momento em que for enviada por e-mail, sob pena de preclusão do direito, conforme art. 44, § 1º, e art. 45, inc. I, da Lei Complementar nº. 123/2006 e item 9, subitem 9.1.6 a 9.1.9, do edital. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº.3-005/2021.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Educação de Barcarena, através de sua secretária infra-assinada, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1.HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução da seguinte obra: construção da Escola M.E.I.F Rio Cafezal, localizada no rio Cafezal, zona rural do município de Barcarena, PA, conforme edital. 2.ADJUDICAR o objeto do certame à empresa Inete Serv Eireli, CNPJ nº. 24.650.595/0001-99, com o valor:R\$ 668.442,23 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). 3.DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. **Ivana Ramos Do Nascimento - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.**

Protocolo: 751939

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, EMPRESA CONTRATADA: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. Contrato Administrativo nº. 030/2022, VALOR TOTAL R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais). OBJETO: fornecimento parcelado

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

Contratação de pessoa jurídica e/ou física para a locação de barcos para o Transporte Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I): ABERTURA. 31/01/2022, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso Dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

Contratação de pessoa jurídica e/ou física para a locação de veículos para o Transporte Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I): ABERTURA. 31/01/2022, às 15:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso Dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. **José Jorge Farias, Pregoeiro.**

Protocolo: 751933

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2022/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores, planta ornamentais, grama esmeralda e insumos para realização de paisagismo e arborização dos canteiros centrais do município de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 01/02/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP**

Protocolo: 751935

de Combustíveis para manutenção das atividades da Prefeitura de Brasil Novo: FONTE DE RECURSOS: 2.002, 2.052, 2.105, 2.106, 2.107, 2.109, 2.112, 2.063, 2.064, 2.070 e 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022. **Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo**

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: R C SILVA DE SOUZA, CNPJ: 24.731.038/0001-00, Contrato Administrativo nº. 050/2022, com o valor total de R\$ 323.325,80. **OBJETO:** Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para manutenção das atividades da Prefeitura de Brasil Novo. FONTE DE RECURSOS: 2052, 2107, 2063 e 33903000, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA

Protocolo: 751941

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ORIGEM Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Secretaria do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS, EMPRESA CONTRATADA: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. VALOR TOTAL R\$ 189.780,00 (Cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta reais). **OBJETO:** fornecimento parcelado de Combustíveis para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social: FONTE DE RECURSOS: 2.101, 2.074, 2.075, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.084, 2.085, 2.086, 2.087, 2.090, 2.091, 2.092, 2.093, 2.094, 2.095, 2.096, 2.097, 2.099 e 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2022, **Ordenadora de Despesas: Walcléia Rodrigues de Lima - Secretária Municipal de Assistência Social.**

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 751943

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021

Na publicação do dia 12/01/2022 Nº 34.827 - Pág. 76 **Onde se lê:** "CONTRATO Nº 357/2022," **Leia-se:** " CONTRATO Nº 24/2022," **Onde se lê:** "CONTRATO Nº 358/2022," **Leia-se:** " CONTRATO Nº 26/2022," **Onde se lê:** "CONTRATO Nº 359/2022," **Leia-se:** " CONTRATO Nº 25/2022," ratificando-se as demais informações.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021

Na publicação do dia 14/01/2022 Nº 34.830, Pág. 97 **Onde se lê:** "CONTRATO Nº 360/2022," **Leia-se:** " CONTRATO Nº 27/2022" ratificando-se as demais informações.

Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 751944

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20220001

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-110901; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Breves; Contratada: R. C. de Pais Construtora Eireli; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação CER III, Bairro do Aeroporto, Município de Breves - Pará; Valor Total: R\$ 4.826.264,41; Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023; Assinatura: 06/01/2022.

CONTRATO Nº 20220002

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-110901; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Bosque Empreendimento Eireli; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção da Oficina Ortopédica - Na Rua Nova Breves, Bairro do Aeroporto, Município de Breves - Pará; Valor Total: R\$ 894.205,94; Vigência: 06/01/2022 a 05/11/2022; Assinatura: 06/01/2022.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021-110901

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação CER III, Bairro do Aeroporto, Município de Breves - Pará. Vencedor: R. C. De Pais Construtora Eireli, com o valor total de R\$ 4.826.264,41. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-110901

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção da Oficina Ortopédica - Na Rua Nova Breves, Bairro do Aeroporto, Município de Breves - Pará; Vencedor: Bosque Empreendimento Eireli, com o valor total de R\$ 894.205,94. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde.**

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2021-102902

A Comissão de Licitação do Município de Breves, através da Prefeitura Municipal de Breves, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Aquisição de Filtros de Água e Refil de Filtros Para Secretaria Municipal de Saúde de Breves; Contratado: ISA Soares Guedes, CPF: 042.214.132-12; Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor Total: R\$ 16.380,00.

DISPENSA Nº 7/2021-102901

A Comissão de Licitação do Município de Breves, através da Prefeitura Municipal de Breves, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Pessoa Física Especializada em Prestar Serviço de Desenvolvimento de Sistema Web Capaz de Receber, Despachar e Atender Requerimentos Eletrônicos a Serem Emitidos Pelos Servidores da Secretaria Municipal de Educação; Contratado: Isa Soares Guedes, CPF: 042.214.132-12; Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor Total: R\$ 16.495,00. **Aldenira Sarges e Souza - Presidente da CPL Breves.**

AVISO DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-122801

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 04/02/2022, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Objeto: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Reforma da Quadra Marina de Carvalho, Bairro da Cidade Nova, Município de Breves/PA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEOBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cplbreves2021@gmail.com. **Aldenira Sarges e Souza - Presidente da CPL Breves.**

Protocolo: 751945

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 050/2021-PMC
RECONHEÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

OBJETO: Registro De Preço Para Futura Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De equipamentos Permanentes De Cozinha E Outros Equipamentos De Uso coletivo Para Suprir As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação. Semed E Demais Unidades Escolares, No Município De Cametá - Pa. Vencedores: Açai Atacarejo Comércio Varejista De Mercadorias Eireli, Cnpj Nº 39.524.120/0001-23. Itens: 02, 04, 05, 08, 20, 21, 27. Valor: R\$ 1.251.013,75; Bom Bons E Descartáveis Eireli, Cnpj Nº 01.580.769/0001-99. Item: 01, 03, 07, 09, 11, 14, 15. Valor: R\$ 1.607.280,00; Maria Francinete Tapajós Eireli, Cnpj Nº 34.741.666/0001-12. Itens: 06, 12. Valor: R\$ 357.165,00; R. Lopes Barra, Cnpj Nº 63.885.768/0001-00. Itens: 10, 16, 17, 18, 19, 24. Valor: R\$ 469.433,40; W. De Melo Barra Comércio Varejista, Cnpj Nº 28.506.180/0001-05. Itens: 13, 22, 23, 25, 26, 28. Valor: R\$ 361.300,15. Vigência: 18/01/2022 A 18/01/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CARTA CONVITE Nº 05/2021 - SEMED

OBJETO: Construção da E.M.E.I.F. São João do Cupijó, no Ramal Bela Vista - Distrito de Torres do Cupijó - Cametá/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATO Nº CC 01.05/2021 - SEMED.** Contratante: Secretaria Municipal De Educação. CNPJ Nº 18.782.198/0001-78. Contratado: Marmorial Serviços De Construções Eireli - Epp, CNPJ nº: 10.539.428/0001-60. Valor Total R\$ 325.986,75. Vigência: 20/12/2021 a 20/10/2022. **Ordenador: Enio De Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

CARTA CONVITE Nº 02/2021 - PMC

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de 02 (duas) Pontes em madeira na Estrada de Carapina - Cametá/PA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº CC 01.02/2021 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá. CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: L S R Da Silva & Cia Ltda - Me, CNPJ nº: 14.237.454/0001-95. Valor Total R\$ 199.618,86. Vigência: 29/12/2021 a 29/06/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.027/2021/SMS**

Contratante: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Central De Laudos E Serviços Ltda - Me, CNPJ Nº 11.897.718/0001-49. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 10.153.200,00. Vigência: 12/01/2022 a 12/01/2023. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

AVISOS DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-PMC**

OBJETO: Construção De Uma Unidade Básica De Saúde (Ubs), Tipo I, Localizada na Vila Torres, no Município de Cametá; conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. Tipo: Menor preço global. Abertura: 08 de Fevereiro de 2022 às 09h00min. Local Da Sessão: Avenida Gentil Bittencourt, 01 - Centro - CEP: 68400-000 - Cametá/PA, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br; GEO OBRAS (www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras). Inf: licitacao@prefeituradecameta.pa.gov.br. **Edvane Da Costa Pinheiro, Presidente da Comissão Especial de Licitações/PMC.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021-PMC

OBJETO: Construção De Trapiche De Vila Nazaré, Construção De Trapiche De Vila Coco, Construção De Trapiche De Vila Torres E Construção De Trapiche De Vila Conceição, Localizados No Rio Cupitjô, no Município de Cametá; conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. Tipo: Menor Preço Global Por Lote. Abertura: 09 de Fevereiro de 2022 às 09h00min. Local Da Sessão: Avenida Gentil Bittencourt, 01 - Centro - CEP: 68400-000 - Cametá/PA, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br; GEO OBRAS (www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras). Inf: licitacao@prefeituradecameta.pa.gov.br. **Edvane da Costa Pinheiro, Presidente da Comissão Especial de Licitações/PMC.**

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021/Fepiserhoriginária Do Pregão Eletrônico nº 52/2021/Fepiserh, Da Fundação Estatal Piauiense De Serviços Hospitalares. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Central De Laudos E Serviços Ltda - Me, CNPJ Nº 11.897.718/0001-49. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 751949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-016**

Termo Aditivo de Contrato nº 3012002-2020. Pregão Eletrônico nº 016-2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Posto Pacheco 1 Ltda com CNPJ Nº 05.652.817/0001-68. Vigência: 12(doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 3012001-2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2020**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Posto Guajara Ltda - Epp com CNPJ Nº 05.363.452/0002-32. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 751950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna publico a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 007/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Motocicletas Adaptadas Tipo Policiamento, Destinado a atender as necessidades da Guarda Municipal de Castanhal/Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 01/02/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhal.**

Protocolo: 751953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - UASG 980385**

Processo Licitatório nº 005/2022. Objeto: Registro de preço para à aquisição de veículo rodoviário, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços da prefeitura municipal de cumaru do norte/PA, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2022 às 09h30min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Cumaru do Norte - PA, 18 de janeiro de 2022. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 751954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO -****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (KM RODADO), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 19/01/2022 até as 08h00m do dia 03/02/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; as propostas serão abertas às 08h30m do dia 03/02/2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaonconceicaodoaraguaia@gmail.com. Conceição do Araguaia-PA, 18 de Janeiro de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 751956

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil, para Revitalização da Avenida Orlando Mendonça no Município de Floresta do Araguaia/PA. Homologado em: 06/01/2022. Vencedor: K G Cardoso Rosa Ltda. Valor de R\$ 2.892.117,73. **Majorri Cerqueira da S. Aquino Santiago - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 751957

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

Objeto: Aquisição de Maleta de Testes para RAI0-X para suprir a necessidade do Aeroporto Municipal de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31/01/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 751958

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da presidente torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Modalidade: tomada de preço. Nº 2/2021-TP-10 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA. Abertura: 03/02/2022 às 09h00min. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL, Avenida 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 19 de Janeiro de 2022.

Aline Silva da Cunha
Presidente da CPL.

Protocolo: 751959

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-PMLA**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de GLP (gás de cozinha), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e suas secretarias. Entrega e abertura dos envelopes: 01/02/2022 às 09h, na sede da Prefeitura, na Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Matinha. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpilimoeiro2021@gmail.com. **Rafael Theocharopoulos Corrêa - Pregoeiro CPL/PMLA.**

Protocolo: 751960

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM**

A Comissão Especial de Licitação, para os fins do disposto no Item 14.10.5 do Edital da Concorrência nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM, convoca as licitantes participantes da referida concorrência a participarem no dia 24 de janeiro de 2022 às 14h (horário local) da sessão pública para abertura do Envelope nº 4 - Proposta de Preços e comunica que conforme julgamento do recurso administrativo interposto pela licitante GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA relativo a proposta técnica, foi concedido provimento parcial, para desclassificar a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA e quanto ao questionamento das pontuações, com base na Análise da Subcomissão Técnica, permanecem inalteradas. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 751962

**TERMO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 016/2021-CEL/PMM, Processo nº 23.999/2021-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: G F C PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 32.214.127/0001-08, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 1.334.904,45. Assinatura: em 17/01/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 14.950/2021-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA E REFORMA DA EMEF ARCO ÍRIS, LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa S & S CONSTRUTORA E METARLUGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 31.593.964/0001-14, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 746.564,42. Assinatura: em 18/01/2022, **Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

Protocolo: 751964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 014/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 016/2021-CEL/PMM, Processo nº 23.999/2021-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: G F C PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 32.214.127/0001-08, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 1.334.904,45. Assinatura: em 18/01/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 751965

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 18.896/2020-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 140/2020-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: de aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: GOLDENPLUS- COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.472.278/0001-64, Valor: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). Dotação orçamentaria: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 20.028/2021/PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2021/CPL/PMM.** Objeto do Contrato: de aquisição de alimentos estocáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 12.463.041/0001-01, Valor: R\$ 582.544,26 (Quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 18.896/2020-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 140/2020-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: de aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.791.755/0001-54, Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: de aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá/PA. Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, Valor: R\$ 22.765,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: de a aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.399.246/0001-40, Valor: R\$ 13.730,00 (Treze mil, setecentos e trinta reais). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: de a aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: GOEDERT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.846.465/0001-18, Valor: R\$ 120.489,75 (Cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022-FMS

Processo Administrativo nº 18.065/2020/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de laboratório para suprir as necessidades da rede laboratorial municipal administrados pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: DIMALAB ELETROINFORMATICA DO BRASIL EIRELI, CNPJ NO 02.472.743/0001-90, Valor: R\$ 359.289,40 (Trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Dotação orçamentaria: 10.302.0084.2.062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 10.151/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 067/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de fornecimento de refeições pronta tipo marmiteira para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09. Valor: R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais). Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Serviço de Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 18.896/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: HUMANNA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09. Valor: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 3.602/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 019/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: a aquisição de extintores, recarga e placas de sinalização destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.118.086/0001-30. Valor: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde. 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MEDEVIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.774.241/0001-56. Valor: R\$ R\$ 25.915,00 (Vinte e cinco mil

novecentos e quinze reais). Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 18 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 5.138/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 037/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/000101. Valor: R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais). Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Complexidade - MAC/SIH. 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 18 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: a aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA Empresa: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.094.705/0001-64. Valor: R\$ 26.195,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais). Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 751966

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, do jornal Diário Oficial nº 34.828 pag. 73 protocolo 750537 e jornal Amazônia pag. 8 no EXTRATO DO CONTRATO nº 06/2022/FCC, **Onde se lê:** 39.659,50(trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) **Leia-se** R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta reais).

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, do jornal Diário Oficial nº 34.828 pag. 73 protocolo 750537 e jornal Amazônia pag. 8, no EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022/FCCM. **Onde se lê:** 23.908,00 (vinte e três mil novecentos e oito reais) **leia-se** R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, do jornal Diário Oficial nº 34.828 pag. 73 protocolo 750537 e jornal Amazônia pag. 8, no EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022/FCCM. **Onde se lê:** 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais) **leia-se** R\$ 23.908,00 (vinte e três mil novecentos e oito reais).

Protocolo: 751967

EXTRATO CONTRATO Nº 15/2022/FCCM,

Processo Nº 24.819/2021-PMM, PP - SRP nº 015/2021/CEL/FCCM - Vencedora: BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, CNPJ 28.238.083/0001-70, perfazendo um valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais). Vigência: 31/12/2022, Recurso próprio e recurso contrato VALE e FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 751968

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público a realização das seguintes licitações: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - CPL/PMO, Tipo menor valor global. Objeto: Contratação de Empresas para realização das obras de construção de 5 pontes em concreto armado sobre o igarapé do engenheiro, igarapé puaquequarinha, igarapé do arraial, igarapé do arioré e igarapé do patauateua (estiva do bonito), Município de Ourém/PA, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), nos Termos do Convênio Nº 128/2021. Data e local da abertura: 04/02/2022 às 09h(horário local), na sala de audiências da CPL, Rua Hermenegildo Alves 385, Bairro - Souza, Ourém Pará.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - CPL/PMO, do tipo menor preço, regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de Empresas para Realização das Obras de construção de 4 pontes em concreto armado sobre o igarapé São José, rio caifeua, rio furo novo e rio cai n' água (puaquequara), Município de Ourém/PA, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), nos Termos do Convênio Nº 127/2021, Data e local da abertura: 21/02/2022 às 09h (horário local), na sala de audiências da CPL, Rua Hermenegildo Alves 385, Bairro - Souza, Ourém Pará. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, no horário das 8:30hs às 13 hs, e no (GEOBRAS), Telefones e E-mail para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail:licitacaopmourem@gmail.com. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 751969

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220033
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 011/2021

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE PACAJÁ
 CONTRATADA(O).....: T LIMA DE ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 36.714.253/0001-74
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de pneus, câmara e fitão, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas
 VALOR TOTAL: R\$ 723.668,30 (setecentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividades 2.114, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 751971

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS). CNPJ: Nº 11.271.070/0001-09.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 769.123,48 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividades: 2.033, 2.038, 2.041, 2.045, 2.047, 2.034, 2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 751972

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 020/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 CONTRATADA(O).....: KATIA C COSTA ROCHA EIRELI
 CNPJ: 11.891.095/0001-05
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas.
 VALOR TOTAL: R\$ 260.690,88 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.114, Classificação econômica 3.3.90.30.00.
 Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 751985

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220047

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 CONTRATADA.....:ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 19.271.852/0001-41.
 OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento sob demanda de vestuários/uniformes em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.031,60 (cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e sessenta centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088 e 2.005, Classificação econômica 3.3.90.30.00
 Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 751986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220048

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 CONTRATADA(O).....: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISSOL LTDA. CNPJ: 02.762.178/0001-03.
 OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento sob demanda de

vestuários/uniformes em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088 e 2.005, Classificação econômica 3.3.90.30.00.
 Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 751988

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220049

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 CONTRATADA(O).....: E. R. FILHO COMERCIO
 CNPJ: 04.533.187/0001-40.
 OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento sob demanda de vestuários/uniformes em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.376,00 (vinte mil, trezentos e setenta e seis reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088 e 2.005, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 751989

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220050

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 CONTRATADA(O).....: BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA.
 CNPJ: 29.422.673/0001-11
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas.
 VALOR TOTAL: R\$ 41.259,23 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, 2.114 e 2.100, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
 Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 751990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220055

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 CONTRATADA.....: HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA
 CNPJ: 19.189.909/0001-68.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 162.482,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.39.00.
 Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 751980

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220036

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 CONTRATADA.....: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI. CNPJ: 07.542.005/0001-95
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção e conservação de veículos, destinado a Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.085,00 (oitenta mil, oitenta e cinco reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, 2.114, Classificação econômica 3.3.90.39.00
 Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Protocolo: 751981

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE 20220044

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCAÇAO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 08.870.944/0001-21
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados, destinado ao atendimento

de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas VALOR TOTAL: R\$ 1.046.982,90 (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.114, 2.088 e 2.100, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 751982

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220045

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS.
CNPJ: 03.712.368/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. VALOR TOTAL: R\$ 310.562,70 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, 2.114 e 2.100, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 751983

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.366.508/0001-90

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088. Classificação econômica 4.4.90.52.00

Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 751977

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: CONFORTO LAR LTDA
CNPJ: 40.679.145/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias. VALOR TOTAL: R\$ 43.829,85 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 4.4.90.52.00. Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 751975

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 10.433.143/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias. VALOR TOTAL.....: R\$ 137.501,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.088, Classificação econômica 4.4.90.52.00. Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 751976

TRAN). Data de Abertura: 01/02/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 19/01/2022. **Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. Portaria nº 071/2021-GPP.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00072

Objeto: Contratação de serviço de veículo tipo carro de som "mini trio elétrico" para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: 04 (quatro) veículos tipo carro de som "mini trio elétrico" para atendimento das ações do Programa "Saúde na Praça"; 01 (um) veículo tipo carro de som "mini trio elétrico", para atender as atividades do Calendário Cultural e Desportivo Municipal. Data de Abertura: 02/02/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 19/01/2022. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 071/2021-GPP.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00080
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPS

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos equipamentos pertencentes a Frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 02/02/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 19/01/2022. **Elmaicon Souza da Conceição - Pregoeiro. Portaria nº 071/2021-GPP.**

Protocolo: 751991

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2022. Objeto: Conclusão da Construção da E.M.E.F Belarmina Soares No Município de Placas/Pa. A audiência pública ocorrerá no dia 09/02/2022, às 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.566.342/0001-52. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.** Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças Para Ambulâncias e Veículos Pertencentes a Frota da Sec. Mun. de Saúde. Vencedora Parcial: Auto Pecas Uniao Comercio E Servicos Ltda CNPJ: 12.659.089/0001-81 valor Total: R\$ 1.053.418,99 (um milhão e cinquenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); Vencedora parcial: S. Vieira Comercio e Servicos Eireli CNPJ: 19.140.528/0001-94. Valor Total: R\$ 8.177.851,79 (oito milhões cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretaria Municipal de Saude.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 28.558.407/0001-58. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.** Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças Os Veiculos a Serviço da Semed/Fundeb, da Sec. Mun. de Agricultura, Sec. Mun de Meio Ambiente e Gabinete/PMP. Vencedora Parcial: Auto Pecas Uniao Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 12.659.089/0001-81 valor Total: R\$ 500.734,92 (quinhentos mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); Vencedora parcial: S. Vieira Comercio e Servicos Eireli CNPJ: 19.140.528/0001-94. valor Total: R\$ 3.961.848,82 (três milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **Ana Patricia Galucio - Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.** Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Peças Para as Maquinas Pesadas que Estão a Serviço da Sec. Mun. de Infraestrutura. Vencedora Total: S. Vieira Comercio E Servicos Eireli CNPJ: 19.140.528/0001-94. Valor Total: R\$ 10.131.592,86 (dez milhões cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e dois reais, e oitenta e seis centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.** Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de peças para os Caminhões e Caminhonetes que Estão a Serviço da Sec. Mun. de Infraestrutura. Vencedora Parcial: Auto Pecas Uniao

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00054

Objeto: Contratação de serviços de transporte sendo, 02 (dois) veículos automotores (com motorista), para dar operacionalidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMU-

Comercio e Servicos Ltda CNPJ: 12.659.089/0001-81. Valor Parcial: R\$ 790.375,63 (setecentos e noventa mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Vencedora parcial: S. Vieira Comercio e Servicos Eireli CNPJ: 19.140.528/0001-94. Valor Total: R\$ 4.249.203,57 (quatro milhões duzentos e quarenta e nove mil duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**
Protocolo: 751993

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 1/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2022 PMSLP, cujo objeto é Registro de Preços que objetiva a Aquisição de Carteiras Escolares e Conjunto Oitavado Infantil/Juvenil Para Atender as Demandas do Fundo Municipal De Educação De Santa Luzia Do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 31/01/2022 às 09:30 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação. **Edielma Ramos Canto - Pregoeira.**

Protocolo: 751995

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SEMED - 927453

Objeto: contratação de serviço de transporte escolar rural para atender os alunos da rede municipal de ensino. Edital: 19/01/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 19/01/2022 a partir das 9:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 31/01/2022 às 09:30h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 18 de janeiro de 2022.
Aldoêmia Regis Corrêa
 Pregoeira da SEMED

Protocolo: 751998

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 001/2022 - SEMTRAS**

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto: Repasse de Recursos Financeiros, referente ao Termo de Cooperação firmado com o Banco Santander S/A, cuja finalidade é promover o projeto "Amar: Uma Nova Realidade do Idoso", conforme suas atribuições imediatas: **Suellen Rejane Duarte de Freitas - Chefe de Seção - Matrícula Nº 81489; Adriana Rego do Santos - Assistência Social - Matrícula Nº 51219.**

Protocolo: 751999

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 002/2022 - SEMTRAS**

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto acompanhar e atestar as notas fiscais de serviços e compras decorrentes de procedimento administrativo em que torna dispensável licitação em razão do valor, prevista no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores", conforme suas atribuições imediatas: **Maisa porto Bemerguy Camerini - Chefe de Divisão/Compras - Matrícula Nº 51101; Naiara Alexandra Camicia - Seção de Compras - Matrícula Nº 81338.**

Protocolo: 752000

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
ERRATA**

Prefeitura informa que no dia 30 de dezembro de 2021 na Edição 34.816, na pag. 111, Protocolo: 747453, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde se Lê: PJOTA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 39.815.239/0001-55 e CONSTRUTORA LINHA RETA EIRELI-CNPJ: 22.614.037/0001-42;
Leia-se: PJOTA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 39.815.239/0001-55

Protocolo: 752002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0712002-PE -SRP/PMSAT.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, em favor das Empresas: A F S S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 07.533.992/0001-61, D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ: 17.372.578/0002-52 e A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI- CNPJ: 32.204.121/0001-41.
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2022

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
 Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 752005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0712001-PE -SRP/PMSAT.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, em favor das Empresas: R C V R DE OLIVEIRA LTDA- CNPJ: 15.300.567/0001-50, TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA-CNPJ: 39.715.371/0001-95 e P R S DE CASTRO EIRELI- CNPJ: 36.620.827/0001-45.
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2022

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
 Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 752006

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2022-1101001-PE-SRP-PMSAT-FMS**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 31 (Trinta e Um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizará sessão pública no procedimento REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1101001-PE-SRP-PMSAT-FMS, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme Termo Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

ABERTURA: 31/01/2022 ÀS 10:00H
 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
 Pregoeira

Protocolo: 752007

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2021-1312001-PE-SRP/PMSAT**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 01 (Primeiro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizará sessão pública no procedimento REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1312001-PE-SRP/PMSAT, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EM GERAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme Termo Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

ABERTURA: 01/02/2022 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI
Pregoeira

Protocolo: 752008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1911001-PE-SRP/PMSAT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO EM GERAL PARA SUBSIDIAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. CONTRATADA: P JOTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 39.815.239/0001-55.

CONTRATO Nº 1201001/2022 - PE-SRP/PMSAT - R\$ 281.148,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais); Cinquenta (50) Porcento (%) do valor Total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022

EVANDRO CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 752009

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1101001/2022 - CPL/PMSA; Nº 1101002/2022 - CPL/PMSAT e Nº 1101003/2022 - CPL/PMSAT. Processo Administrativo Nº 0712001/2021-CPL-PMSAT. Origem: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0712002-PE-SRP/PMSAT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, RESOLVE registrar os preços das Empresas: A. F. S. S. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 07.533.992/0001-61 - vencedora dos Itens: 01, 02, 05, 06, 08 e 10; DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 17.372.578/0002-52 - vencedora dos Itens: 03 e 04 e A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP - CNPJ: 32.204.121/0001-41- vencedora dos Itens: 07 e 12. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL Localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro -CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 752010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701001/2022 - CPL/PMSAT. Processo Administrativo Nº 1211001/2021-CPL-PMSAT. Origem: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1911001-PE-SRP/PMSAT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO EM GERAL PARA SUBSIDIAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, RESOLVE registrar os preços da Empresa: P JOTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 39.815.239/0001-55- vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL Localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro -CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 752071

guinte PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-02/PMSDA - por Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 01/02/2022, às 08h00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos em geral, para manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes a prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia - pa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/> e no portal do TCM-PA - Mural de licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 19 de janeiro de 2022.

Janelma Alves da Silva
Pregoeira

Protocolo: 752011

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A PREFEITURA, SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDOS AGREGADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 02/02/2022 às 14:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, são domingos do capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 874/2015, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 02/02/2022 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, são domingos do capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

Protocolo: 752012

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº20220010 - PREGÃO Nº PE019/2021 -SRP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Contratado: CHURRASCARIA PAINEL DE BARRO EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. SEMURB. Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 12/01/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 752013

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-02/PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do se-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº20220012 - PREGÃO Nº PE019/2021 -SRP Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: CHURRASCARIA PAINELA DE BARRO EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. SEMURB. Vigência: 12/01/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) - Data da Assinatura: 12/01/2021.

SERGIO RICARDO BENEDETTI

Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 752014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20220014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTIVEL LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 17/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 6.388.560,00 (seis milhões trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais - Data da Assinatura: 17/01/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 752016

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220032**

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.008,75 (cinco mil, oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 04 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220036

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 04 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220168

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.188,75 (um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220169

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 968,75 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220170

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220171

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035001

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, inscrito(a) no CNPJ 18.044.134/0001-70, com sede na RUA OITAVA, 2141, UMIRIZAL, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035101

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/ Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, inscrito(a) no CNPJ 18.044.134/0001-70, com sede na RUA OITAVA, 2141, UMIRIZAL, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035201

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ª Rua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SEC. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, inscrito(a) no CNPJ 18.044.134/0001-70, com sede na RUA OITAVA, 2141, UMIRIZAL, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035301

O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, inscrito(a) no CNPJ 18.044.134/0001-70, com sede na RUA OITAVA, 2141, UMIRIZAL, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035701

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, inscrito(a) no CNPJ 18.044.134/0001-70, com sede na RUA OITAVA, 2141, UMIRIZAL, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035401

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.971.129/0001-42, com sede na RUA QUARTA, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ROMÁRIO CIRINEU DAMASCENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035501

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.971.129/0001-42, com sede na RUA QUARTA, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ROMÁRIO CIRINEU DAMASCENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035601

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ª Rua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SEC.MUN.DE TRAB.E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.971.129/0001-42, com sede na RUA QUARTA, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ROMÁRIO CIRINEU DAMASCENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035801

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.971.129/0001-42, com sede na RUA QUARTA, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ROMÁRIO CIRINEU DAMASCENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021035901

O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.971.129/0001-42, com sede na RUA QUARTA, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ROMÁRIO CIRINEU DAMASCENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021037001

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L M NUNES FELIPE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.296.754/0001-18, com sede na ESQUINA TRAVESSA 25, macaxeira, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por LUCIO MAURO NUNES FELIPE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021037101

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L M NUNES FELIPE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.296.754/0001-18, com sede na ESQUINA TRAVESSA 25, macaxeira, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por LUCIO MAURO NUNES FELIPE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021037201

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/ Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L M NUNES FELIPE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.296.754/0001-18, com sede na ESQUINA TRAVESSA 25, macaxeira, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por LUCIO MAURO NUNES FELIPE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021037301

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ª Rua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SEC.MUN.DE TRAB.E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L M NUNES FELIPE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.296.754/0001-18, com sede na ESQUINA TRAVESSA 25, macaxeira, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por LUCIO MAURO NUNES FELIPE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021037401

O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L M NUNES FELIPE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.296.754/0001-18, com sede na ESQUINA TRAVESSA 25, macaxeira, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por LUCIO MAURO NUNES FELIPE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038001

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.080.709/0001-21, com sede na rua terceira n 1554, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO PONTEIRA ABDON NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038101

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.080.709/0001-21, com sede na rua terceira n 1554, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO PONTEIRA ABDON NETO, já

qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038201

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/ Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.080.709/0001-21, com sede na rua terceira n 1554, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO PONTEIRA ABDON NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038301

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ª Rua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SEC. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.080.709/0001-21, com sede na rua terceira n 1554, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO PONTEIRA ABDON NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038401

O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.080.709/0001-21, com sede na rua terceira n 1554, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO PONTEIRA ABDON NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038501

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CHARLES S. RIBEIRO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 39.673.750/0001-60, com sede na rua quinta, centro, Soure- PA, CEP 68870-000, representada por CHARLES SILVA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038601

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CHARLES S. RIBEIRO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 39.673.750/0001-60, com sede na rua quinta, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CHARLES SILVA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038701

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/ Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CHARLES S. RIBEIRO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 39.673.750/0001-60, com sede na rua quinta, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CHARLES SILVA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038801

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ª Rua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SEC. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CHARLES S. RIBEIRO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 39.673.750/0001-60, com sede na rua quinta, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CHARLES SILVA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021038901

O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CHARLES S. RIBEIRO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 39.673.750/0001-60, com sede na rua quinta, centro, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CHARLES SILVA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20220140**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.847,40 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220141**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.293,90 (sete mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220142**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.988,30 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220143**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.317,80 (onze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220197**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.837,34 (dezessete mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2022 a 27 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2022

Protocolo: 752017

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 130/2021

Protocolo Nº 744086 - DOE: 34.803 de 20/12/2020

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 986.507,16

LEIA-SE:

VALOR TOTAL CONTINUADA: R\$ 986.507,16 e VALOR TOTAL EVENTUAL: R\$ 206.856,80

**ELINALDO MATOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

Protocolo: 752018

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-003PMT**

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que será CANCELADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003PMT, marcado para 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022, na modalidade, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Pelo fato dos itens nos devidos lotes estarem com descrições erradas do determinado produto. **TUCUMÃ - PA, 18 de janeiro de 2022. KAIO DE LIMA SOUZA - Pregoeiro.**

Protocolo: 752019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-004PMT**

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-004PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (SWAB), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ NO MONITORAMENTO DE SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 12 de janeiro de 2022. NADIELY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

Protocolo: 752020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00032-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATO nº: 20229023; CONTRATADA: A DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS-ME; VALOR TOTAL: R\$ 387.500,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais); OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 14/01/2022 à 31/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00040-SRP; CONTRATO nº: 20229024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; R\$ 274.852,00. (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais); CONTRATO nº: 20229025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 133.718,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Setecentos e Dezoito Reais); CONTRATADA: FUNERARIA PARAPAX EIRELI; OBJETO: prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, preparação de corpos e traslado para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 14/01/2022 à 31/12/2022.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00051; CONTRATO nº: 20229026; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 58.759,01 (Cinquenta e Oitenta Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Um Centavos); CONTRATO nº: 20229027; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 910.776,80 (Novecentos e Dez Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); CONTRATO nº: 20229028; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 239.151,64 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) CONTRATADA: JUNIOR CONSTRUÇÃO E COMERCIO SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios; VIGÊNCIA: 17/01/2022 à 31/12/2022

Protocolo: 752021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, comunica aos interessados que realizará no dia 02/02/2022, às 10hs (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 9/2021-013 -SRP - PP - PMVN, tipo menor preço por ITEM, objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. O edital estará disponível e-mail vigia.pa.gov.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 752023

PARTICULARES

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ CPF 152.204.862-68

Torna público que recebeu da SEMMA LO 220/2021 válida até 13/12/2021 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo São Benedito, Mun. de Itaituba/Pará, Processo. 914/2021

Protocolo: 752033

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ CPF 152204862-68

Comunica que recebeu da SEMMA LO 01/2022 válida até 10/1/2023 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo Limão, Mun. de Itaituba/Pará, Processo. 102/2021

Protocolo: 752034

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ CPF 152.204.862-68

Torna público que recebeu da SEMMA LO 010/2022 válida até 10/1/2023 para a extração de Areia e Seixo no Rio Tapajós, Mun. de Itaituba/Pa. Proc. 1166/2021

Protocolo: 752030

PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.197.621/0004-03

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará a Licença de Operação sob nº 215/2021 para atividade de Comércio Atacadista e Armazenamento de Produtos Químicos localizado no município de Rondon do Pará.

Protocolo: 752027

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ CPF 152.204.862-68

Torna público que Recebeu da SEMMA LM 01/2022 válida até 10/1/2023 para a extração de Areia e Seixo no Rio Tapajós, Mun. de Itaituba/Pa. Proc. 1167/2021

Protocolo: 752028

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ CPF 152204862-68

Comunica que recebeu da SEMMA LO 02/2022 válida até 10/1/2023 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo Limão, Mun. de Itaituba/Pará, Processo. 101/2021

Protocolo: 752035

RAIMUNDO NONATO LEAL LIMA Proprietário da FAZENDA VALE DA ARROBA CPF: 382.421.841-00

Município de Pacajá - PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR nº 13706/2021) p/ Manejo Florestal em Regime Sustentável e AUTEF nº 273636/2021.

Protocolo: 752036

EMPRESARIAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

1. Eleger membros titulares do Conselho Fiscal;
2. Eleger membro do Conselho de Administração;
3. Deliberar sobre a proposta de alteração do Capital Social; e
4. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.

- De acordo com o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.

- O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia

- Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:

- a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 26 de janeiro de 2022;

- b) excepcionalmente, para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos

documentos que acompanham o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e, também, de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;

d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 26 de janeiro de 2022, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br acompanhada dos documentos para participação;

e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 21 de janeiro de 2022 (inclusive). Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 13º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 23 de dezembro de 2021.

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 752037

ALPINUS BRAND ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº. 09.164.657/0002-40

Torna público que recebeu da SEMEIA/Abaetetuba-PA, a Licença de Operação nº 054/2021, validade 23/08/2022, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Manoel de Abreu, s/n, Ramal Jarumã, CEP 68.440-000, Município de Abaetetuba-PA.

Protocolo: 752038

MJ DA ROCHA MACHADO

CNPJ: 22.042.753/0001-00

Torna público que requer a licença junto a vigilância sanitária para o exercício da atividade médica ambulatorial restrita a consultas atividade de psicologia e psicanálise.

Processo nº 4881/2021 DVCEP e licença com nº 4147/21.

Protocolo: 752039

C. LUIS BURIM EIRELI

CNPJ: 07.386.272/0001-10

Torna público que recebeu da SEMMA-ITAITUBA/PA, sua Licença de Operação com o nº 494/2021, para a atividade 1402 - DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO - Porte B-II, protocolo nº 1018/2021, na data de 17/12/2021, em ITAITUBA/PA.

Protocolo: 752040

FAZENDA SANTA LÚCIA, NEUSA LOBATO NOGUEIRA

CPF: 451.380.287-15

Torna público que requereu a SEMAS LAR para atividade de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada em Paragominas/PA.

Protocolo: 752041

POSTO PÍER 21 LTDA

Inscrito no CNPJ nº 06.180.484/0001-84

Situado na Rua Estado de Sergipe, nº 72, Centro, Paragominas/PA, torna público que solicitou a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Semma/Paragominas, Renovação da Licença de Operação nº 006/2021, para a atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores.

Protocolo: 752043

A empresa SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA

Inscrita no CNPJ nº 14.555.271/0001-18

Localizada na Rua SURUBIM nº. 577, bairro BROOKLIM PAULISTA, na cidade de SÃO PAULO/SP, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento/PA, as LICENÇAS PRÉVIAS (LP) E LICENÇAS DE INSTALAÇÃO (LI) para atividades de 02 (duas) Estações Rádio Bases (ERBs) localizadas na RUA GUANABARA, QD "D", LT 19 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA (LP 04/2021 - Validade: 07/12/2022 e LI 04/2021 - Validade: 07/12/2023) e na RUA DAS ORQUIDEAS, QD 04, LT 07 - BAIRRO: MORUMBI (LP 03/2021 - Validade: 07/12/2022 e LI 05/2021 - Validade: 07/12/2023), ambas na cidade de Novo Repartimento/PA.

Protocolo: 752044

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS

MOLIZ PALMEIRAL EIRELI

CNPJ nº. 003.552.541/0008-97

Torna público que requereu da SEMMA/Bagre/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 001/2021, validade 04/06/2022, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, CEP 68.475-000, na cidade de Bagre, Estado do Pará

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS

MOLIZ PALMEIRAL EIRELI

CNPJ nº. 003.552.541/0008-97

Torna público que recebeu da SEMMA/Bagre/PA, a Licença de Operação - LO nº 001/2021, validade 04/06/2022, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, CEP 68.475-000, na cidade de Bagre, Estado do Pará.

Protocolo: 752045

MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA

CNPJ/MF 10.340.554/0001-91

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Garrafão do Norte a LP e LI Nº006/2021, para Armazenamento e abastecimento de combustível na Martins Borges Agroindústria, Município de Garrafão do Norte.

Protocolo: 752052

FAZENDA SÃO JOQUIM 3

Propriedade da CUMARU AGROPECUÁRIA SA

CNPJ nº 39.744.122/0004-70

Localizada município de CUMARU DO NORTE/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar pública o pedido da LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para Atividade de Bovinocultura, Plantio de Soja, Arroz, Sorgo e Milho Rotacionado, através do protocolo nº 2022/0000000182 juntamente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo: 752053

"A VALE S.A.

(CNPJ 33.592.510/0089-96)

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Outorga de Direito de Uso nº 5897/2021, com prazo de validade 05 (cinco) anos, referente a vazão para diluição de lançamento de efluentes, em Canaã dos Carajás/PA. Processo nº 2021/12797."

Protocolo: 752055

MADEIREIRA PRIMAVERA EIRELI

CNPJ: 26.527.586/0001-30

Município de Tucuruí - PA, torna público que Requereu da SEMMA/Tucuruí, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 083/2020) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 752065

A BRK AMBIENTAL ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.

Inscrita no CNPJ 16.876.276/0003-30

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no dia 09/11/2021 a Licença de Instalação nº 02/2021 com validade até 09/11/2023, referente as obras de infraestrutura para melhorias do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Protocolo: 752066

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA

ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, torna público o aviso das licitações: Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item, PP nº 001/2022CPL/CMNEP- OBJETO:Contratação de empresas para locação diária e mensal de veículos automotores sem condutor, para transportes de funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, Data e horário da abertura: 01/02/2022 às 09:00hs,A sessão será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Na TV. Chico Mendes, nº 39 - Bairro Centro - Nova Esperança do Piriá - CEP: 68.618-000.

PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO

POR ITEM, PP Nº 002/2022CPL/CMNEP

Objeto: Contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento de gasolina comum, para abastecimento de veículos locados, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA,Data e horário da abertura: 01/02/2022 às 14:00hs,A sessão será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Na TV. Chico Mendes, nº 39 - Bairro Centro - Nova Esperança do Piriá - CEP: 68.618-000, Editais e seus anexos Estarão disponíveis no Portal dos Jurisdicionados - TCM e no Prédio da Câmara Municipal no horário das 8:30hs às 13hs, Telefones e e-mail para contato. (91) 98546-0476, Informações no e-mail: cmneppiria@gmail.com. **Jacob Alves de Oliveira-Presidente. Benedito da Costa Araújo Neto - Presidente da Câmara Municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO: 2022-1001-001 CPL/CMNEP****ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001/2022-CPL/CMNEP**

Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratada: Janailde Chaves de Araujo, portadora do RG nº 3990254 PC/PA e CPF sob o nº 886.604.942-53, Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, localizado na Travessa Chico Mendes nº 39 Bairro Centro, CEP 68.618-000. Valor global do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Prazo de Vigência: Este contrato vigorará no período de 10/01/2022 à 31/12/2022, data da Assinatura do contrato: 10/01/2022.

CONTRATO Nº 2022-1001-002CPL/CMNEP**ORIUNDO DA DISPENSA Nº 002/2022-CPL/CMNEP**

Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratada: ASP Automação, Serviços E Produtos de Informatica Ltda CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de Software para gerenciar o sistema de Transparência Pública de Dados, Execução Orçamentária e Financeira, Licitações e Patrimônio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: Este contrato vigorará no período de 10/01/2022 à 31/12/2022, data da Assinatura do contrato: 10/01/2022.

CONTRATO Nº 2022-1201-001 CPL/CMNEP**ORIUNDO DA DISPENSA Nº 003/2022-CPL/CMNEP**

Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratada: J Soares De Souza Com. E Representação. Objeto: Prestação de serviços em Alimentação e Manutenção do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Valor Global: R\$14.400,00 (nove mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: Este contrato vigorará no período de 12/01/2022 à 31/12/2022, data da Assinatura do contrato: 12/01/2022.

CONTRATO: 2022-1401-001CPL/CMNEP**ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-CPL/CMNEP**

Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratada: Maria L Da P Cardoso E Rosilene D da Silva Ltda CNPJ: 30.433.073/0001-38, Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil para atender a câmara municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Valor global do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Prazo de Vigência: Este contrato vigorará no período de 14/01/2022 à 31/12/2022, data da Assinatura do contrato: 14/01/2022. **Benedito da Costa Araújo Neto - Presidente da Câmara.**

Protocolo: 752068**ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA****CNPJ nº 23.924.068/0001-62**

Torna pública que recebeu da SEMASA a Licença de Operação nº 008/2021 válida até 15/03/2022 e vem requerer à SEMASA a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados. situado à Rua Parauapebas nº 107, Novo Horizonte, Breu Branco.

Protocolo: 752061**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****ASSOCIAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ -****CNPJ: 22.763.716/0001-83**

O presidente da Associação dos Farmacêuticos do Estado do Pará - AFEPA, inscrita sob o CNPJ nº 22.763.716/0001-83, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da mesma, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da própria Associação, localizada na Av. Gov. José Malcher, 153 - Nazaré, Belém - PA, CEP: 66035-065, no dia 03/02/2022 às 18:00h com a presença de 1/4 dos associados em primeira convocação, as 18:15h com a presença de qualquer número de associados em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de contas e balanços de 2021;
2. Aprovação do Relatório Anual da Diretoria referente ao ano de 2021;
3. Exclusão de associados, conforme estatuto

Belém/PA, 19 de janeiro de 2022.

José Eduardo Gomes Arruda

Presidente

Associação dos Farmacêuticos do Estado do Pará

CNPJ: 22.763.716/0001-83

Protocolo: 752062**MADEIREIRA PAI & FILHO LTDA****CNPJ: 44.845.680/0001-10**

Localizada no município de Moju - PA, torna público que requerer junto a SECTEMA/Moju, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 752063**A VALE S.A.****CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Outorga de Direito de Recursos Hídricos para a realização da Pesquisa Mineral no alvo Araguaia Piçarra, localizado no município de Piçarra - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - SEMMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 07/2020 para realização da Pesquisa Mineral no alvo Barão, localizado no município de Canaã dos Carajás - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Xingu - SEMMAS/PA, a renovação da Autorização de Supressão Vegetal - ASV nº 286/2020 para realização da Pesquisa Mineral no alvo Urca Norte, localizado no município de São Félix do Xingu - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Xingu - SEMMAS/PA, a renovação da Autorização de Supressão Vegetal - ASV nº 288/2020 para realização da Pesquisa Mineral no alvo 64, localizado no município de São Félix do Xingu - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 10469/2017 para a realização da Pesquisa Mineral no bloco Carajás Leste, localizado nos municípios de Marabá, Curionópolis, Parauapebas e Canaã dos Carajás - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio, a Autorização Direta para realização da Pesquisa Mineral no alvo Circular, localizado no município de Parauapebas - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio, a Autorização de Supressão Vegetal para realização da Pesquisa Mineral no alvo Circular, localizado no município de Parauapebas - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Outorga de Direito de Recursos Hídricos para a realização da Pesquisa Mineral no alvo 21, localizado nos municípios de Parauapebas e Marabá - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a renovação da Dispensa de Outorga para a realização da Pesquisa Mineral no alvo Mata, localizado no município de Canaã dos Carajás - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio, a renovação da Autorização Direta - AD 22/2020 para realização das obras de Construção do Prédio Administrativo da Pesquisa Mineral, localizado no município de Parauapebas - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação para a realização da Pesquisa Mineral no alvo Pantera NE, localizado nos municípios de Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte - PA.

A VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Piçarra - SEMMATUR/PA, a Licença de Operação - LO nº 006/2021 para realização da Pesquisa Mineral no alvo Araguaia Piçarra, localizado no município de Piçarra - PA.

Protocolo: 752057**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E EXTRATIVISTA DO RIO E LAGO DO CAMUIM - FLOR DO LAGO****CNPJ 11.320.684/0001-25**

Torna público que recebeu do ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Floresta Nacional de Caxiunã, a doação de madeira (toras) conforme Auto de Infração nº 025139/A, no município de Melgaço - Pará.

Protocolo: 752060